



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2026**

**ATA NÚMERO QUINZE/DOIS MIL E VINTE E SEIS**

**ÍNDICE**

- 1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**
- 2 - APROVAÇÃO DE ATAS**
- 3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA**
- 4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS**
- 5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**
- 6 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO DOS SANTOS FRAZÃO**
- 7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE**
- 8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR**
- 9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES**
- 10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO**
- 11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARIANA COELHO**
- 12 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SÍLVIA BREU**
- 13 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA ANA SOFIA ANTUNES**
- 14 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE**
- 15 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE**
- 16 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE BERNARDO LAM BRUNO FERREIRA**
- 17 - PROPOSTA Nº. 487/26 - GCAJ - TOMADA DE CONHECIMENTO DOS RELATÓRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº.S 02/2026 E 03/2026 - AUDITORIA À NOMEAÇÃO DE DIRIGENTES EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO NOS MUNICÍPIOS DO CONTINENTE E AUDITORIA DE APURAMENTO DE RESPONSABILIDADE FINANCEIRA**
- 18 - PROPOSTA Nº. 488/26 - GCAJ - REGULAMENTO MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO DE**

**IMÓVEIS PARA EFEITOS DE APLICAÇÃO DA MAJORAÇÃO NA TAXA DO IMI -  
APROVAÇÃO FINAL**

- 19 - PROPOSTA Nº. 533/26 - DE - REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE  
OEIRAS**
- 20 - PROPOSTA Nº. 542/26 - DPOC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2025**
- 21 - PROPOSTA Nº. 543/26 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 17ª. ALTERAÇÃO  
ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 22 - PROPOSTA Nº. 544/26 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 18ª. ALTERAÇÃO  
ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 23 - PROPOSTA Nº. 545/26 - DCP - Pº. 601/DCP/2026 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO  
PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA AQUISIÇÃO POR DIVISÃO  
EM LOTES, DE SERVIÇOS DE CONSTITUIÇÃO DE EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES  
PARA INTERVENÇÃO NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLA NÃO  
AGRUPADA DO CONCELHO DE OEIRAS, NOS ANOS LETIVOS 2026/2027 E 2027/2028 -  
ABERTURA DE PROCEDIMENTO E PEÇAS PROCEDIMENTAIS**
- 24 - PROPOSTA Nº. 546/26 - DCP/PM - Pº. 639/DCP/2026 - PROCEDIMENTO POR AJUSTE  
DIRETO PARA A AQUISIÇÃO, POR DIVISÃO EM LOTES, DE SERVIÇOS DE  
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA E SERVIÇOS DE LIGAÇÃO A CENTRAL DE  
RECEÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE ALARMES PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES DO  
MUNICÍPIO DE OEIRAS - RATIFICAÇÃO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E DAS  
MINUTAS DE CONTRATO**
- 25 - PROPOSTA Nº. 547/26 - DP - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA  
INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NO  
ALTO DE SANTA CATARINA - CRUZ QUEBRADA-DAFUNDO**
- 26 - PROPOSTA Nº. 548/26 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO POR**



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

**CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO, POR LOTES, DE BENS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À OPERACIONALIDADE DOS SERVIÇOS - ANOS 2026/2027/2028/2029 - PD 136-SIMAS/2026**

- 27 - PROPOSTA Nº. 549/26 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA À INTERRUPTÃO E RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DA ÁGUA EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - PD 137-SIMAS/2026**
- 28 - PROPOSTA Nº. 550/26 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À “REPARAÇÃO DAS COBERTURAS E TRABALHOS DE REABILITAÇÃO, NO EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DA BRANDOA” - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA E DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DO DONO DE OBRA NO DECORRER DA EMPREITADA - NOMEAÇÃO DE NOVO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO - PD 138-SIMAS/2026**
- 29 - PROPOSTA Nº. 551/26 - SIMAS - CP 121/2024/20 - REVISÃO ORDINÁRIA DE PREÇOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº. 8/2025, REFERENTE À EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM FIBROCIMENTO NA ZONA DE QUEIJAS, NO CONCELHO DE OEIRAS” - PD 141-SIMAS/2026**
- 30 - PROPOSTA Nº. 552/26 - SIMAS - CP 54/2022/9 - REVISÃO ORDINÁRIA DE PREÇOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº. 2/2023 REFERENTE À EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RAMAIS DE LIGAÇÃO E ACESSÓRIOS, EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO DE OEIRAS - A EXECUTAR NOS ANOS DE 2023 A 2025” - PD 142-SIMAS/2026**
- 31 - PROPOSTA Nº. 553/26 - SIMAS - CP 118/2024/17 - REVISÃO ORDINÁRIA DE PREÇOS**

**NO ÂMBITO DO CONTRATO N.º. 7/2025, REFERENTE À EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM FIBROCIMENTO NAS ZONAS DE LINDA-A-PASTORA E LINDA-A-VELHA, NO CONCELHO DE OEIRAS” - PD 143-SIMAS/2026**

- 32 - PROPOSTA N.º. 554/26 - DGU - PROC.º. 155/2025 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA TAXA PELA REALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORÇO DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS**
- 33 - PROPOSTA N.º. 555/26 - DPU - ALTERAÇÃO OFICIOSA DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º. 4/1993 - REQT.º. 1882/2026, APENSO AO PROC.º. P2/1983/1413, NA QUINTA DA PONTE, EM BARCARENA**
- 34 - PROPOSTA N.º. 556/26 - DRU - P.º. 05/DRU/2021 - ANTIGA COOPERATIVA DE SÃO PEDRO - ALOJAMENTO PARA FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ CONTRATUAL POR CONCURSO PÚBLICO SEM ANÚNCIO NO JOUE PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA**
- 35 - PROPOSTA N.º. 557/26 - DRU - P.º. 35/DRU/2023 - HABITAÇÃO JOVEM PALÁCIO RESTANI EM QUELUZ DE BAIXO - PEDIDO DE SUSPENSÃO E PRORROGAÇÃO DA EMPREITADA**
- 36 - PROPOSTA N.º. 558/26 - DPE - P.º. 08/DPE/2022 - AUDITÓRIO MUNICIPAL EUNICE MUÑOZ - SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA E TRABALHOS DIVERSOS - REVISÃO DE PREÇOS N.º. 1 PROVISÓRIA**
- 37 - PROPOSTA N.º. 559/26 - GMA - OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M. - RELATÓRIO DO 1.º. TRIMESTRE DE 2026**
- 38 - PROPOSTA N.º. 560/26 - GMA - PARQUES TEJO E.M. - RELATÓRIOS DO 1.º. TRIMESTRE DE 2026**



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

- 39 - PROPOSTA Nº. 561/26 - DMOGAH - ACORDOS DE GESTÃO COM A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A., PARA AS OBRAS DE CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO, NO ÂMBITO DA BENEFICIAÇÃO NA EN6 (AVENIDA MARGINAL), DE ROTUNDAS NA GIRIBITA E NA PRAIA DA TORRE**
- 40 - PROPOSTA Nº. 562/26 - GEHM - AQUISIÇÃO PÚBLICA DE HABITAÇÕES AO ABRIGO DO AVISO Nº. 01/CO2-I01/2021, INVESTIMENTO RE-C02-I01, PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO, COMPONENTE 02 - HABITAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - MINUTA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA**
- 41 - PROPOSTA Nº. 563/26 - DPCH - Pº. 38/DCH/2024 - CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL DE TERCENA - 83 FOGOS, BARCARENA - REVISÃO ORDINÁRIA E PROVISÓRIA DE PREÇOS Nº. 4**
- 42 - PROPOSTA Nº. 564/26 - DPCH - Pº. 28/DCH/2024 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÓNICA DO BAIRRO OUTURELA-PORTELA, Nº.S 16, 18, 20, 22, 24, 26 E 28 - CARNAXIDE, OEIRAS - PAGAMENTO DA REVISÃO DE PREÇOS - ORDINÁRIA E DEFINITIVA**
- 43 - PROPOSTA Nº. 565/26 - DPCH - Pº. 36DPCHM2022 - CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DA QUINTA DOS ACIPRESTES - 12 FOGOS, EM LINDA-A-VELHA - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 364/2024 - ESCLARECIMENTOS À INFORMAÇÃO INT-CMO/2024/10817**
- 44 - PROPOSTA Nº. 566/26 - DPCH - Pº. 17/DCH/2024 - CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE SÃO MARÇAL II - 48 FOGOS, EM CARNAXIDE - 6ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO, TRABALHOS COMPLEMENTARES DECORRENTES DE ERROS E OMISSÕES A 60 DIAS E MINUTA DE ADICIONAL AO CONTRATO**
- 45 - PROPOSTA Nº. 567/26 - DGSH - RESOLUÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO**

**DO FOGO SITO NA RUA ALBERTO OSÓRIO DE CASTRO, Nº. 34, 3º. DTº., NO BAIRRO DE SÃO MARÇAL**

- 46 - PROPOSTA Nº. 568/26 - DGA - ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PESCA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DO PLANO DE ERRADICAÇÃO DE XENOPUS LAEVIS E SUA INCORPORAÇÃO NO ATIVO MUNICIPAL**
- 47 - PROPOSTA Nº. 569/26 - DOM - Pº. 2025/27-DGEP - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO PARA A ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES E MURO DE SUPORTE EXISTENTE NA RUA SACADURA CABRAL, CRUZ QUEBRADA - NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR**
- 48 - PROPOSTA Nº. 570/26 - DOM - Pº. 2026/70-DGEP - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO PARA A ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES E MURO DE SUPORTE EXISTENTE NA RUA SACADURA CABRAL, CRUZ QUEBRADA - DECISÃO DE CONTRATAR E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DE CRITÉRIOS MATERIAIS**
- 49 - PROPOSTA Nº. 571/26 - UPGO - Pº. 2026/54-DEM/UCR - EB ANSELMO DE OLIVEIRA (PAÇO DE ARCOS) - REQUALIFICAÇÃO GERAL, CRIAÇÃO DE INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS NA ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE - RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO PELO SR. PRESIDENTE DE APROVAÇÃO DA ATA Nº. 1 DO JÚRI**
- 50 - PROPOSTA Nº. 572/26 - DOM - Pº. 2024/45-DGEP - CONSERVAÇÃO, ALTERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PAVIMENTOS PEDONAIS NO CONCELHO - LOTE 1 - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA**
- 51 - PROPOSTA Nº. 573/26 - DACPTH - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DOS COMANDOS PARA REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÓNICA E PAISAGÍSTICA DA BATERIA DA LAJE - 3ª. FASE**
- 52 - PROPOSTA Nº. 574/26 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À**



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL SETE SÓIS SETE LUAS, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA  
34ª. EDIÇÃO DO FESTIVAL SETE SÓIS SETE LUAS**

- 53 - PROPOSTA Nº. 575/26 - DACTPH - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA -  
ALTERAÇÃO AO REGIME DE FUNCIONAMENTO**
- 54 - PROPOSTA Nº. 576/26 - DBPL - FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DOS  
LIVROS DO PRÉMIO DE POESIA DE OEIRAS - IV EDIÇÃO - CHANCELA LIVROS DE  
OEIRAS**
- 55 - PROPOSTA Nº. 577/26 - DTGE - EVENTO MOMENTU - “LETS MAKE A MOMENTU  
TOGETHER” - APOIO LOGÍSTICO E ISENÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO  
DAS LICENÇAS**
- 56 - PROPOSTA Nº. 578/26 - DTGE - FESTIVAL NOS ALIVE 2026 - PEDIDO DE APOIO**
- 57 - PROPOSTA Nº. 579/26 - DTGE - RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE  
“MY TIME - CLASSIC CLUBE DE PORTUGAL”, NO ÂMBITO DA 9ª. EDIÇÃO DO  
OEIRAS ECORALLY PORTUGAL**
- 58 - PROPOSTA Nº. 580/26 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À  
ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DE INFÂNCIA, PARA A  
REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO INTERNACIONAL - CRIATIVIDADE E BRINCAR NA  
EDUCAÇÃO DE INFÂNCIA**
- 59 - PROPOSTA Nº. 581/26 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL E  
FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO INOVLABSEDUCA, PARA A ORGANIZAÇÃO E  
REALIZAÇÃO DA 1ª. CORRIDA GREENPOWER F24 EM OEIRAS**
- 60 - PROPOSTA Nº. 582/26 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À  
FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, PARA CUSTEAR OS  
EXAMES YOUTH CHINESE TEST DOS ALUNOS DO 1º. CICLO - ANO LETIVO  
2025/2026**

- 61 - PROPOSTA Nº. 583/26 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO ANTÓNIO RAMALHO - BOXING SPIRIT, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CENTROS DE APOIO AO ESTUDO MUNICIPAIS - ENTRE 01 JANEIRO DE 2026 E 31 DE AGOSTO DE 2027**
- 62 - PROPOSTA Nº. 584/26 - DE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO DESTINADO À COMPARTICIPAÇÃO DE VAGAS EM COLÓNIAS DE FÉRIAS DE VERÃO PARA ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECÍFICAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE OEIRAS**
- 63 - PROPOSTA Nº. 585/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO ROMÃO DE CARNAXIDE, PARA A SUBSTITUIÇÃO DE POLIBAN NO PISO 1, DE VIDRO TEMPERADO E REPARAÇÃO DO TETO DA SALA DO TANQUE DE HIDROMASSAGEM**
- 64 - PROPOSTA Nº. 586/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DOS NAVEGADORES, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL NO ÂMBITO DO RAÍZES E TALENTOS DOS NAVEGADORES 2026**
- 65 - PROPOSTA Nº. 587/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO POMBAL XXI, PARA MANUTENÇÃO DAS SUAS ATIVIDADES**
- 66 - PROPOSTA Nº. 588/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS - FUNCIONAMENTO DO HOSTEL SOCIAL DE OEIRAS**
- 67 - PROPOSTA Nº. 589/26 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE VERBAS A ENTIDADES PARCEIRAS**
- 68 - PROPOSTA Nº. 590/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À APOIO - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE**



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

**REFEIÇÕES AOS UTENTES DA CASA DO PARQUE DURANTE O PERÍODO EM QUE DECORRERAM OBRAS NA COZINHA DESSE EQUIPAMENTO (26 DE FEVEREIRO E 3 DE MAIO DE 2026**

- 69 - PROPOSTA N.º. 591/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FUNDAÇÃO MARQUÊS DE POMBAL, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DA LUDOTECA DA OUTURELA**
- 70 - PROPOSTA N.º. 592/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DE PORTO SALVO, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE VERÃO 2026**
- 71 - PROPOSTA N.º. 596/26 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE BONS SERVIÇOS - 2025 E 2026**
- 72 - PROPOSTA N.º. 597/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O DIREITO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA - CRESCERSER, COMO APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO À SUA ATIVIDADE**
- 73 - PROPOSTA N.º. 598/26 - GCAJ - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO COM O ESTADO PORTUGUÊS, COM VISTA À REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DESPORTIVO NACIONAL DO JAMOR**
- 74 - PROPOSTA N.º. 593/26 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR N.º. 2/2026**
- 75 - PROPOSTA N.º. 594/26 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR N.º. 31/2025-A (TENDO APENSO PROCESSO DISCIPLINAR N.º. 39/2025)**
- 76 - PROPOSTA N.º. 595/26 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR N.º. 31/2025-B (TENDO APENSO PROCESSO DISCIPLINAR N.º. 39/2025)**
- 77 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**



Câmara Municipal  
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2026-----

----- ATA NÚMERO QUINZE/DOIS MIL E VINTE E SEIS-----

----- Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a presidência inicial do Senhor Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e mais tarde do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Sílvia Isabela Jesus Almeida Breu Baptista Fernandes, Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, Doutor Pedro Saraiva Gonçalves dos Santos Frazão, Doutora Susana Isabel Costa Duarte, Doutora Mariana Campos Carvalho Coelho e ainda presente embora entrado no decurso da reunião a Senhora Vereadora Doutora Ana Sofia Pedroso Lopes Antunes.-----

----- Faltou o Senhor Vereador Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, tendo a Câmara considerado justificada a respetiva falta.-----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:**-----

----- Às dez horas e dois minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho e Pedro dos Santos Frazão.-----

**2 - APROVAÇÃO DE ATAS:**-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** submeteu à votação a ata número treze, de dois mil e vinte e seis, de vinte e sete de maio, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto,

Susana Duarte e Mariana Coelho. -----

-----Não participaram na votação o Senhor Vice-Presidente e o Senhor Vereador Pedro dos Santos Frazão, por não terem estado presentes na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. ----

### **3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:**-----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de um de junho de dois mil e vinte e seis a sete de junho de dois mil e vinte e seis, tendo o **Senhor Vice-Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e seis, constatando-se um saldo orçamental positivo de vinte e um milhões duzentos e seis mil quatrocentos e noventa e sete euros. -----

### **4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:**-----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizada no passado dia um de junho, os quais são:-- -----

-----“Informações: -----

-----Resumo diário da tesouraria à data - Tomou conhecimento;-----

-----Contadores furtados - Tomou conhecimento. -----

-----Propostas de deliberação: -----

-----Abertura de procedimento por concurso público para a aquisição patrimonial de cinco viaturas ligeiras de passageiros a gasolina, com cinco lugares, para os SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, pelo preço base de setenta e cinco mil e quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor - Aprovado por unanimidade;-----

-----Abertura de procedimento por consulta prévia, com convite a três entidades,



Câmara Municipal  
de Oeiras

destinado à prestação de serviços de acompanhamento ao processo de migração e uniformização dos processos de cliente, por um período de doze meses, com início em agosto de dois mil e vinte e seis e término em julho de dois mil e vinte e sete, pelo preço base global de cinquenta e oito mil e oitocentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor - Aprovado por unanimidade;

----- Abertura de procedimento por concurso público destinado à “Aquisição de dois equipamentos multiparamétricos para monitorização de leituras em contínuo do Cloro residual livre, pH e Condutividade a instalar nas infraestruturas dos SIMAS de Oeiras e Amadora”, pelo valor base global de dezasseis mil duzentos e setenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a executar durante o ano de dois mil e vinte e seis, com um prazo de entrega de quarenta e cinco dias após adjudicação - Aprovado por unanimidade; ----

----- Abertura de procedimento por ajuste direto, para a prestação serviços da plataforma “SaphetyDoc dois mil e vinte e seis-dois mil e vinte e sete”, pelo preço base de dezoito mil quatrocentos e oitenta e seis euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de doze meses - Aprovado por unanimidade;-----

----- Abertura de procedimento por concurso público destinado à “Aquisição de quatro equipamentos tablet/portáteis para a Divisão de Fiscalização”, valor base global de oito mil e seiscentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a executar durante o ano de dois mil e vinte e seis, com o prazo de entrega de sessenta dias após adjudicação - Aprovado por unanimidade;-----

----- Abertura de procedimento por concurso público, destinado à aquisição de serviços de “Firewall”, pelo prazo de execução do contrato de doze meses, pelo preço base de vinte e dois mil cinquenta e oito euros e vinte e três cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com início no dia um de agosto de dois mil e vinte e seis, a ocorrer nos anos de dois mil e vinte e seis e dois mil e vinte e sete - Aprovado por unanimidade;-----

----- Abertura de procedimento por ajuste direto, destinado à aquisição de setecentos

“Power Banks” para “merchandising” institucional dos SIMAS de Oeiras e Amadora, pelo valor de nove mil seiscientos e sessenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de entrega de um dia - Aprovado por unanimidade; -----

-----Procedimento por consulta prévia a três entidades, destinado à realização de almoço de comemoração dos noventa e nove anos dos SIMAS - Adjudicação à entidade “Pedretti Catering e Eventos, Unipessoal, Limitada”, pelo preço contratual de vinte e quatro mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de um dia, a realizar no dia nove de junho de dois mil e vinte e seis - Aprovado por unanimidade; -----

-----Procedimento por ajuste direto, para a prestação serviços de manutenção preventiva e operativa dos analisadores “online” da qualidade da água para consumo humano, instalados nas infraestruturas dos SIMAS - Adjudicação à entidade “Tecnilab AV Portugal - Sociedade de Planeamento Técnico e Científico, Sociedade Anónima”, pelo preço contratual de doze mil quatrocentos e cinquenta euros, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de seis meses, a iniciar a um de julho de dois mil e vinte e seis - Aprovado por unanimidade; -----

-----Procedimento por ajuste direto ao abrigo do Acordo Quadro da Central de Compras Públicas - “CONNECT - AQ oitenta e oito/dois mil e vinte e quatro”, destinado à aquisição de vinte e um unidades de equipamento informático portátil e periféricos - Adjudicação à entidade “Claranet Dois Solutions, Sociedade Anónima”, pelo preço contratual de vinte e sete mil setecentos e treze euros e setenta e nove cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução do contrato de trinta dias - Aprovado por unanimidade; -----

-----Procedimento por concurso público, para o fornecimento e aplicação de películas nos vidros de diversos edificios dos SIMAS - Adjudicação à entidade “Valdemar - Películas, Sociedade Unipessoal, Limitada”, pelo preço contratual de doze mil e setecentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução/entrega de trinta dias, a desenvolver no



Câmara Municipal  
de Oeiras

ano de dois mil e vinte e seis - Aprovado por unanimidade; -----  
----- Procedimento por concurso público, com publicidade internacional, em regime de fornecimento contínuo, tendo em vista a aquisição, por lotes, de bens e materiais necessários à operacionalidade dos serviços - Anos dois mil e vinte e seis/dois mil e vinte e sete/dois mil e vinte e oito/dois mil e vinte e nove - Adjudicação - Aprovado por unanimidade; -----  
----- Procedimento por concurso público destinado à interrupção e restabelecimento do fornecimento da água em regime de fornecimento contínuo - Adjudicação à entidade “Switch Way, Limitada”, pelo preço contratual de cento e oitenta e um mil trezentos e vinte e dois euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de seis meses, de julho a dezembro de dois mil e vinte e seis - Aprovado por unanimidade;-----  
----- Procedimento por concurso público, para a execução da empreitada destinada à “Reparação das coberturas e trabalhos de reabilitação no edifício dos serviços técnicos da Brandoa” - Adjudicação à empresa “Optibuilding, Limitada”, pelo preço contratual de cento e sessenta e nove mil cento e catorze euros e quarenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de noventa dias - Aprovado por unanimidade;-----  
----- Procedimento por ajuste direto em função de critérios materiais, com consulta a uma entidade, para a prestação de serviços, destinada à realização de um espetáculo no Jardim Municipal de Oeiras - Emanuel, no âmbito das festas do Município de Oeiras dois mil e vinte e seis - Adjudicação à entidade “Américo Monteiro - Estúdios de Gravação Áudio e Vídeo, Limitada”, pelo valor de catorze mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a ocorrer no dia doze de junho de dois mil e vinte e seis - Aprovado por unanimidade; -----  
----- Prestação de serviços para elaboração do projeto de execução de reabilitação de diversas estações elevatórias, no Concelho de Oeiras - Revogação do contrato por acordo - Aprovado por unanimidade;-----  
----- Revisão ordinária de preços do contrato número oito, de dois mil e vinte e cinco,

referente à empreitada de “Remodelação de redes de distribuição de água em fibrocimento na zona de Queijas, no Concelho de Oeiras”, concurso público número cento e vinte e um/dois mil e vinte e quatro/vinte - Aprovado por unanimidade;-----

-----Revisão ordinária de preços do contrato número dois/dois mil e vinte e três, referente à empreitada de “Remodelação de redes de abastecimento de água, ramais de ligação e acessórios, em diversos locais do Concelho de Oeiras - a executar nos anos de dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e cinco” - Concurso público número cinquenta e quatro/dois mil e vinte e dois/nove - Aprovado por unanimidade; -----

-----Revisão ordinária de preços do contrato número sete/dois mil e vinte e cinco, referente à empreitada de “Remodelação de redes de abastecimento de água em fibrocimento nas zonas de Linda-a-Pastora e Linda-a-Velha, no Concelho de Oeiras” - Concurso público número cento e dezoito/dois mil e vinte e quatro/dezassete - Aprovado por unanimidade.”-----

#### **5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** -----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Vice-Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

-----Número quatrocentos e sete, remetendo cópia da deliberação sobre voto de pesar pelo falecimento de João Abel Carneiro de Moura Abrantes Manta, apresentado pelo Grupo Político Municipal do INOV Vinte e Cinco, na qual deliberou aprovar um voto de pesar e um minuto de silêncio pelo falecimento de João Abel Manta.-----

-----Foi ainda deliberado publicitar o presente voto de pesar em pelo menos um jornal diário de tiragem nacional, bem como comunicá-lo à sua família. -----

-----Número quatrocentos e oito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta de recomendação - Pela criação de domingos sem trânsito automóvel no Centro Histórico da Vila de Oeiras, apresentada pelo Grupo Político Municipal da CEO, na qual foi rejeitada, por maioria,



Câmara Municipal  
de Oeiras

com vinte e quatro votos contra, sendo vinte do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, com quatro votos a favor, sendo dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, um da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, com oito abstenções, sendo três do Partido Socialista, três do Partido Chega e duas Partido Iniciativa Liberal.-----

----- Número quatrocentos e nove, remetendo cópia da deliberação sobre proposta de recomendação - Pela recolha e tratamento seguro de objetos corto-perfurantes usados pela população de Oeiras, apresentada pelo grupo político municipal do INOV Vinte e Cinco, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e sete votos a favor, sendo vinte do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, recomendar à Câmara Municipal de Oeiras que: -----

----- Um. A criação de um protocolo de colaboração entre o Município de Oeiras e unidades de saúde do concelho, como farmácias ou postos de enfermagem, para a recolha de seringas, agulhas, lancetas, canetas de insulina ou qualquer outro objeto corto-perfurante proveniente dos cuidados de saúde no domicílio, por forma a evitar que os mesmos sejam descartados com os resíduos domésticos indiferenciados, fornecendo uma solução segura no

descarte e destruição destes resíduos potencialmente perigosos; -----

-----Dois. No âmbito do protocolo de colaboração, a estabelecer entre o município e as unidades de saúde já referidas, propomos que a Câmara Municipal de Oeiras auxilie as unidades de saúde, de todas as formas necessárias e adequadas, para garantir a recolha, processamento e incineração dos objetos corto-perfurantes; -----

-----Três. Propomos ainda que sejam distribuídos, pelas unidades de saúde, contentores individuais próprios para o efeito, a quem os solicite, para posterior entrega nas unidades de saúde do concelho, como local de recolha, disponibilizando o serviço de forma gratuita para os cidadãos do concelho. -----

-----Número quatrocentos e dez, remetendo cópia da deliberação sobre proposta de recomendação - Pela valorização e apoio aos feirantes do Concelho de Oeiras, apresentada pelo Grupo Político Municipal do Chega, na qual foi rejeitada, por maioria, com trinta e dois votos contra, sendo vinte do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, dois Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, com três votos a favor do Partido Chega e com duas abstenções do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras. -----

-----Número quatrocentos e onze, remetendo cópia da deliberação sobre recomendação - Pela identificação e redução da poluição visual causada por cabos e infraestruturas aéreas de telecomunicações no Concelho de Oeiras, apresentada pelo Grupo Político Municipal do PAN, na qual foi rejeitada, por maioria, com vinte e seis votos contra, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Chega, um do Grupo



Câmara Municipal  
de Oeiras

Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, com nove votos a favor, sendo três do Partido Socialista, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza.-----

----- Número quatrocentos e doze, remetendo cópia da deliberação sobre versão dos artigos primeiro a décimo nono, vigésimo primeiro a trigésimo segundo, trigésimo quarto a quadragésimo terceiro, quadragésimo quinto a quinquagésimo primeiro, quinquagésimo oitavo, sexagésimo, sexagésimo segundo a sexagésimo quinto, septuagésimo e septuagésimo terceiro a septuagésimo oitavo - consensualizados pela comissão de revisão do regimento da AMO, na qual foi aprovada, por maioria, com trinta e quatro votos a favor, sendo vinte do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco, e com duas abstenções do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras. ---- -----

----- Número quatrocentos e treze, remetendo cópia da deliberação sobre artigo vigésimo - Versão apresentada pela comissão de revisão do regimento da AMO, na qual foi rejeitada, por maioria, com vinte e um votos contra, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar

União Oeiras Vinte e Cinco, com treze votos a favor, sendo um do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e sobre artigo vigésimo - Versão apresentada pelo grupo político municipal do INOV Vinte e Cinco, na qual foi aprovada, por maioria, com vinte e três votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco, com nove votos contra, sendo três do Partido Socialista, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e com três abstenções do Partido Chega. -----

-----Número quatrocentos e catorze, remetendo cópia da deliberação sobre artigo trigésimo terceiro - Versão apresentada pela comissão de revisão do regimento da AMO, na qual foi aprovada, por maioria, com trinta e dois votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e com três abstenções do Partido Chega e sobre artigo trigésimo terceiro - Versão apresentada pelo Grupo Político Municipal do Chega, na qual foi rejeitada, por maioria, com vinte e seis votos contra, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, dois do Grupo



Câmara Municipal  
de Oeiras

Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, um da Coligação Democrática Unitária, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco, com quatro votos a favor, sendo três do Partido Chega e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, e com cinco abstenções, sendo três do Partido Socialista e duas do Partido Iniciativa Liberal. -----

----- Número quatrocentos e quinze, remetendo cópia da deliberação sobre artigo quadragésimo quarto - Versão apresentada pela comissão de revisão do regimento da AMO, na qual foi rejeitada, por maioria, com vinte e dois votos contra, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco, com doze votos a favor, sendo três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e com uma abstenção do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco e sobre artigo quadragésimo quarto - Versão apresentada pelo Grupo Político Municipal do INOV Vinte e Cinco, na qual foi aprovada, por maioria, com vinte e três votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco, com nove votos contra, sendo três do Partido Socialista, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e com três abstenções do Partido Chega. -----

-----Número quatrocentos e dezasseis, remetendo cópia da deliberação sobre artigo quinquagésimo segundo - Versão apresentada pela comissão de revisão do regimento da AMO, na qual foi rejeitada, por maioria, com vinte e dois votos contra, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco, com doze votos a favor, sendo três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e com uma abstenção do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco e sobre artigo quinquagésimo segundo - Versão apresentada pelo Grupo Político Municipal do INOV Vinte e Cinco, na qual foi aprovada, por maioria, com vinte e três votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco, com doze votos contra, sendo três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza. -----

-----Número quatrocentos e dezassete, remetendo cópia da deliberação sobre artigo quinquagésimo terceiro - Versão apresentada pela comissão de revisão do regimento da AMO, na qual foi rejeitada, por maioria, com vinte e dois votos contra, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco e um do Grupo Político



Câmara Municipal  
de Oeiras

Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco, com doze votos a favor, sendo três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e com uma abstenção do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco e sobre artigo quinquagésimo terceiro - Versão apresentada pelo Grupo Político Municipal do INOV Vinte e Cinco, na qual foi aprovada, por maioria, com vinte e três votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco, com doze votos contra, sendo três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza.-----

----- Número quatrocentos e dezoito, remetendo cópia da deliberação sobre artigo quinquagésimo quarto - Versão apresentada pela comissão de revisão do regimento da AMO, na qual foi rejeitada, por maioria, com vinte e dois votos contra, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco, com doze votos a favor, sendo três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e com uma abstenção do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco e sobre artigo quinquagésimo quarto - Versão apresentada pelo Grupo Político Municipal do INOV Vinte e Cinco, na qual foi aprovada, por maioria, com vinte e três votos a

favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco, com doze votos contra, sendo três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza. -----

-----Número quatrocentos e dezanove, remetendo cópia da deliberação sobre artigo quinquagésimo quinto - Versão apresentada pela comissão de revisão do regimento da AMO, na qual foi rejeitada, por maioria, com vinte e dois votos contra, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco, com doze votos a favor, sendo três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e com uma abstenção do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco e sobre artigo quinquagésimo quinto - Versão apresentada pelo Grupo Político Municipal do INOV Vinte e Cinco, na qual foi aprovada, por maioria, com vinte e três votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco, com doze votos contra, sendo três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação



Câmara Municipal  
de Oeiras

Democrática Unitária e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza.-----  
----- Número quatrocentos e vinte, remetendo cópia da deliberação sobre artigo quinquagésimo sexto - Versão apresentada pela comissão de revisão do regimento da AMO, na qual foi rejeitada, por maioria, com vinte e um votos contra, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco, com doze votos a favor, sendo três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e com uma abstenção do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco e sobre artigo quinquagésimo sexto - Versão apresentada pelo Grupo Político Municipal do INOV Vinte e Cinco, na qual foi aprovada, por maioria, com vinte e três votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco, com doze votos contra, sendo três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza.-----

----- Número quatrocentos e vinte e um, remetendo cópia da deliberação sobre artigo quinquagésimo sétimo - Versão apresentada pela comissão de revisão do regimento da AMO, na qual foi rejeitada por maioria, com vinte e dois votos contra, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco e um do Grupo Político

Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco, com doze votos a favor, sendo três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e com uma abstenção do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco e sobre artigo quinquagésimo sétimo - Versão apresentada pelo Grupo Político Municipal do INOV Vinte e Cinco, na qual foi aprovada, por maioria, com vinte e três votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco, com doze votos contra, sendo três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza. -----

-----Número quatrocentos e vinte e dois, remetendo cópia da deliberação sobre artigo quinquagésimo nono - Versão apresentada pela comissão de revisão do regimento da AMO, na qual foi rejeitada por maioria, com vinte e dois votos contra, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco, com doze votos a favor, sendo três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e com uma abstenção do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco e sobre artigo quinquagésimo nono - Versão apresentada pelo Grupo Político Municipal do INOV Vinte e Cinco, na qual foi aprovada, por maioria, com vinte e três votos a



Câmara Municipal  
de Oeiras

favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco, com doze votos contra, sendo três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza.-----

----- Número quatrocentos e vinte e três, remetendo cópia da deliberação sobre artigo sexagésimo primeiro - Versão apresentada pela comissão de revisão do regimento da AMO, na qual foi aprovada, por maioria, com trinta e um votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco, e com quatro abstenções sendo uma do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco e três do Partido Chega e sobre artigo sexagésimo primeiro - Versão apresentada pelo Grupo Político Municipal do Chega, na qual foi rejeitada, por maioria, com vinte e sete votos contra, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco, com três votos a favor do Partido Chega, e com cinco abstenções, sendo

três do Partido Socialista e duas do Partido Iniciativa Liberal. -----

-----Número quatrocentos e vinte e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre artigo sexagésimo sexto - Versão apresentada pela comissão de revisão do regimento da AMO, na qual foi rejeitada, por maioria, com vinte e dois votos contra, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco, com doze votos a favor, sendo três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e com uma abstenção do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco e sobre artigo sexagésimo sexto - Versão apresentada pelo Grupo Político Municipal do INOV Vinte e Cinco, na qual foi aprovada, por maioria, com vinte e três votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco, com doze votos contra, sendo três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza. -----

-----Número quatrocentos e vinte e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre artigo sexagésimo sétimo - Versão apresentada pela comissão de revisão do regimento da AMO, na qual foi rejeitada, por maioria, com vinte e dois votos contra, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do



Câmara Municipal  
de Oeiras

Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco, com doze votos a favor, sendo três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e com uma abstenção do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco e sobre artigo sexagésimo sétimo - Versão apresentada pelo Grupo Político Municipal do INOV Vinte e Cinco, na qual foi aprovada, por maioria, com vinte e três votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco, com doze votos contra, sendo três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza.-----

----- Número quatrocentos e vinte e seis, remetendo cópia da deliberação sobre artigo sexagésimo oitavo - Versão apresentada pela comissão de revisão do regimento da AMO, na qual foi rejeitada, por maioria, com vinte e dois votos contra, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco, com doze votos a favor, sendo três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e com uma abstenção do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco e sobre artigo sexagésimo oitavo - Versão apresentada pelo Grupo Político

Municipal do INOV Vinte e Cinco, na qual foi aprovada, por maioria, com vinte e três votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco, com doze votos contra, sendo três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza. -----

-----Número quatrocentos e vinte e sete, remetendo cópia da deliberação sobre artigo sexagésimo nono - Versão apresentada pela comissão de revisão do regimento da AMO, na qual foi rejeitada, por maioria, com vinte e dois votos contra, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco, com doze votos a favor, sendo três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e com uma abstenção do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco e sobre artigo sexagésimo nono - Versão apresentada pelo Grupo Político Municipal do INOV Vinte e Cinco, na qual foi aprovada, por maioria, com vinte e três votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco, com doze votos contra, sendo três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político



Câmara Municipal  
de Oeiras

Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza.-----

----- Número quatrocentos e vinte e oito, remetendo cópia da deliberação sobre artigo septuagésimo primeiro - Versão apresentada pela comissão de revisão do regimento da AMO, na qual foi aprovada, por maioria, com vinte e seis votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Chega, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco, e com nove votos contra, sendo três do Partido Socialista, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e sobre artigo septuagésimo primeiro - Versão apresentada pelo Grupo Municipal do Chega, na qual foi rejeitada, por maioria, com vinte e três votos contra, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco, com doze votos a favor, sendo três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza.-----

----- Número quatrocentos e vinte e nove, remetendo cópia da deliberação sobre artigo septuagésimo segundo - Versão apresentada pela comissão de revisão do regimento da AMO, na qual foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras,

dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e sobre artigo septuagésimo segundo - Versão apresentada pelo Grupo Político Municipal do Chega, na qual foi rejeitada, por maioria, com vinte e sete votos contra, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco, com seis votos a favor, sendo três do Partido Socialista e três do Partido Chega, e com duas abstenções do Partido Iniciativa Liberal. -----

-----Número quatrocentos e trinta, remetendo cópia da deliberação sobre regimento da Assembleia Municipal de Oeiras, na qual deliberou, por maioria, com vinte e três votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas e um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias, com nove votos contra, sendo três do Partido Socialista, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, e com três abstenções do Partido Chega, aprovar as alterações introduzidas no seu Regimento. -----

-----Número quatrocentos e setenta, remetendo cópia da deliberação sobre proposta de recomendação - Dia Mundial do Ambiente - Pela valorização ambiental e resiliência do território em Oeiras, apresentada pelo Grupo Político Municipal da CEO, na qual foi rejeitado, por



Câmara Municipal  
de Oeiras

maioria, com vinte e três votos contra, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco e com doze votos a favor, sendo três do Partido Socialista, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal, um da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza. - -----

----- Número quatrocentos e setenta e um, dando conhecimento que na reunião de dois de junho apreciou a proposta de deliberação número trezentos e oitenta e seis, de dois mil e vinte e seis - GMA - Apreciação do Relatório e Contas de dois mil e vinte e cinco e Relatório do quarto trimestre de dois mil e vinte e cinco, da Parques Tejo, Empresa Municipal.-----

----- Número quatrocentos e setenta e dois, dando conhecimento que na reunião de dois de junho apreciou a proposta de deliberação número trezentos e oitenta e sete, de dois mil e vinte e seis - GMA - Apreciação do Relatório e Contas de dois mil e vinte e cinco e Relatório do quarto trimestre de dois mil e vinte e cinco, da Municípiã - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. -----

----- Número quatrocentos e setenta e três, dando conhecimento que na reunião de dois de junho apreciou a proposta de deliberação número trezentos e oitenta e nove, de dois mil e vinte e seis - GMA - Apreciação do Relatório e Contas de dois mil e vinte e cinco, da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico. -----

----- Número quatrocentos e setenta e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quatrocentos e quarenta e um, de dois mil e vinte e seis - UDPH - terceira edição da Bienal Artes & Ofícios-Novo Design - Atribuição de comparticipação financeira, isenção de taxas e apoio logístico, na qual foi aprovado, por maioria, com trinta e três

votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Socialista, dois do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, um da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco e com duas abstenções do Partido Iniciativa Liberal, aprovar a isenção do pagamento das licenças camarárias, à SPIRA - Revitalização Patrimonial, Unipessoal Limitada, destinada a apoiar a conceção, produção e dinamização da terceira edição da Bienal Artes & Ofícios-Novo Design, no valor estimado de quatrocentos e catorze euros e noventa e sete cêntimos.-----

-----Número quatrocentos e setenta e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quatrocentos e sessenta, de dois mil e vinte e seis - DTGE - Prémios Máxima e Máxima House of Beauty dois mil e vinte e seis - Pedido de apoio logístico e isenção de taxas, na qual foi aprovado, por maioria, com vinte e seis votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Chega, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, com oito votos contra, sendo três do Partido Socialista, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, dois do Partido Iniciativa Liberal e um da Coligação Democrática Unitária e com uma abstenção do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a isenção do pagamento das taxas municipais associadas à utilização dos espaços e licenças necessárias à realização dos eventos, no valor estimado de oito mil duzentos e quarenta e sete euros e setenta e seis cêntimos (três mil oitocentos e vinte euros e



Câmara Municipal  
de Oeiras

vinte e seis cêntimos, referentes ao Templo da Poesia e quatro mil quatrocentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos, referentes aos Jardins do Palácio Marquês de Pombal). -----

----- Número quatrocentos e setenta e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quatrocentos e sessenta e um, de dois mil e vinte e seis - DTGE - Evento “Eu Provo Trás-os-Montes” - Pedido de apoio logístico e isenção de taxas pela comissão vitivinícola regional de Trás-os-Montes, na qual foi aprovado, por maioria, com vinte e sete votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Chega, um da Coligação Democrática Unitária, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, com quatro abstenções, sendo uma do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, duas do Partido Iniciativa Liberal e uma do Partido Pessoas-Animais-Natureza e com três votos contra do Partido Socialista, aprovar isenção do pagamento das taxas municipais associadas à utilização dos espaços necessários à realização do evento, no valor global estimado de cinco mil oitocentos e quarenta e oito euros e trinta e dois cêntimos, bem como os serviços de contentorização e recolha de resíduos, no valor de dois mil e cem euros. -----

----- Número quatrocentos e setenta e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número quatrocentos e sessenta e dois, de dois mil e vinte e seis - DTGE - Bike Tour Pedala Portugal dois mil e vinte e seis - Apoio logístico e financeiro, na qual foi aprovado, por maioria, com vinte e nove votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras Vinte e Cinco, três do Partido Chega, dois do Grupo Político Municipal Coligação Evoluir Oeiras, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena Vinte e Cinco, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas Vinte e Cinco, um do Grupo

Político Municipal Inovar União Oeiras Vinte e Cinco e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo Vinte e Cinco, com três votos contra do Partido Socialista e com três abstenções, sendo duas do Partido Iniciativa Liberal e uma da Coligação Democrática Unitária, aprovar a isenção de taxas de ocupação de espaço público e de ruído, ao promotor Happiness Condition, Unipessoal, Limitada, para apoio à realização do evento Bike Tour Pedala Portugal Almada/Lisboa/Oeiras dois mil e vinte e seis, no valor estimado de noventa euros e trinta e três cêntimos, considerando o valor de trinta e sete euros e vinte cêntimos referente à isenção de ocupação de espaço público e o valor de cinquenta e três euros e treze cêntimos referente à isenção da taxa de ruído.-----

-----Autorizar a ocupação e utilização de espaço público e os apoios logísticos. -----

**6 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO DOS SANTOS FRAZÃO: -----**

-----O **Senhor Vereador Pedro dos Santos Frazão** informou a Câmara do seguinte:-----

-----“A minha intervenção hoje, no período antes da ordem do dia, vai no sentido de felicitar os serviços da Câmara e a própria Câmara pelo seu aniversário no passado dia sete e para felicitar também todos os serviços e todas as forças que estiveram presentes nessa celebração do aniversário do Município de Oeiras, um Município com mais de duzentos e sessenta anos.-----

-----Reconhecer aqui a extraordinária celebração que o Município demonstrou, o extraordinário reconhecimento das associações e das personalidades homenageadas através das medalhas de mérito do Município, tanto na categoria de cobre, prata e ouro e também deixar uma palavra de apreço ao próprio Senhor Presidente de Câmara, que mostrou um discurso equilibrado e bastante consentâneo com tudo o que se passa no nosso Município, mas também com o distrito, porque as implicações que existiam nesse discurso iam muito além do Município e demonstrou também alguma visão estratégica, não só municipal, mas também distrital e até nacional, o que é algo que está um pouco em falta no nosso País nos momentos de hoje.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- A minha intervenção de hoje cinge-se a esse tema, à felicitação de todos os serviços da Câmara, todas as forças que estiveram em parada, todas as associações e todas as personalidades que foram homenageadas e também a este executivo que do fundo representa democraticamente todos os munícipes e eleitores de Oeiras e no fundo também tem aqui a responsabilidade de fazer acontecer não só estes eventos, mas também tudo o que é necessário para que a vida seja melhor em Oeiras e, portanto, felicito a todos, em nome do Partido Chega e todos os eleitores que em nós confiaram.” -----

**7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE: -----**

----- A **Senhora Vereadora Susana Duarte** informou a Câmara do seguinte: -----

----- “Eu vou destacar aqui apenas quatro dos momentos onde estive e enviarei o restante para constar em ata, por concisão de tempo. -----

----- No dia vinte e nove de maio, participei naquela que foi a sessão de encerramento do curso intensivo de empreendedorismo, na Fábrica do Empreendedor. Eu queria destacar aqui este momento porque estavam ali mais de quinze empreendedores, que participaram neste curso intensivo e que puderam fazer perante um júri a sua apresentação, não só daquilo que era a proposta da sua construção da empresa, mas também aquilo que eram ambições enquanto empreendedor e quais as suas dificuldades e quais as suas maiores forças. -----

----- Foi importante não só para perceber o impacto que a Fábrica do Empreendedor tem nestes empreendedores, mas também do trabalho que se tem vindo a fazer aqui em Oeiras, porque aquele trabalho já estava a ser feito e tem vindo agora a ter outro destaque, que vale a pena dar nota, não só pela importância que tem da criação de novos postos de trabalho, mas também de dignidade dos mesmos. -----

----- No dia trinta de maio, visitei o Mercado de Artes e Sabores acompanhada das promotoras, onde pudemos compreender aquilo que podiam ser as perspetivas de melhoria do evento e construir novas edições, ainda para este ano. -----

-----No dia um de junho, marquei presença na cerimónia de abertura da época balnear dois mil e vinte e seis, em Caxias.-----

-----No mesmo dia, mais tarde, realizei uma visita técnica ao cemitério de Oeiras, acompanhada por uma munícipe, para análise de questões relacionadas com o espaço.-----

-----No dia três de junho, visitei a cozinha comunitária da Associação Moinho em Movimento. A importância desta visita foi para conseguirmos compreender e estabelecer futuras parcerias com pequenos empreendedores locais, que possam também usar aquela cozinha para produção de produtos alimentares.-----

-----No mesmo dia, estive presente na cerimónia de assinatura do protocolo entre o Município de Oeiras e a Liga Portuguesa dos Direitos do Animal.-----

-----No dia cinco de junho, marquei presença na cerimónia de inauguração do parque de estacionamento das Romeiras e, de seguida, participei também na cerimónia de inauguração das obras de requalificação do polidesportivo do Jardim de Barcarena, uma intervenção importante para a melhoria das infraestruturas desportivas e de lazer da freguesia.-----

-----Dar, obviamente, destaque ao Dia do Município, não só por todas as cerimónias que habitualmente temos, mas também por aquela que é a importância da celebração que fazemos no Dia do Município, mas também no dia Dez de Junho. Somos dos poucos municípios que o faz e vale a pena destacar por isso.-----

-----Dar ainda nota, que no mesmo dia, condecorámos a Chef Sabino, do Mercado Municipal de Oeiras, reconhecendo o seu contributo e dedicação à promoção da gastronomia Italiana em Oeiras.-----

-----No dia oito de junho, o Município de Oeiras recebeu os municípios participantes no projeto “Carta Gastronómica da Região Saloia”, do qual fazemos parte, para a segunda reunião de trabalho. Após a reunião, realizou-se uma prova de vinhos na Adega do Palácio, com o objetivo de dar a conhecer os vinhos produzidos no nosso território.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Deixo-vos dois convites. Um para já dia treze de junho, apesar de ser dia de Santo António, há dois mercados em Oeiras, um de artesanato no Jardim de Paço de Arcos e outro em Tercena.-----

----- E no dia vinte de junho temos novamente o Vinhos & Petiscos, junto ao mercado de Paço de Arcos.”-----

**8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR:-----**

----- A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** informou a Câmara do seguinte:-----

----- Dia vinte e oito de maio, fiz a abertura das Jornadas Internacionais de Investigação em Enfermagem: ensaios clínicos - evidência e inovação na prática clínica.-----

----- Dia vinte e nove de maio, estive presente no evento “pau de fileira” do empreendimento de Tercena.-----

----- Estive também presente na abertura das Festas de Oeiras.-----

----- Dia trinta de maio, estive presente na Segunda Gala Moreira Team Challenge, da KMT - Associação Moreira Team.-----

----- Chegámos ao meu querido mês de junho, com muitas comemorações, muitas inaugurações, muitas aberturas, a da época balnear, das Festas de Oeiras, do Dia do Município, é aquele mês em que nos sentimos parte, em que realmente há muitos lados que nos unem e que nos fazem sentir um grande orgulho de fazer parte de tudo isto, de tudo isto que é Oeiras.-----

----- Dia um de junho, estive presente na cerimónia de abertura da época balnear, de dois mil e vinte e seis.-----

----- Dia três de junho, estive presente no sétimo aniversário do projeto Gira no Bairro, que teve lugar na Esquadra de Caxias.-----

----- Eu vou destacar aqui além do Dia do Município, claro que foi um dia lindíssimo, que foi uma celebração maravilhosa, do hastear da bandeira, da missa que foi linda e todas as comemorações, do reconhecimento e da entrega de medalhas, que é sempre um momento muito

bonito, é sempre um momento muito alegre, feliz e emocionante. -----

-----Depois, também o golfe, que foi algo de maravilhoso e a quantidade de gente que lá estava e que quis participar e fazer parte, mas eu vou deixar isso para quem tem mais apropriação dessas questões. Por isso vou só aqui falar de dois dias, porque foram realmente duas semanas muito agitadas. -----

-----Vou só falar do Encontro Nacional das Famílias de Acolhimento que aconteceu no nosso território, no dia trinta de maio. Dizer mais uma vez que este é uma medida maravilhosa, não é uma medida simplesmente social, isto é algo de um altruísmo e de uma generosidade incrível.-----

-----É só fazer com que uma criança tenha direito a crescer numa família. Por isso eu convido sempre toda a gente a conhecer esta medida e a tomar uma posição e poder realmente também fazer parte destas famílias de acolhimento.-----

-----No dia seis de junho, estive mais uma vez no “Mass Training - Suporte básico de vida e desfibrilhação automática externa”. Andamos a fazer estas ações e aproveito para convidar todos a participarem na que vai acontecer para os funcionários da Câmara, no dia dezanove de junho, ali nos Jardins do Palácio. Já estão a receber com certeza a informação que está a passar na Intranet. -----

-----Isto é só a diferença entre salvar vidas. Quem souber fazer estas manobras poderá salvar uma vida e isto é realmente algo extraordinário. -----

-----Nesse mesmo dia estive no Parque Urbano de Miraflores, num projeto que se chama o Hospital da Bonecada, muito giro, porque é para erradicar a síndrome da bata branca nas crianças. Tivemos perto de trezentas visitas de crianças ao hospital montado pela Associação Académica da Nova e é realmente um projeto muito giro. -----

-----Ainda nesse dia, estive também no Festival das Atípicas, que é o terceiro ano que esta associação faz este festival e este é um projeto diferente e que realmente tem um impacto na



Câmara Municipal  
de Oeiras

vida das pessoas. -----

----- O que este projeto faz é intervir nas mães, nos pais, nas famílias e não nas crianças, com o princípio de que se as famílias estiverem bem, conseguirão cuidar muito mais das crianças que tenham alguma deficiência ou alguma incapacidade. -----

----- Por isso, é sempre uma festa muito grande e vale a pena lá estar. Foi uma tarde incrível com crianças a brincarem, tivemos lá além do urso e da tartaruga, tivemos um leão, tivemos um cavalo, tivemos vários brinquedos adaptados para crianças poderem andar de escorrega e de cadeira de rodas. Foi muito giro. -----

----- Dia oito de junho, estive presente no almoço de comemoração do nonagésimo nono aniversário dos SIMAS. -----

----- Só mais um convite que é no dia quinze de junho, segunda-feira, às dez da manhã, vamos fazer o círculo da dignidade contra a violência nos idosos, por isso estão todos convidados. Também está a passar na Intranet, que é uma organização em parceria com a Divisão de Promoção Socioprofissional.” -----

**9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES:** -----

----- O **Senhor Vereador Armando Soares** informou a Câmara do seguinte: -----

----- “Estamos ainda no rescaldo do Dia do Município. Naturalmente que já foi aqui dito que foi uma cerimónia digna, como já é apanágio de Oeiras, mas uma cerimónia que também não esquece os mortos e, portanto, eu gostava de destacar aqui a atribuição do topónimo em homenagem ao Escultor Francisco Simões, alguém com uma dimensão nacional e internacional, mas reconhecida por Oeiras.-----

----- Saltando daí um pouco ainda mais para trás, falar das Festas de Oeiras, do reconhecimento quer à Lura, quer aos Táxi. Num caso trinta anos de carreira, noutra quarenta e cinco e, portanto, num país que às vezes tão maltrata os seus artistas e que não reconhece o esforço que tem de ter para poderem ter carreiras mais longas, Oeiras uma vez mais, também a

fazer diferente, portanto nesse capítulo, cumprimentar também o Senhor Vice-Presidente, cuja responsabilidade das Festas do Concelho é sua. -----

-----Gostava de destacar também no dia trinta e um de maio, mais uma edição do “All Together Live”, quarta edição da Academia de Guitarra, Música e Tecnologia, com trezentos participantes a tocar ao vivo, algo também notório, bastante interessante, uma vez mais também ligado à arte, dando a noção de que está ao alcance de todos. Portanto, a pintura, a escultura, a poesia, a música, dança, enfim, tudo no geral. Qualquer um de nós pode desempenhar, experimentar, mesmo que não leve depois a nível profissional. -----

-----Por último, queria terminar deixando um voto pesar:-----

-----“No passado dia quatro de junho, faleceu Bernardo Lam Bruno Ferreira, técnico superior de história, arqueologia e museologia, do Departamento de Artes, Cultura, Turismo e Património Histórico. -----

-----Prestador de serviços, contratado pelo Município desde mil novecentos e oitenta e nove, entrou para os quadros em dois mil e um, como Técnico Profissional - Desenhador em Arqueologia.-----

-----Transitou para a carreira técnica superior em dois mil e dezassete, tendo desempenhado funções no Centro de Estudos Arqueológicos do Concelho de Oeiras”.-----

**10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO:-----**

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** prestou à Câmara as seguintes informações:-----

-----“A todos cumprimento com alegria, porque estamos em mês de alegria.-----

-----Foram duas semanas muito intensas, marcadas essencialmente pelo Dia do Município, pelas Festas do Concelho, por todas as homenagens, mas também por um grande envolvimento e participação da população que se vê todos os dias nas Festas do Concelho, que mais uma vez garantem a qualidade que entusiasma todos e, portanto, eu tenho sido um frequentador assíduo e tenho testemunhado a alegria com que as pessoas vão às Festas do



Câmara Municipal  
de Oeiras

Concelho.- -----  
----- Dar destaque também às cerimónias do Dia do Município, como habitualmente decorreram da melhor forma, este ano tivemos um brinde especial, mas sobre o Golfe Municipal, vou deixar, como dizia a Senhora Vereadora Teresa Bacelar, para quem apropriadamente falará do assunto. -----  
----- Relativamente às presenças, dar nota que, no dia vinte e oito de maio, acompanhei várias obras, visitando o programa habitacional de São Marçal e do Bairro dos Navegadores.-----  
----- No dia vinte e nove de maio, tivemos a cerimónia do pau de fileira do empreendimento de Tercena, uma cerimónia já habitual que marca a chegada à última laje, do empreendimento que vai dar nova esperança de vida a oitenta e três famílias. -----  
----- Tivemos também a entrega do Prémio Deco Municípios. O Senhor Presidente tem o prémio, fará naturalmente a exibição, mas Oeiras ganhou o primeiro prémio em habitação e espaço público. É mais uma distinção do trabalho que todos os dias fazemos e que deve ser dirigido este prémio aos serviços que todos os dias se empenham, para que o resultado possa ser o melhor possível para todos. -----  
----- No dia trinta e um de maio, participei no “Bike Tour”, evento coorganizado pelo Município de Oeiras, pedalando vinte dois quilómetros, desde o Cristo Rei em Almada, atravessando a Ponte Vinte Cinco de Abril, num percurso que terminou na Praia da Torre, em Oeiras. -----  
----- No dia um de junho, estive na cerimónia de inauguração de uma nova empresa que se instala em Oeiras. Dar destaque a isto apenas pelo investimento que é feito e pelo número de trabalhadores que vêm acrescentar a Oeiras mais uma infraestrutura empresarial importante. -----  
----- No mesmo dia estive na cerimónia de abertura da época balnear dois mil e vinte e seis, na praia de Caxias. -----  
----- No dia três de junho, assinámos um protocolo de transferências aprovado aqui na

reunião de Câmara com a Liga Portuguesa dos Direitos dos Animais, a transferência de competências operacionais no âmbito das colónias de gatos de rua e assinámos também o contrato de comodato que permite instalar uma clínica a preços acessíveis para dar apoio a quem mais precisa. -----

-----Sobre este propósito do bem-estar animal, dar também nota que recebemos o “Pet Friendly Award”, um prémio atribuído pela organização produto do ano, é um prémio institucional atribuído pela primeira vez em Portugal e distinguiu Oeiras como um município exemplo, modelo na área das políticas animais.-----

-----Dar ainda destaque, que no dia cinco de junho, estive presente na inauguração do parque de estacionamento das Romeiras, em Carnaxide, pelas respostas necessárias que vem dar aos moradores de Algés e pela dimensão da obra e a qualidade da mesma, mas a Senhora Vereadora Sílvia Breu falará melhor do que eu sobre esse estacionamento.-----

-----No mesmo dia, estive também na cerimónia de inauguração do Polidesportivo do Jardim de Barcarena após as obras de requalificação e efetuei uma visita de acompanhamento final de obra ao Centro António Ramalho “Boxing Spirit”, com o Senhor Vereador Pedro Patacho, a diretora do Departamento de Habitação, doutora Carla Rocha, e a chefe da Divisão de Promoção e Conservação da Habitação, engenheira Angelina Sequeira.-----

-----No dia sete de junho, tivemos as comemorações do Dia do Município, com o hastear das bandeiras nos Paços do Concelho, a missa solene na Igreja Matriz de Oeiras, de seguida a sessão solene com a entrega de condecorações a cidadãos e instituições de reconhecido mérito nos Jardins do Palácio do Marquês de Pombal. -----

-----Ainda e no âmbito das comemorações, estive presente na atribuição de topónimo “Avenida Francisco Simões”, em homenagem ao escultor Francisco Simões e na inauguração do Oeiras Green Valley - Academia Municipal de Golfe, em Barcarena.-----

-----No dia nove de junho, estive presente na cerimónia do nonagésimo nono aniversário



Câmara Municipal  
de Oeiras

dos SIMAS, nos serviços técnicos de Leceia.” -----

**11 - INFORMAÇÕES - SRA.VEREADORA MARIANA COELHO:** -----

----- A **Senhora Vereadora Mariana Coelho** informou a Câmara do seguinte:-----

----- “Queria começar por comentar que no passado dia vinte e oito de maio, estive no anúncio do final do chefe do ano, em Sintra, uma iniciativa que, no fundo, procura sagrar o chefe do ano. Vamos saber no dia dezoito de junho quem vai ser eleito neste prestigiado reconhecimento. -----

----- No dia vinte e nove de maio, estive presente também na cerimónia de prémios Deco que o Senhor Vereador Nuno Neto já referiu e queria só comentar, porque acho curioso comentar como é que surgiram estas candidaturas. -----

----- Esta é a terceira edição dos prémios da Deco e nós Município nunca nos tínhamos candidatado a estes prémios. Como é que soubemos que existiam estes prémios? -----

----- Soubemos em conversa com o Presidente de Junta de Porto Salvo e, portanto, acaba por ser engraçado, a Junta de Porto Salvo estava a candidatar-se, comentou comigo que havia estes prémios, que havia uma categoria também para municípios e foi assim que soubemos que existiam estes prémios. -----

----- Depois lançámos o desafio à habitação que, no fundo, apresentasse aqui alguns elementos para compormos uma candidatura e foi assim que a habitação ganhou o primeiro prémio, muito merecido, com o programa de habitação municipal e, portanto, quero deixar aqui os parabéns aos serviços municipais, na pessoa do Vereador com o pelouro, Senhor Vereador Nuno Neto, pelo trabalho desenvolvido ao longo destes anos. -----

----- Claro que isto é um projeto com quarenta anos, mas obviamente que nos últimos anos houve aqui um esforço muito grande e um trabalho muito meritório, que foi feito aqui pelos serviços e pelo Senhor Vereador. -----

----- Entretanto, também a nível da categoria de tecnologia e inovação, também

recebemos uma menção honrosa com a Plataforma Oeiras Interativa, pelo que deixo aqui também os parabéns aos serviços municipais que foram envolvidos desde a conceção, ao desenvolvimento desta plataforma e também à empresa intermunicipal Municípiã, que é a dona desta tecnologia. -----

-----Deixo também já aqui dito, que aceitamos manifestações de interesse para as candidaturas do próximo ano, porque o Senhor Presidente já nos desafiou a voltarmos a fazer candidaturas no próximo ano com outros projetos, portanto, deixo desde já aqui a nossa disponibilidade para quem quiser chegar-se à frente para as candidaturas do próximo ano, para o fazer. Este ano correu bem, portanto, acho que para o ano poderá correr bem novamente. -----

-----Deixo também aqui uma palavra às juntas de freguesia, que também foram distinguidas nestes prémios, a Junta de Freguesia de Porto Salvo, que recebeu uma menção honrosa e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, que venceu o prémio Deco freguesias. Os meus parabéns a ambos. -----

-----Ainda no dia vinte e nove de maio, estive presente na abertura das Festas de Oeiras, um evento que dispensa apresentações e que continua a afirmar-se como um dos momentos mais marcantes da vida cultural e comunitária do nosso Concelho. -----

-----No dia trinta de maio tivemos nos jardins da adega do Palácio Marquês de Pombal o evento “Eu Provo Trás-os-Montes”, foi uma iniciativa de promoção gastronómica e cultural, que valorizou os produtos e tradições desta região. Houve caretos, estavam presentes mais de vinte produtores de vinhos a dar provas e a promoção gastronómica esteve a cargo de dois chefes também de Trás-os-Montes, Vitor Adão e Justa Nobre. -----

-----Foi um evento interessante e muito curioso, especialmente por causa dos caretos, tenho de confessar e foi num sítio muito bonito e a organização estava bastante satisfeita.-----

-----No mesmo dia, participei no evento Pedala “Bike Tour”, uma iniciativa desportiva e de promoção da mobilidade sustentável e digo que participei, porque de facto, fiz os vinte e dois



Câmara Municipal  
de Oeiras

quilómetros de bicicleta entre Almada e Oeiras, o Senhor Vereador Nuno Neto também acompanhou, outras pessoas da Câmara também o fizeram. -----

----- Foi uma experiência muito interessante, um bocadinho desafiante para mim, mas foi muito interessante, especialmente atravessar a ponte de bicicleta. -----

----- No dia dois de junho, estive presente, em representação do Município, na segunda edição do Brasil Investment Summit, um encontro no Centro Cultural de Belém que reuniu entidades públicas e privadas com o objetivo de reforçar as relações económicas e institucionais entre Portugal e o Brasil. -----

----- No dia sete de junho, foi a primeira vez que participei na cerimónia do Dia do Município e gostava de referir, também por isso, uma palavra de destaque aos homenageados nesta data e uma palavra também para o coro municipal que acompanhou a missa. Não conhecia esta faceta destes membros do nosso Município. -----

----- Também um destaque para a inauguração do campo de golfe, que acredito que, além de um equipamento crítico a nível desportivo, poderá também ser um equipamento interessante do ponto de vista turístico. -----

----- No dia dez de junho, estive presente na homenagem do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas. -----

----- Queria só assinalar finalmente a realização entre os dias dezanove e vinte e um de junho, do Festival Internacional do Furró, o Baião, no Jardim Municipal de Paço de Arcos, uma iniciativa que já fizemos em anos anteriores e que volta a trazer aqui ao nosso Município muitos participantes nacionais e internacionais, que vão contribuir para a dinamização mais uma vez deste espaço. -----

----- Comento ainda que no próximo dia vinte de junho, marcarei presença em representação do Município de Oeiras no Rock in Rio Lisboa, integrado no “stand” da Região de Turismo de Lisboa, numa oportunidade de promoção do Concelho junto de milhares de

visitantes e de reforço da sua projeção enquanto destino turístico e de investimento.” -----

-----Durante esta intervenção entrou na sala a **Senhora Vereadora Ana Sofia Antunes.** -

**12 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SÍLVIA BREU:** -----

-----A **Senhora Vereadora Sílvia Breu** prestou à Câmara as seguintes informações: ----

-----“Não vou repetir os diversos eventos onde estivemos todos juntos, vou fazer só algumas chamadas. -----

-----No dia cinco de junho, assisti à inauguração do parque de estacionamento das Romeiras, em Algés. -----

-----De facto, são mais de cento e quarenta e quatro lugares que colocámos à disposição dos munícipes, se juntarmos mais os cento e vinte, mais coisa menos coisa, do parque da ribeira e se juntarmos os futuros duzentos lugares de estacionamento que iremos construir na zona do União Desportiva e Recreativa de Algés temos, de facto, ali uma bolsa de estacionamento extraordinária que irá permitir retirar os carros da Avenida dos Bombeiros Voluntários, coisa que almejamos há algum tempo e requalificar toda aquela zona.-----

-----Também no mesmo dia tivemos a cerimónia de inauguração da requalificação do polidesportivo do Jardim de Barcarena, é não só mais um equipamento desportivo colocado à disposição das pessoas, mas também um fator diferenciador daquele parque urbano que eu recomendo que visitem.-----

-----É um parque urbano muito bonito, muito tranquilo e que eu julgo que pouca gente conhece. --- -----

-----Dia sete de junho, assisti às cerimónias do Dia do Município, não vou dizer muito mais, parabéns a todos os homenageados neste dia, com particular enfoque à equipa do Município que foi homenageada pela sua ação nos municípios afetados pelo comboio de tempestades, particularmente em Pombal e na Marinha Grande, foram todos agraciados. -----

-----Também estive presente na inauguração do golfe foi, de facto, um dia em grande.----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Oeiras tem um campo de golfe, tem uma Academia Municipal de Golfe, estava-nos a faltar isso no nosso portefólio. -----

----- Vamos agora, obviamente trabalhar com a Federação Portuguesa de Golfe, nas regras, no regulamento, para que, de facto, o campo de golfe seja colocado ao serviço dos munícipes, particularmente ao serviço das escolas. -----

----- Já está aberto, por isso, quem quiser experimentar golfe já pode, no sábado vai haver um “open day” de golfe, se quiserem aparecer estão convidados. -----

----- O que é mais importante nisto, é que temos mais sessenta e três hectares de espaços verdes, aquilo não é só um campo de golfe, é um enorme parque verde onde também se joga golfe, tem uma área enorme de árvores e de património arbóreo. -----

----- Vai-se juntar mais uma quanta área mais para baixo que vai ligar ao Parque Urbano de Barcarena, por isso, nós vamos poder circular à volta do campo de golfe, de chegar ao Parque Urbano de Barcarena e a prazo atravessarmos a ribeira para irmos até Barcarena/Tercena a pé. ---

----- É um parque urbano muito grande, será maior que Monsanto, mas o Senhor Presidente tem esses números muito mais presentes do que eu e irá falar nisto, como também irá falar seguramente, na deslocação que fizemos no dia nove à cidade de Vila Viçosa e à pedreira.”

----- Durante esta intervenção entrou na sala o **Senhor Presidente**, assumindo a presidência da reunião. -----

**13 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA ANA SOFIA ANTUNES:** -----

----- No uso da palavra a **Senhora Vereadora Ana Sofia Antunes** disse o seguinte: -----

----- “Já aqui foi dito anteriormente, mas não podia deixar de me associar também às palavras da Senhora Vereadora Sílvia Breu, no sentido de reconhecer a forma como foram organizadas as comemorações do Dia do Município, especialmente o momento da entrega das medalhas. - -----

----- Foi bom sentir que, para um conjunto significativo de pessoas, aquele momento foi

muito importante e que as impactou. -----

-----Mas, acima de tudo, quero dizer que o momento de reconhecimento à equipa que participou no apoio à comunidade de Leiria após as tempestades, foi um momento muito especial, do qual gostei de fazer parte e não podia deixar de destacar isso aqui.” -----

#### **14 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE:**-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

-----“No dia treze de maio, de notar a receção da Delegação do Governo de Xicheng, em Pequim, distrito central de Pequim, ao lado do distrito com o qual temos um acordo de cooperação, que é Dongcheng, que procurou o Município de Oeiras no âmbito da cooperação que já mantemos com o seu distrito vizinho. -----

-----No mesmo dia, tivemos reunião do Conselho Geral da Fundação do Marquês de Pombal, que na última reunião da Assembleia Municipal, teve aprovadas as suas contas por parte do Município.-----

-----No dia catorze de maio, tivemos a conferência de imprensa do NOS Alive, no Palácio de Anjos, em Algés, na qual acompanhei o Senhor Presidente e foram inauguradas as instalações sul nas oficinas, em Vila Fria, onde também estive presente. -----

-----No dia quinze e nesse fim de semana, tiveram lugar as festas em honra da Nossa Senhora da Conceição da Rocha, que retomaram este ano depois da intervenção que aquele Santuário teve nos últimos anos e que beneficiaram muito da melhoria do espaço e da qualidade geral da organização. -----

-----No dia dezassete de maio, acompanhei o Senhor Presidente na abertura da corrida da Federação Portuguesa de Futebol e estive presente também na cerimónia de desfile dos meios da Proteção Civil e na inauguração da escultura “União”, do Robert Panda e em mais um evento do Out Jazz. -- -----

-----No dia dezoito, visitei, acompanhado dos serviços de licenciamento das obras



Câmara Municipal  
de Oeiras

municipais e dos SIMAS, de uma situação que está a ter lugar na rua Dom Manuel Primeiro, em Barcarena, com a movimentação de terras na sequência do comboio de tempestades que teve lugar há alguns meses e há ali uma série de intervenções conjuntas, de vários serviços do Município, juntamente com obras particulares que têm de ser acompanhadas.-----

----- Também no dia dezoito de maio, fizemos uma visita ao fim do dia, para verificação da nova iluminação ou do reforço da iluminação no Parque dos Poetas, na qual o Senhor Presidente também esteve presente. -----

----- No dia vinte de maio, teve lugar a sessão de encerramento do Programa de Educação Ambiental para a Sustentabilidade dos SIMAS, na Escola Secundária Sebastião e Silva, em Oeiras. Este programa, no último ano, teve um acréscimo bastante substancial e tem sido um sucesso com o envolvimento das escolas de ambos os concelhos. -----

----- Nesse dia, teve lugar também uma reunião com o Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, aqui no Palácio de Marques de Pombal, na qual estiveram presentes a Senhora Vereadora Mariana Coelho e a Senhora Vereadora Sílvia Breu, a administração e os serviços dos SIMAS e os serviços dos fundos e das obras da Câmara Municipal de Oeiras, para o financiamento da intervenção na ribeira de Algés.-----

----- É do conhecimento geral que já foi apresentado o estudo prévio para este projeto, já foi entregue à Senhora Ministra, estamos em fase de negociação e preparação da candidatura, juntamente com a Agência Portuguesa do Ambiente. Já houve notícias na comunicação social nos últimos dias, portanto, nos próximos tempos deverá haver novidades e uma vez realizadas aquelas intervenções, temos a garantia por parte do consultor que nos ajudou a fazer o estudo prévio, que está a fazer o estudo da intervenção, não posso dizer que é concurso, porque será conceção-construção, que após aquelas intervenções, a situação das cheias em Algés, estarão debeladas. A razão da presença também da Senhora Vereadora Sílvia Breu, tem a ver com a mobilidade e com estarmos a articular a intervenção da ribeira de Algés com as futuras

intervenções na avenida dos Bombeiros Voluntários em Algés, no âmbito do LIOS e das obras do novo parque de estacionamento, de modo a evitar que o impacto das intervenções seja o mínimo possível nas populações.-----

-----No dia vinte e um de maio, a Assembleia Municipal Jovem, já deve ter sido aqui muito falada na última reunião de Câmara. -----

-----No dia vinte e dois de maio, visitei com os SIMAS e com a estrutura do PT Vinte Trinta, a obra da ribeira de Massamá, que deverá estar concluída em junho de dois mil e vinte e sete, corre a bom ritmo, ainda que as tempestades tenham provocado algum atraso na obra, mas estamos a tentar recuperar, a empresa está a fazer alguns trabalhos extraordinários para o efeito, para recuperar o atraso, mas já vai em grande velocidade. -----

-----Nos dias de vinte e três a vinte e sete de maio, estive com o Senhor Presidente em Kiev, no Fórum Internacional de Comunidades e Cidades "Partnership Resilience. Preparedness", em Kiev, na Ucrânia, na qual tivemos a oportunidade de participar no maior fórum internacional realizado na Ucrânia, desde que começou a atual guerra. Curiosamente, é interessante que eu esteja a falar no dia em que a atual guerra na Ucrânia, suplantou em número de dias, a duração da primeira guerra mundial. Hoje, a guerra da Ucrânia, passa a ter mais um dia do que a primeira guerra mundial. Fomos testemunhas da situação que se vive, da dificuldade, da resistência e da resiliência daquele povo e o Senhor Presidente, com muito mais propriedade do que eu, certamente falará sobre isso, mas foi uma honra acompanhar o Senhor Presidente nesta deslocação. É preciso ter muita coragem física para estar num sítio onde não temos de estar, onde a meio do dia tocam as sirenes várias vezes, mas aquilo para nós foram menos de quarenta e oito horas, para quem lá está há muitos anos, é um sofrimento atroz. -----

-----No dia vinte e nove de maio, estive na cerimónia do pau de fileira e do empreendimento de Tercena, acompanhando também o Senhor Presidente. -----

-----No mesmo dia, a abertura das Festas de Oeiras, no Jardim Municipal, com o concerto



Câmara Municipal  
de Oeiras

da Bárbara Tinoco.-----

----- No dia trinta e um, estive no “Bike Tour”.-----

----- No dia um de junho, cerimónia da abertura da época balnear, no “Bahia Beach Club”, em Caxias. A Senhora Vereadora do Ambiente e o Senhor Vereador do Património, o projeto de arquitetura está aprovado, portanto, deverá estar inaugurado, se tudo correr bem, em agosto, setembro, se cumprirem agora com o prazo, no fim da época. É o que é, não se pode aprovar sem estar em condições.-----

----- No dia três de junho, recebi em substituição do Senhor Presidente, o Presidente da Câmara da Ribeira Grande, em Santo Antão, Cabo Verde, doutor Hermindo João da Luz, uma visita sobretudo protocolar e estive na assinatura do protocolo entre o Município de Oeiras e a Liga Portuguesa dos Direitos do Animal. Não sendo meu pelouro, não queria deixar de dar os parabéns ao Senhor Vereador Nuno Neto, pelo trabalho realizado nesta matéria, por uma simples razão, porque quem acompanha as redes sociais vê a forma como o Município de Oeiras tão injustamente tem sido criticado, apesar de ser o município, provavelmente o mais inovador e o pioneiro em Portugal nas políticas de defesa dos animais e ainda assim, o Município de Oeiras é ofendido todos os dias nas redes sociais, as redes sociais hoje servem para isso, portanto assim estamos.--- -----

----- No dia cinco de junho, tivemos a cerimónia de inauguração do parque de estacionamento das Romeiras, em Miraflares. Continuamos a inaugurar muitos lugares de estacionamento e a permitir que os Oeirenses tenham onde estacionar os seus automóveis.-----

----- Ainda no dia cinco, foi inaugurada a cerimónia do polidesportivo no Jardim de Barcarena. -----

----- No dia Sete de Junho, as cerimónias do Dia do Município, que já foi aqui referido. ---

----- No dia oito de junho, estive presente, em substituição do Senhor Presidente, na reunião de Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo,

em Loures, para a elaboração do novo Programa Regional de Ordenamento do Território de Lisboa, Oeste e Vale do Tejo - PROT-LOVT. Dizer, como já tive a oportunidade de transmitir ao Senhor Presidente, que nada de novo na frente leste, continuamos a fazer estes programas com as mesmas pessoas que fizeram nas últimas décadas, as mesmas pessoas que conduziram os instrumentos de ordenamento do território e de gestão territorial regionais, que estão à frente também destes, trouxeram-nos até aqui, continuamos nesta fase do PROT, em que nem sequer prevê a quarta travessia do Tejo, Algés-Trafaria, facto salientado também pela Presidente da Câmara de Almada. Não se percebe como é que se quer desenvolver uma cidade de duas margens, sem que as duas margens tenham as devidas ligações. -----

-----No dia nove de junho, tivemos o aniversário dos SIMAS, em Leceia. Vejo ali a minha camarada da administração, a doutora Catarina Dão e posso dizer que foi um evento com bastante sucesso, onde os trabalhadores dos SIMAS se sentiram muito felizes e muito confortáveis, sinal de que o ambiente de trabalho naquele serviço está muito bem.-----

-----No dia dez de junho, estive presente na cerimónia de homenagem aos militares do Concelho de Oeiras, onde visitámos o monumento aos mortos na guerra do Ultramar. -----

-----Senhor Presidente, para terminar, eu sei que estou a alongar-me mais do que o normal, queria apenas dar alguns números das festas de Oeiras até agora. -----

-----Já tivemos cerca de nove concertos em Oeiras, dois em Miraflores, cento e setenta e sete mil pessoas e dizer que temos mais vinte e duas mil e setenta pessoas no recinto das festas do que tivemos no ano passado, apesar dos concertos terem menos afluência, estarem com uma afluência média menor, há muito mais pessoas a procurarem o recinto, significando talvez que as pessoas procuram ir aos espaços, estar nos espaços e não necessariamente procurar as festas de Oeiras apenas pelos concertos, o que diz muito da qualidade de trabalho que foi feito nos últimos anos para a melhoria do espaço. -----

-----Senhor Presidente é só e peço desculpa a todos por me alongar.” -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

**15 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE:** -----

----- O **Senhor Presidente** iniciou o seu período de informações dando conta do seguinte:

----- “A propósito do prolongamento das informações, eu vou dar um exemplo de como é que se deve fazer. -----

----- Dia treze de maio, de dois mil e vinte e seis, no Templo da Poesia, realizou-se o sorteio público de cento e uma habitações, na Vista Vale, Quinta da Politeira, Quinta das Acácias e Alto da Montanha, em regime de renda acessível. -----

----- É a informação, corretíssimo. -----

----- Se eu começar a teorizar aqui sobre a habitação pública, sobre a renda apoiada, sobre a renda acessível e mais isto e mais aquilo, o melhor é fazer no papel e entregar para ficar na ata, porque senão, a dada altura perdemos-nos um bocado e passa-se muito tempo a dar informações. -

----- A informação deve ser telegráfica e quando há elementos mais substanciais que se pretende adicionar, eu já recomendei aqui que fizessem por escrito, mas não foi o caso da informação do Senhor Vice-Presidente hoje. -----

----- Bom, então, a primeira está dada. -----

----- No dia catorze, decorreu a conferência de imprensa apresentação NOS Alive. -----

----- No mesmo dia, foi inaugurado o edifício C, nas oficinas de Vila Fria e sobre isto há apenas a dizer que decorreu de uma parceria entre a Câmara Municipal e a Federação Portuguesa de Futebol. É realmente uma instalação excelente, aparentemente, podia pensar-se que não seria a mais adequada, porque se tratava de uma construção pré-fabricada, mas na realidade há instalações pré-fabricadas bem mais duráveis e mais confortáveis do que muitas vezes uma construção feita de raiz para um determinado objetivo e, portanto, acho que é uma instalação muito digna para os nossos funcionários e um avanço relativamente à qualidade que era prestada nas condições de trabalho. -----

----- No dia quinze, houve a visita ao Centro Comercial do Bairro Jota Pimenta, em Paço

de Arcos. -- -----

-----No mesmo dia, tivemos a abertura das festas da Nossa Senhora da Conceição da Rocha. Como sabem, são festas muito tradicionais, que estiveram interrompidas durante dois anos por via das obras que se realizaram lá na igreja e na área adjacente e a retoma destas festas foi realmente muito bem acolhida pela população, o programa também foi um bocadinho melhorado, mas é indiscutível que houve uma grande afluência a estas festas, o que mostra que as pessoas, particularmente nas zonas de Queijas e Carnaxide, estavam com muita ansiedade do regresso destas festas. -----

-----No dia dezasseis, decorreu um exercício de simulacro multiocorrências da Proteção Civil de Oeiras, tendo sido a primeira vez que se fez um simulacro com aquela dimensão aqui em Oeiras, na antiga Estação Radionaval, na medida em que também é preciso ter locais adequados para fazer esse tipo de coisas. Julgo que foi uma demonstração da capacidade de meios e recursos humanos envolvidos, que nos dão, enfim, alguma tranquilidade relativamente à capacidade operacional dos nossos bombeiros. -----

-----Nesse mesmo dia, foi inaugurada a exposição da obra do Troufa Real, no Círculo da Arquitetura, que eu recomendo a quem ainda não tenha visto, vale a pena. -----

-----No dia dezassete, ocorreu a cerimónia e desfile de meios da Proteção Civil do Concelho de Oeiras. -----

-----E no final da tarde, tivemos o final da Taça de Portugal Feminina, Generali Tranquilidade dois mil e vinte e seis, Benfica/Porto.-----

-----No dia dezoito, recebemos uma visita de cortesia do embaixador do Japão, o senhor Nakagawa Tsutomu.-----

-----No dia vinte de maio, decorreu uma reunião da AMTRES, que para mim foi a reunião mais importante dos últimos trinta anos. E não posso deixar de falar aqui nessa reunião, não sei se a Senhora Vereadora Silvia Breu já falou nisso.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Há cerca de quarenta e poucos anos, portanto, por volta de mil novecentos e oitenta e cinco, ficou definido o arranque de um aterro na zona de Cascais, Trajouce, um outro para inertes aqui em Oeiras e um futuro para Sintra. -----

----- Acontece que os anos foram decorrendo, tudo isto se realizou, o aterro de Trajouce, a central de Trajouce, o aterro de inertes em Oeiras esgotou-se, ali em Caxias e portanto, foi eleita a doutora Edite Estrela, em mil novecentos e noventa e três e durante doze anos ela empurrou com a barriga, portanto, não definiu uma localização para o aterro. Veio o doutor Fernando Seara, empurrou mais doze anos, vejam bem, como é que às vezes o País há de avançar, não é?--

----- Veio o doutor Basílio Horta, mais doze anos, trinta e seis anos com uma indefinição e, entretanto, definiu-se um aterro para a Abrunheira, aqui há uns anos. Na ausência de definição por parte de Sintra, Mafra abriu, mas com contrapartidas significativas e bem, não lhe cabia na altura e fez-se um aterro na Abrunheira. Mas, esse aterro está esgotado e, portanto, já está sobrelotado e o que acontece com este aterro é o que acontece um pouco com todos os aterros do país, se não houver medidas a curto/médio prazo, corremos o risco de voltarmos ao tempo pré-socrático. E eu estou a falar pré-socrático, porque realmente foi o Sócrates que deu aí o murro na mesa, ele tinha algumas qualidades também, e avançou com os aterros um pouco por todo o País, mas que estão em vias de esgotamento. -----

----- E porquê? -----

----- Porque se têm feito negócios com os aterros, tem-se feito muita coisa e a verdade é que o atual Presidente da Câmara, Marco Almeida, logo na primeira reunião que tivemos, comunicou-nos que com ele não ia haver mais hesitações, porque desde o início estava previsto que em Sintra nasceria o dito aterro e ele disse que assumiria a sua responsabilidade e ia definir uma localização para o aterro em Sintra. Realmente mandou fazer os respetivos estudos, começaram por definir quarenta e tal localizações, que foram sendo excluídas, valorizando aquelas que tinham melhores condições, ou excluindo as que não tinham e chegaram a três ou

quatro localizações. E, portanto, na última reunião ele transmitiu que estava definida então a situação e não havia mais hesitações, podia começar a trabalhar sobre o projeto, ou seja, em seis meses resolveu aquilo que em trinta e seis anos não conseguiram resolver. -----

-----Eu tenho muita admiração por Presidentes de Câmara que funcionam assim. E, portanto, cumpriu a palavra que era do Município, que estava na génese da celebração do acordo da Tratolixo e da constituição da Associação Municipal de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos. Foi um passo extraordinário, porque os Vereadores, que estavam aqui nesta Câmara, nos últimos dois, três, quatro, cinco mandatos, sabem bem as preocupações que nós tínhamos, o que é que vai acontecer, como é que é, esgota o aterro e o que é que vamos fazer ao lixo? Neste momento, nós já estamos a pagar muito dinheiro pelo tratamento de cada tonelada. -----

-----Uma notícia muito boa e que traduz aquilo que é a responsabilidade de quem efetivamente quer fazer e que é capaz de o fazer. Os anteriores Presidentes de Câmara desculpavam-se todos, no princípio do mandato, é porque estavam no princípio do mandato, no fim do mandato, que a Assembleia Municipal não ia aprovar, desculpavam-se todos com a Assembleia Municipal, que não ia aprovar, porque realmente ninguém quer um aterro à porta. ---

-----Por essa europa fora, há aterros, Itália, por exemplo, há centrais incineradoras dentro das cidades, que eu visitei, perto de Roma, há umas quatro ou cinco cidades que têm incineradoras. Em França, na zona de Saint-Étienne e Guéron, cidades com cinquenta mil habitantes, têm uma incineradora. -----

-----Agora dizer isto, se é verdade que o Marco Almeida decidiu com rapidez a decisão do aterro, quer dizer que a nível do governo, seja este, seja o anterior, não têm qualquer política ambiental, não têm qualquer política definida relativamente à questão da valorização orgânica, valorização energética dos melhores resíduos. -----

-----Somos os melhores alunos, como já é habitual, não é? Quer dizer, fomos os primeiros a fechar as centrais de carvão e também queremos ser os primeiros na questão dos



Câmara Municipal  
de Oeiras

biórrésíduos, não é?-----

----- E depois ficamos numa situação muito delicada, temos duas incineradoras em Portugal, apenas, a Valorsul e no Porto, ainda não há propriamente uma política definida dos governos, quer do anterior, quer deste. -----

----- No dia vinte e um decorreu a Assembleia Municipal Jovem, é sempre interessante envolver os jovens, o que demonstra sobretudo pelo conhecimento que eles traduzem para alguns projetos que apresentam. Pelo menos acompanham a vida do Concelho e isso é realmente muito importante. -----

----- Também no dia vinte e um, abriu a Piscina Oceânica. -----

----- No dia vinte e dois, foram inauguradas as novas instalações da EMDIIP, a ideia que tenho é que pouca gente conhece esta instituição, muito pouca gente, mas na realidade vale a pena conhecer. -----

----- Claro, conhece quem precisa, mas acho que é uma instituição muito necessária, tem um papel muito importante junto das crianças, que passou a funcionar na Ribeira da Laje, em instalações ótimas. -----

----- Aquelas instalações pareciam que estavam enguiçadas porque em tempos tinham sido destinadas a um julgado de paz, mas depois o Governo também desistiu, desistiu porque foi no tempo do Passos Coelho e o julgado de paz foi para Cascais. -----

----- Na altura, ia tudo para Cascais, retiraram várias dimensões do Tribunal de Oeiras para Cascais. -----

----- Nós temos uma dimensão, como calculam comercial muito superior a Cascais, mas até a Conservatório do Registo Comercial foi para Cascais, é uma quantidade de coisas, até a Universidade Nova foi para Cascais e era para vir aqui para Oeiras, mas foi para Cascais, mas pronto é a vida. -----

----- Depois, de vinte e três a vinte sete de maio estive na Ucrânia. O Senhor Vice-

Presidente já falou aqui da questão da Ucrânia, sobre esta questão o pretexto foi o Fórum Internacional de Comunidades e Cidades, mas fomos a convite do governo ucraniano e tratava-se de um fórum de cidades e regiões. -----

-----Estava realmente uma grande representação de italianos, franceses, alemães, portugueses estávamos, apenas, de Oeiras e da Maia.-----

-----Este fórum fez-me lembrar um pouco aquilo que se fazia aquando da queda do muro de Berlim, aqueles países que queriam integrar a União Europeia era vulgar fazerem-se encontros com presidentes de câmara, ou seja, dos municípios das regiões da Europa, agora chamam-lhe cidades e regiões.-----

-----Na verdade, era surpreendente porque muitos presidentes de Câmara ainda não eram eleitos, eram nomeados e a maior perplexidade desses países que vinham da Roménia, da Hungria, mesmo da Alemanha de Leste, etc., a maior perplexidade deles nas reuniões que tinham com outros presidentes de câmara da Europa Ocidental ou presidentes das regiões, era como é que nas câmaras municipais se decidia a localização de uma escola, de um qualquer equipamento de habitação, etc.. E porquê? Porque a decisão nunca era tomada pelos presidentes de Câmara, a decisão vinha sempre de cima, as pessoas não estavam habituadas a decidir. -----

-----No local não tinham essa disponibilidade, essa capacidade, quer dizer, e, portanto, questionavam-se, como é que nós aqui em Portugal, em França, em Itália, Espanha, etc., tínhamos essas competências, tomávamos essas decisões. -----

-----Este encontro, de alguma forma, é uma espécie de encontro preparatório daquilo que poderá vir a ser a integração da Ucrânia na União Europeia. -----

-----Descrever a situação, enfim, há muitas emoções numa visita destas, os nervos estão à flor da pele, as emoções são muitas, emoções de admiração, de reconhecimento, porque se nos colocarmos na posição deles... -----

-----Vim de lá com uma convicção, os ucranianos não vão perder a guerra, foi esta a



Câmara Municipal  
de Oeiras

convicção com que vim de lá, poderia estar aqui agora a fazer declarações das sufistas, mas quem se defende não tem nada a ver com quem ataca, é um povo extraordinário, que procura manter uma normalidade de vida. -----

----- Para terem uma ideia, para mim foi das coisas que mais me impressionou, andar na rua e ver os jardineiros a tratar do jardim, ver que não havia lixo na rua. -----

----- A cidade de Kiev é muito grande, mas mesmo fora da cidade de Kiev não vi falta de limpeza, vi grandes obras de saneamento mesmo em zonas que estão a ser atacadas é extraordinário e poder-se-ia dizer para quê fazer reconstrução de infraestruturas porque cai uma bomba e dá cabo disto e temos de refazer novamente. -----

----- Há ali um espírito no sentido de mostrar e de garantir que a vida continua, que não é a guerra que os vai abater. -----

----- Foi uma visita e uma experiência interessante. -----

----- No dia vinte e nove, tivemos a visita do Presidente da Câmara Municipal de Loulé, doutor Telmo Pinto, que quis conhecer os nossos programas de habitação e como está para fazer um novo edifício para os Paços do Concelho quis visitar o nosso edifício Fórum em construção. -

----- Nesse dia realizou-se o pau de fileira no empreendimento de Tercena. -----

----- No mesmo dia, pelas quinze horas e trinta minutos, procedeu-se à entrega de prémios da Deco, nesses prémios, saliento a plataforma de gestão urbana e um outro relativamente primeiro prémio de habitação.-----

----- Foi atribuído a Oeiras o primeiro prémio de habitação pública e de espaço público, acho que é significativo porque temos andado ao longo dos anos a lutar relativamente a esta matéria e acho que nos reconheceram. -----

----- No dia vinte e nove, pelas dezoito horas, tivemos a aberturas das Festas de Oeiras. ---

----- No dia trinta e um, realizou-se o “Bike Tour” de Lisboa a Oeiras, mais propriamente do Cristo Rei até Oeiras. -----

-----No dia um de junho, decorreu o Portugal-China “Green Maritime Fuels and Decarbonization Forum” dois mil e vinte e seis, no Templo da Poesia.-----

-----Também no dia um, cerimónia de abertura da época balnear, às dez da manhã.-----

-----Ainda no dia um, à noite, nas Festas de Oeiras, entregámos a medalha de ouro, trinta anos de carreira à Lura, no seu concerto.-----

-----No dia três, abertura do Portugal “Mobi Summit” - Dia Mundial da Bicicleta, no Auditório do Parque dos Poetas.-----

-----Também no dia três, às seis da tarde, decorreu a assinatura do acordo transferência de competências de hospital com a Liga de Proteção dos Direitos dos Animais.-----

-----E sobre esta matéria, eu devo dizer que não dou tanto importância àquilo que às vezes nas redes sociais se diz, primeiro, pouca gente lê, ao contrário do que se pensa, pouca gente lê nas redes sociais. Tem um certo impacto, mas não podemos confundir, temos de ter alguma tolerância com algumas pessoas mais fanáticas, ou seja, há pessoas mais fundamentalistas sobre uma matéria e relativamente a elas temos de ter alguma tolerância.-----

-----Eu diria que aqui no Concelho de Oeiras, há cinco ou seis pessoas que têm assim uma visão mais tremendista em relação aos animais, mas basta ler os textos que escrevem, para vermos que são pessoas que precisam muito dos animais e acho que também devem precisar de ajuda e em relação a essas situações, acho que nós temos de ter tolerância até na forma como interpretamos aquilo que dizem, porque de resto, as pessoas compreendem.-----

-----No dia três ainda, atribuição da medalha de ouro dos quarenta e cinco anos de carreira aos Táxi, no final do concerto, mas não fui eu que entreguei, foi o Senhor Vice-Presidente, estava muito frio e eu não gosto de frio.-----

-----No dia quatro de junho, tivemos o Autoclássico Militar Oeiras dois mil e vinte e seis, no quartel de Paço de Arcos-----

-----No dia cinco de junho, inaugurámos o Parque das Romeiras, um parque de



Câmara Municipal  
de Oeiras

estacionamento para mais de cento e quatro carros. -----  
----- No mesmo dia, às onze horas, inaugurámos o campo desportivo Kaizen Gaming, em  
Barcarena. -----  
----- Estão a ver, quando tantas vezes se diz que os políticos que são propagandistas, nós  
podíamos fazer render o peixe, não sei se estão a ver, inaugurávamos uma coisa num dia,  
inaugurávamos outra coisa noutra dia, mas felizmente que temos tanta coisa para inaugurar, que  
já não dá para fazer tudo em dias diferentes e portanto, procuramos concentrar. -----  
----- No dia seis de junho, à tarde, o jogo da seleção nacional, Portugal-Chile, que  
decorreu no Estádio Nacional. -----  
----- No dia sete de junho, a cerimónia habitual, o hastear das bandeiras, missa solene, na  
Igreja Matriz de Oeiras, sessão solene com entrega de condecorações a cidadãos e instituições de  
reconhecido mérito, nos jardins do Palácio.-----  
----- Ainda no dia sete de junho, almoço do Dia do Município e atribuição de topónimo  
em homenagem ao escultor Francisco Simões e culminou com a inauguração do Oeiras Green  
Valley - Academia Municipal de Golfe. -----  
----- E sobre isso não posso deixar de dizer alguma coisa. -----  
----- Esta academia de golfe e este golfe municipal, são realmente um avanço  
extraordinário naquilo que são os compromissos de um município relativamente à atividade  
desportiva e à atividade física. -----  
----- Em primeiro lugar, nós estamos a falar muito mais do que um golfe, na realidade,  
este era o momento de eu fazer um documento escrito, para ficar na ata, mas, enfim, se muitos  
outros não fizeram, eu não vou fazê-lo. Mas este é um exemplo claro de como a resolução que  
extinguiu o Banco Espírito Santo, teve reflexos que se vão repercutir durante muitos e muitos  
anos e que prejudicou, naturalmente, os portugueses. Na verdade, a situação do Banco Espírito  
Santo, como qualquer outro banco, e faço apenas esta declaração genérica, devia ter-se traduzido

numa declaração de falência do banco, como é natural. O banco era declarado falido e o ativo iria pagar o passivo que pudesse, de acordo com a lei, mas, não aconteceu nada disso. -----

-----O que é que aconteceu?-----

-----O Estado, vejam bem, o Estado Português roubou o banco, que foi o que aconteceu. -

-----O que é que fez? -----

-----Agarrou no Banco Espírito Santo e constituiu um banco bom do Estado e depois ao lado deixou as dívidas, deixou os passivos, deixou não sei quê, claro que dívidas não pagam dívidas, não é?-----

-----E eis como, decorridos anos, os lotes ali do Cabanas Golf estavam no banco bom, as infraestruturas estavam no banco mau, designadamente o golfe. Ora, o golfe nunca podia ficar no banco mau, o golfe devia ficar sempre indexado a um condomínio de toda aquela zona, porque as pessoas que compraram ali casa e os construtores que compraram lotes, fizeram-no também na expectativa de terem o golfe. Ora, de acordo com um estudo, acho que da Universidade Nova, a existência do golfe valoriza em quarenta por cento aquelas casas.-----

-----Ora, o que é que aconteceu? -----

-----Estava no banco mau, o banco mau vendeu para um fundo qualquer luxemburguês, por “tuta e meia” com certeza, a custo zero ou a um euro, que eles não queriam era ter ali a dificuldade e qual é a vantagem final?-----

-----Bom, é que a Câmara Municipal também comprou barato, comprou relativamente barato, são cerca de sessenta hectares por seiscentos e setenta mil euros. Investimos mais setecentos e cinquenta mil euros e temos ali um campo de golfe, uma academia de golfe, mas temos aquele que será, não tenham dúvidas, o maior parque urbano deste país, porque confina com a Fábrica da Pólvora, que tem mais de cinquenta hectares, portanto, nós só precisamos de fazer agora uns percursos, uns passadiços pedonais ao longo de toda aquela zona e ficamos ali com um parque fantástico, um parque urbano fabuloso e sobretudo vamos democratizar o golfe,



Câmara Municipal  
de Oeiras

agora a responsabilidade está do nosso lado, que é criar condições para que os jovens das escolas secundárias comecem a praticar golfe, para lhes proporcionar essas condições, há que regulamentar a situação. Toda a gente diz que aquele golfe está muito bem construído, quer dizer, é um golfe de nove buracos, podia ter os dezoito, mas não vale a pena, os nove já são suficientes e, portanto, vamos ver se se criam as melhores condições de acesso, não só para os jovens, mas também para idosos. -----

----- No dia dez de junho, decorreu a cerimónia de homenagem aos militares do Concelho de Oeiras, na Praça do Ultramar, Bairro da Figueirinha e ainda homenagem nacional aos combatentes, que decorreu no Monumento ao Combatentes do Ultramar, em Belém. -----

----- Esta informação o Senhor Vereador Nuno Neto já a deu, apesar de tudo o que dizem, o certo é que Oeiras é o primeiro Município distinguido com o selo “Pet Friendly Award” em Portugal. -- -----

----- Finalmente, permitam-me encerrar este período de informações com uma nota, que é um alerta até para a generalidade dos políticos, porque às vezes gosta-se de dizer mal por tudo e por nada.-- -----

----- Então, cada vez que há buscas em qualquer lado, Oeiras está lá, é uma coisa fantástica, há sempre uma busca em Oeiras. -----

----- Então uma das buscas que fizeram cá, neste caso não sei se já fizeram, mas acho que não, mas a verdade é que foi notícia nos jornais, porque os tribunais hoje, o ministério público e a judiciária funcionam muito por denúncias, umas anónimas, outras identificadas. -----

----- O ano passado ou há dois anos, uma Vereadora aqui da Câmara, e não só, porque eu sei que houve também denúncias do sindicato do Município de Oeiras, relativamente a uma questão que era o facto de os dirigentes da Câmara estarem em regime de substituição e não haver concursos para a nomeação em comissão de serviço. -----

----- Então, o que é que o Tribunal de Contas faz? Aquilo que já é habitual, vai a duas ou

três freguesias bonitas, vai a um ou dois concelhos como seja à Chamusca ou coisa do género e depois vem a Oeiras. -----

-----Durante quarenta anos, o Tribunal de Contas nunca fez nenhuma referência nas auditorias que faz à questão das nomeações em regime de substituição. -----

-----O que é que acontece? -----

-----Praticamente em todos os mandatos, é uma particularidade, em todos os mandatos há mexidas na estrutura orgânica da Câmara, o que é natural, em função dos programas eleitorais. --

-----Com a reestruturação orgânica, caem as comissões de serviço, caem os cargos todos e, portanto, a seguir é tudo nomeado em regime de substituição, mas vão sendo abertos concursos, por exemplo, no caso de Oeiras, acho que já temos concursos abertos e há algumas pessoas em comissão de serviço, já temos aqui vários dirigentes em comissão de serviço, mas o Tribunal de Contas fez ali um alarido extraordinário, ilegalidade, engano e tal e aplicou-me uma multa de sete mil euros, ainda não paguei porque estou a contestá-la, porque ainda está nessa fase, mas mandou-me uma fatura de sete mil euros, justamente por responsabilidade sancionatória, que cabe exclusivamente ao Presidente da Câmara, mas mais importante do que isso é aquilo que saiu nos jornais e na imprensa, são ilegalidades e tal. -----

-----Vamos agora por partes, durante quarenta anos, o Tribunal de Contas nunca chamou a atenção para essa questão, porque sempre teve essa tolerância. -----

-----No caso concreto de Oeiras, nós até já temos vários dirigentes em comissão de serviço e estão a decorrer vinte ou trinta concursos, portanto, estão em andamento. -----

-----O que é que acontece, a maior parte dos municípios viram esta notícia, não sei se estão a ver, ficaram aflitos, apesar do Tribunal de Contas, vejam bem, nunca ter chamado a atenção porque esta é uma prática em Portugal, mas não é só dos municípios. Eu fui ver o que é que se passa com a CCDR de Lisboa a maior parte dos dirigentes não são nomeados em comissão de serviço, estão em regime de substituição, mas já há alguns concursos a decorrer na



Câmara Municipal  
de Oeiras

maior parte das direções gerais deste País e é tudo em regime de substituição. -----  
----- Só não o é no Tribunal de Contas e sabem porquê? -----  
----- Por isso é que eles eram contra a alteração da lei, porque eles têm uma lei própria para eles.-- -----  
----- Os dirigentes do Tribunal de Contas, não o são por concurso, são escolhidos pelo diretor-geral e pelo Presidente do Tribunal de Contas. -----  
----- O nosso diretor financeiro não tem de ter conhecimento específico de finanças, o nosso diretor de urbanismo nem tem de ser arquiteto, pode ser biólogo, até porque eles também têm lá biólogos como consultores.-----  
----- Isto realmente, como diz São Tomé, “Bem prega Frei Tomás, faz o que ele diz, não faças o que ele faz”.-----  
----- Ontem vinha no Correio da Manhã uma notícia de grandes parangonas: -----  
----- “... Câmara Municipal de Lisboa abre cento e sessenta e três concursos para dirigentes, transparência, mérito...”, o que está bem, está correto, mas agora vamos então esmiuçar esta coisa, tudo por causa do Tribunal de Contas ter agora esta posição. -----  
----- Em vez do Tribunal de Contas ter uma posição pedagógica e dizer aos municípios, às direções gerais e à administração central, olhem que a lei diz que os dirigentes em regime de substituição só podem estar noventa dias, ao fim de noventa dias tem de ser aberto o concurso público para o preenchimento do lugar, se não o fizerem isso pode dar multa.-----  
----- Não, de repente aplicam multa à Câmara de Oeiras, mas como o Presidente da Câmara de Oeiras não se encolhe, fui para um canal de televisão e fiz um estardalhaço com isto, é claro, agora está tudo aflito. -----  
----- Vejam bem, a Câmara de Lisboa abre concurso para cento e sessenta e três lugares, são precisos cinco elementos para cada júri, estamos a falar, vejam bem, de oitocentos, portanto vamos ter oitocentos funcionários a não fazerem nada, ou melhor, a ler currículos e a fazerem

entrevistas e a Câmara Municipal para! -----

-----Pior, o Senhor Vereador Pedro dos Santos Frazão está a bater ali no ponto, pior, como é que podem ser oitocentos se são cento e sessenta e três lugares a concurso e só podem ser membros do júri dirigentes. -----

-----Se a Câmara só tem cento e sessenta em regime de substituição, significa que os cento e sessenta que estão em regime de substituição vão ser júri de vários concursos, ou seja, eu presido ao concurso que te vai apreciar e depois tu presides ao meu. Transparência extraordinária!-----

-----Mas isto decorre da estupidez, da interpretação destes tribunais que são persecutórios, não têm qualquer intuito pedagógico, porque o que seria natural, já que só atuam por denúncia, era dizerem se isto acontece neste município, deve de acontecer noutros sítios, acontece em todas as direções gerais, acontece no Estado, acontece em todo o lado.-----

-----Por que razão é que não têm uma atitude pedagógica? -----

-----Depois obrigam a que os organismos tomem decisões desta natureza, cento e sessenta e três concursos logo de uma vez, mas vem em grandes paragonas no Correio da Manhã.-----

-----Estou para ver agora os comentários que há por aí fora sobre se isto é só na Câmara de Oeiras e não noutros lados, mas sendo só na Câmara de Oeiras, isso é apresentado como uma grande ilegalidade, é uma ilegalidade gravíssima. -----

-----Acontece em todo o lado, mas o que importa é ser em Oeiras, nos outros sítios não importa, mas as coisas vêm vindo ao de cima. -----

-----Eu espero que haja a lucidez, eu acho bem que a Câmara de Lisboa tenha feito isto agora, mas espero que haja a lucidez de reconhecer que isto não é forma de resolver os problemas. -----

-----O próprio Tribunal devia de fazer uma recomendação, a dizer como é que se devia de



Câmara Municipal  
de Oeiras

proceder, em Oeiras estamos a abrir os concursos gradualmente. -----

----- Recordo-me de dizer numa das conversas que tive com os dirigentes dessa área, foi que não iríamos agora abrir os concursos todos ao mesmo tempo, se não os dirigentes não fazem outra coisa, ficam todos aqui agarrados aos concursos e dizemos que fomos prudentes, estamos a fazer as coisas como deve ser.-----

----- Claro, quando há argumentos a dizer que vem aí uma multa, ainda por cima, a multa é paga individualmente, não é a Câmara que paga, quem paga é o Presidente.-----

----- Nós ganhamos muito! Quer dizer, lá se vão três ordenadas para pagar a multa ao Tribunal de Contas e depois isto suscita-nos uma outra questão. O Tribunal de Contas tem autonomia financeira, vejam bem, isto é também a caça à multa, se o Tribunal de Contas não tem dinheiro, é simples, fazem cinquenta auditorias, porque as auditorias também somos nós que pagamos.-- -----

----- O Tribunal decide fazer uma auditoria e quem paga é a entidade auditada, então temos o direito que nos deem algum esclarecimento, sejam pedagógicos e digam-nos, temos aqui este problema como é que vamos fazer? -----

----- Digam a vossa opinião, temos aqui este problema, como é que vamos fazer? -----

----- Eles não dão. -----

----- À posteriori, toda a gente se pronuncia, agora à anteriori como é que se deve fazer, é que ninguém diz nada.-----

----- Isto também é um desabafo da minha parte, mas ainda bem que vem nos jornais.”-----

**16 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE BERNARDO LAM BRUNO FERREIRA:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos

Santos Frazão, mediante proposta verbal do **Senhor Vereador Armando Soares** exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento de Bernardo Lam Bruno Ferreira.-----

-----“No passado dia quatro de junho, faleceu Bernardo Lam Bruno Ferreira, técnico superior de história, arqueologia e museologia, do Departamento de Artes, Cultura, Turismo e Património Histórico. -----

-----Prestador de serviços, contratado pelo Município desde mil novecentos e oitenta e nove, entrou para os quadros em dois mil e um, como Técnico Profissional - Desenhador em Arqueologia.-----

-----Transitou para a carreira técnica superior em dois mil e dezassete, tendo desempenhado funções no Centro de Estudos Arqueológicos do Concelho de Oeiras. -----

-----A Câmara Municipal de Oeiras expressa o seu voto de pesar pelo seu falecimento, endereçando à sua família e amigos as mais sentidas condolências.”-----

-----O qual deverá ser transmitido à família enlutada, aos amigos e a todos quanto com ele privaram de perto. -----

**17 - PROPOSTA Nº. 487/26 - GCAJ - TOMADA DE CONHECIMENTO DOS RELATÓRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº.S 02/2026 E 03/2026 - AUDITORIA À NOMEAÇÃO DE DIRIGENTES EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO NOS MUNICÍPIOS DO CONTINENTE E AUDITORIA DE APURAMENTO DE RESPONSABILIDADE FINANCEIRA: -----**

-----I - O **Senhor Presidente** questionou: -----

-----“A doutora Verónica ficou de fazer uma contestação, não foi? -----

-----Como é que isso está?-----

-----Pessoalmente não vou contestar por uma razão muito simples, é que custa mais o advogado do que a multa, a justiça neste País é assim.” -----

-----A diretora do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico **doutora Verónica Maia** esclareceu: -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- “Estes relatórios são só para tomada de conhecimento, houve contraditório institucional por parte do Município e contraditório pessoal por parte do Senhor Presidente, no âmbito da auditoria de apuramento de responsabilidade financeira, e esta já é a decisão final que vem para tomada de conhecimento. -----

----- Existe na sequência do relatório da auditoria de apuramento de responsabilidade financeira, o processo que foi para a terceira secção do Tribunal onde foi instruído um processo de aplicação de multa, a multa é pessoal tal como o Senhor Presidente disse e agora está a decorrer um prazo de trinta dias para o Senhor Presidente se pronunciar se se opõe à aplicação da de multa.” -----

----- O **Senhor Presidente** perguntou: -----

----- “Quando é que termina o prazo?” -----

----- A **doutora Verónica Maia** frisou: -----

----- “São trinta dias mais dez dias, não tenho bem presente a data, mas creio que será no final deste mês.” -----

----- O **Senhor Presidente** mencionou: -----

----- “Nesse caso, há uma coisa que vocês já podem lá pôr, uma cópia do recorte do Correio da Manhã relativamente a Lisboa, é fundamental, é para mostrarem que o Tribunal anda a brincar com Oeiras. -----

----- Pessoalmente não vou recorrer, só no âmbito da Câmara, porque para constituir um advogado vou-lhe pagar mais...” -----

----- Interrompendo a **doutora Verónica Maia**: -----

----- “A multa é pessoal.” -----

----- Atalhando o **Senhor Presidente**: -----

----- “Por isso mesmo, por isso é que eu digo que constituindo um advogado, pago mais de advogado do que de multa.” -----

-----II - Por proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, a Câmara tomou conhecimento dos seguintes relatórios do Tribunal de Contas:-----

-----Relatório número dois, de dois mil e vinte e seis - Auditoria à nomeação de dirigentes em regime de substituição nos municípios do continente. -----

-----Relatório número três, de dois mil e vinte e seis - Apuramento de Responsabilidade Financeira - segunda secção, relativo ao Município de Oeiras e submeteu à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

-----Nos termos da alínea g), do número dois, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto.-----

**18 - PROPOSTA N.º 488/26 - GCAJ - REGULAMENTO MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EFEITOS DE APLICAÇÃO DA MAJORAÇÃO NA TAXA DO IMI - APROVAÇÃO FINAL:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o projeto de regulamento municipal de identificação de imóveis, para efeitos de aplicação das majorações na taxa do IMI, tendo em vista a submissão do mesmo a aprovação pela Assembleia Municipal.-----

-----O subsequente envio do regulamento para publicação em Diário da República, após aprovação final, por forma a assegurar a sua eficácia jurídica. -----

-----O modelo de ficha de avaliação do imóvel. -----

-----Nos termos do artigo centésimo décimo segundo, números três, oito, catorze e dezasseis, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete, de dois mil e três, de doze de novembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e cinquenta e nove, de dois mil e seis, de



Câmara Municipal  
de Oeiras

oito de agosto. -----

----- Artigos octogésimo nono a nonagésimo segundo, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro.-----

----- Artigos nonagésimo nono e centésimo primeiro, do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Artigos vigésimo quinto, número um, alínea g) e trigésimo terceiro, número um, alínea k), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**19 - PROPOSTA Nº. 533/26 - DE - REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE OEIRAS:** -----

----- **I - O Senhor Presidente** observou:-----

----- “Em relação à Carta Educativa...”-----

----- A diretora do Departamento da Educação, **doutora Paula Rodrigues** salientou:-----

----- “Relativamente à Carta Educativa temos tudo preparado para fazer a apresentação, mas uma vez que o Senhor Vereador não estava presente foi solicitada esta alteração desta proposta para dia vinte e quatro de junho ou para oito de julho dependendo de uma outra viagem de serviço que está prevista.”-----

----- **O Senhor Presidente** acrescentou:-----

----- “Anda tudo a viajar, é engraçado, aqui na Câmara, Órgão, só se fala das viagens dos Vereadores, do Presidente, mas quem se farta de viajar é a nossa malta, nós temos muito pessoal dirigente e técnico que está sempre a viajar, atenção, mas eu acho bem, não podem é ser sempre os mesmos, eu estou farto de recomendar aos dirigentes que façam ali um rateio.”-----

----- **O Senhor Vice-Presidente** frisou:-----

----- “Mesmo no âmbito dos projetos europeus, muitas vezes no âmbito desses projetos, é solicitado que os técnicos, os técnicos que acompanham o projeto façam as deslocações regulares no âmbito do mesmo com as despesas suportadas pelo próprio projeto, há muita coisa

que acontece assim.” -----

-----O **Senhor Presidente** salientou: -----

-----“Sim, há muitas situações dessas. -----

-----Nesse caso vamos deixar a Carta Educativa para a próxima reunião.” -----

-----A **coordenadora do AOM-CM** mencionou: -----

-----“Senhor Presidente, temos informação do Gabinete do Senhor Vereador Pedro Patacho de que a proposta é para ser retirada e agendar de novo.” -----

-----O **Senhor Presidente** observou: -----

-----“Quanto mais aperfeiçoada for, melhor. -----

-----Neste caso, o retirar é de certeza por boas intenções, fica retirada.” -----

-----II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente**, que mereceu a concordância da Câmara, foi retirada da agenda. -----

**20 - PROPOSTA Nº. 542/26 - DPOC - PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2025:** -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Pedro dos Santos Frazão e voto contra Senhora Vereadora Ana Sofia Antunes, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas consolidadas de dois mil e vinte e cinco. -----

-----Nos termos da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. ----

-----Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto. -----

-----Lei número cento e noventa e dois, de dois mil e quinze, de onze de setembro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**21 - PROPOSTA Nº. 543/26 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 17ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA:** -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho por si praticado de vinte e oito de maio de dois mil e vinte e seis, aposto na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e seis/onze mil oitocentos e cinquenta e um, referente à décima sétima alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e seis, no valor movimentado de duzentos e trinta e sete mil duzentos e onze euros e cinquenta e cinco cêntimos, na despesa. -----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de mil novecentos e noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, artigo quadragésimo sexto-B, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**22 - PROPOSTA Nº. 544/26 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 18ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho por si praticado de um de junho de dois mil e vinte e seis, aposto na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e seis/doze mil duzentos e vinte, referente à décima oitava alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e seis, no valor movimentado de um milhão cento e trinta mil trezentos e quarenta e dois euros e dois cêntimos, na despesa.-----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações

técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de mil novecentos e noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, artigo quadragésimo sexto-B, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**23 - PROPOSTA Nº. 545/26 - DCP - Pº. 601/DCP/2026 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA AQUISIÇÃO POR DIVISÃO EM LOTES, DE SERVIÇOS DE CONSTITUIÇÃO DE EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES PARA INTERVENÇÃO NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLA NÃO AGRUPADA DO CONCELHO DE OEIRAS, NOS ANOS LETIVOS 2026/2027 E 2027/2028 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO E PEÇAS PROCEDIMENTAIS: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a adoção de um procedimento por concurso público com publicidade internacional por lotes, para a aquisição de serviços de constituição de Equipas Multidisciplinares para intervenção nos Agrupamentos de Escolas e Escola não agrupada do Concelho de Oeiras, nos anos letivos de dois mil e vinte e seis/dois mil e vinte e sete e dois mil e vinte e sete/dois mil e vinte e oito. -----

-----O preço base total em novecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----As peças do procedimento.-----

-----A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências.-----

-----Autorização para contratar serviços de constituição de Equipas Multidisciplinares para intervenção nos Agrupamentos de Escolas e Escola não agrupada do Concelho de Oeiras,



Câmara Municipal  
de Oeiras

nos anos letivos dois mil e vinte e seis/dois mil e vinte e sete e dois mil e vinte e sete/dois mil e vinte e oito, que se traduzem numa consultoria e/ou outros trabalhos especializados. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos quadragésimo quinto, número um e quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis números quarenta e oito, de dois mil e seis, de vinte e nove de agosto, trinta e cinco, de dois mil e sete, de treze de agosto, três-B, de dois mil e dez, de vinte e oito de abril, sessenta e um, de dois mil e onze, de sete de dezembro, dois, de dois mil e doze, de seis de janeiro, vinte, de dois mil e quinze, de nove de março, quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro e vinte e sete-A, de dois mil e vinte, de vinte e quatro de julho. -----

----- Lei número setenta e três-A, de dois mil e vinte e cinco, de trinta de dezembro. -----

**24 - PROPOSTA Nº. 546/26 - DCP/PM - Pº. 639/DCP/2026 - PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA A AQUISIÇÃO, POR DIVISÃO EM LOTES, DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA E SERVIÇOS DE LIGAÇÃO A CENTRAL DE RECEÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE ALARMES PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - RATIFICAÇÃO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E DAS MINUTAS DE CONTRATO: --**

----- I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando

Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado, de aprovação do ato de adjudicação e aprovação das minutas de contrato, nos termos da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e seis/doze mil quatrocentos e vinte e oito, no âmbito do procedimento por ajuste direto para a aquisição, por divisão em lotes, de serviços de vigilância e segurança humana e serviços de ligação a central de receção e monitorização de alarmes para diversas instalações do Município de Oeiras. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----II - O **Senhor Presidente** mencionou: -----

-----“Já foi distribuído aos Senhores Vereadores uma brochura do campo de golfe?” -----

-----Respondendo a **Senhora Vereadora Sílvia Breu**:-----

-----“Assumiu-se, porque estiveram lá todos.” -----

-----O **Senhor Presidente** referiu: -----

-----“Isso tem de ser distribuído. -----

-----Senhor chefe de gabinete, providencie a distribuição de uma brochura do golfe, do Oeiras Green Valley. -----

-----Ontem recebi uma nota de uma Câmara Municipal a pedir-me se pode utilizar o nosso Valley também, para ficar o Município Valley Portugal.”-----

**25 - PROPOSTA N.º. 547/26 - DP - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NO ALTO DE SANTA CATARINA - CRUZ QUEBRADA-DAFUNDO: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos



Câmara Municipal  
de Oeiras

Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a presente proposta de desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno (Jardim Alto de Santa Catarina) com a área de vinte mil oitocentos e noventa e oito vírgula quarenta metros quadrados, a qual confronta a norte com Avenida Duque de Loulé, a sul com Rua Capitão Salgueiro Maia, a nascente com Rua Quirino da Fonseca e Rua João Chagas, números noventa e sete a cento e quinze e a poente com Rua Marcelino Mesquita, Rua São João de Deus e Rua Capitão Salgueiro Maia, para sua integração no domínio privado municipal.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo quinto, número um, alínea q), trigésimo terceiro, número um, alínea ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

----- Artigo décimo sétimo, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto.-----

**26 - PROPOSTA Nº. 548/26 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO, TENDO EM VISTA A AQUISIÇÃO, POR LOTES, DE BENS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À OPERACIONALIDADE DOS SERVIÇOS - ANOS 2026/2027/2028/2029 - PD 136-SIMAS/2026:-----**

----- I - O **Senhor Presidente** questionou:-----

----- “Isto é para os SIMAS, torneiras e materiais do género, não é?”-----

----- Comentando o **Senhor Vice-Presidente**:-----

----- “Creio que tem a ver com os furtos que temos tido nas últimas semanas. Isto não diz respeito ao Município de Oeiras, mas diz sobretudo respeito ao Município da Amadora, onde se têm sucedido furtos de contadores e outro tipo de equipamentos, que nos estão a criar alguns problemas, que à partida não parecem problemas muito sérios, porque são equipamentos pequenos, mas vão-nos aumentar substancialmente a percentagem de perdas de água dos

SIMAS, porque naturalmente com os roubos dos equipamentos, há muita água que se perde até que os serviços consigam fazer a reparação, porque isto acontece sobretudo à noite e tem sucedido no Concelho da Amadora. -----

-----Já foi pedido ao administrador do Município da Amadora, na administração dos SIMAS, o Senhor Vereador Luís Lopes, que acompanhe mais atentamente esta questão, porque nós não temos muitos meios, os SIMAS, por si, não têm muitos meios para evitar este tipo de furtos que se vêm sucedendo naquele concelho.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em um de junho, na qual deliberou, através da proposta de deliberação número cento e trinta e seis, autorizar a exclusão das propostas apresentadas pelos concorrentes “Humberto Poças, Sociedade Anónima”, para o lote cinco e “Bricantel - Comércio de Material Elétrico de Bragança, Sociedade Anónima” para o lote dez, por não cumprirem as especificações técnicas exigidas pelas peças do procedimento, e ainda a exclusão da proposta apresentada pelo concorrente “Boom Lift - Venda, Aluguer e Assistência Industrial, Limitada”, para o lote doze, uma vez que não apresentou a totalidade das fichas técnicas exigidas pelas peças do procedimento. -----

-----A adjudicação das propostas apresentadas pelas empresas:-----

-----“Gavedra, Sociedade Anónima” - lote um - galvanizados e latão - pelo preço unitário de dois mil novecentos e quarenta e cinco euros e quatro cêntimos e o preço contratual global de cento e vinte mil euros, e lote cinco - tampas e caixas de visita - pelo preço unitário de novecentos e oitenta e três euros e setenta e quatro cêntimos e preço contratual global de cento e setenta mil euros; -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- “Mendes e Irmãos, Sociedade Anónima” - lote dois - abraçadeiras e acessórios anti-tração - pelo preço unitário de vinte e dois mil trezentos e trinta e quatro euros e setenta e nove centímetros e preço contratual global de cem mil euros; -----

----- “Humberto Poças, Sociedade Anónima” - lote três - acessórios flangeados, uniões e reparação - pelo preço unitário de oito mil seiscentos e quarenta e cinco euros e sessenta e sete centímetros e pelo preço contratual global de trinta mil euros. Lote quatro - válvulas, filtros e hastes - pelo preço unitário de treze mil cinquenta e sete euros e setenta e cinco centímetros e preço contratual global de quarenta mil euros. Lote seis - acessórios em PVC e poliacetal - pelo preço unitário de três mil duzentos e vinte e cinco euros e um centímetro e preço contratual global de cento e noventa mil euros e lote oito - acessórios para marcos de incêndio, pelo preço unitário de três mil trezentos e noventa e quatro euros e preço contratual global de dez mil euros; -----

----- “ASC - Artigos Sanitários do Centro, Limitada” - lote sete - marcos de incêndio - pelo preço unitário de mil e cem euros e preço contratual global de doze mil e quinhentos euros;

----- “Bricantel - Comércio de Material Elétrico de Bragança, Sociedade Anónima” - lote nove - materiais diversos - pelo preço unitário de mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e noventa e dois centímetros e preço contratual global de trinta e seis mil euros e lote treze - material elétrico - pelo preço unitário de mil quinhentos e dezoito euros e sessenta e oito centímetros e preço contratual global de vinte mil euros; -----

----- “Olico - Materiais para Construção Civil, Construção Civil e Obras Públicas, Limitada” - lote dez - ferramentas de desgaste rápido - pelo preço unitário de cinco mil cento e quarenta euros e sessenta centímetros e preço contratual global de vinte mil euros e lote doze - óleos, sprays, material auto e produtos de limpeza - pelo preço unitário de mil seiscentos e quarenta e sete euros e cinquenta e cinco centímetros e preço contratual global de cinquenta mil euros; -----

----- “Mestre da Cor Comércio de Tintas, Limitada” - lote onze - tintas, diluentes e

acessórios para pintura - pelo preço unitário de setecentos e dezasseis euros e sessenta e cinco  
cêntimos e preço contratual global de trinta e cinco mil euros;-----

-----E “Correcta Comercial, Limitada” - lote catorze - cimentos e inertes - pelo preço  
unitário de cento e vinte euros e cinquenta e um cêntimos e preço contratual global de quinze mil  
euros, todos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----A celebração dos contratos escritos e as respetivas minutas. -----

-----Prevendo-se que a mesma decorra no prazo de trinta e seis meses ou até que a verba  
se esgote, nos anos de dois mil e vinte e seis, dois mil e vinte e sete, dois mil e vinte e oito e dois  
mil e vinte e nove. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de  
janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**27 - PROPOSTA Nº. 549/26 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR  
CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA À  
INTERRUPÇÃO E RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DA ÁGUA EM REGIME  
DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - PD 137-SIMAS/2026:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor  
Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares,  
Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos  
Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da  
deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada a um de junho, na  
qual deliberou autorizar a exclusão do concorrente “Gasfomento - Sistemas e Instalações de Gás,  
Sociedade Anónima”, uma vez que o mesmo apresentou um preço contratual inferior ao exigido



Câmara Municipal  
de Oeiras

no anexo segundo, alínea a), do programa de procedimento, a adjudicação de procedimento por concurso público, da proposta apresentada pela entidade “Switch Way, Limitada”, para a prestação de serviços destinada à interrupção e restabelecimento do fornecimento da água em regime de fornecimento contínuo, pelo preço contratual de cento e oitenta e um mil trezentos e vinte e dois euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de seis meses, de julho a dezembro de dois mil e vinte e seis ou até estarem realizados todos os serviços propostos. -----

----- A celebração de contrato escrito e a respetiva minuta.-----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**28 - PROPOSTA Nº. 550/26 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À “REPARAÇÃO DAS COBERTURAS E TRABALHOS DE REABILITAÇÃO, NO EDIFÍCIO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DA BRANDOA” - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA E DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DO DONO DE OBRA NO DECORRER DA EMPREITADA - NOMEAÇÃO DE NOVO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO - PD 138-SIMAS/2026:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada a um de junho, na

qual deliberou autorizar a adjudicação da proposta apresentada pela empresa “Optibuilding, Limitada”, para a execução da empreitada destinada à “Reparação das coberturas e trabalhos de reabilitação, no Edifício dos Serviços Técnicos da Brandoa”, pelo preço contratual de cento e sessenta e nove mil cento e catorze euros e quarenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, com um prazo de execução de noventa dias, prevendo-se que a mesma decorra nos meses de julho, agosto e setembro de dois mil e vinte e seis, com a execução financeira a ocorrer integralmente no ano de dois mil e vinte e seis. -----

-----A celebração de contrato escrito e a respetiva minuta.-----

-----A nomeação do engenheiro Luís Filipe Niza dos Santos Amaro, como representante do dono da obra no decorrer da empreitada. -----

-----A nomeação do engenheiro Filipe do Carmo Rosado Caeiro, como coordenador de segurança em fase de obra e como diretor de fiscalização da mesma empreitada.-----

-----A designação do engenheiro Bernardo Luz Aboim, como novo gestor do contrato, em substituição do engenheiro Luís Filipe Amaro, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos, e ainda delegar no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, tendo como substituto, nas suas faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**29 - PROPOSTA N.º 551/26 - SIMAS - CP 121/2024/20 - REVISÃO ORDINÁRIA DE PREÇOS NO ÂMBITO DO CONTRATO N.º 8/2025, REFERENTE À EMPREITADA DE**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**“REMODELAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM FIBROCIMENTO NA ZONA DE QUEIJAS, NO CONCELHO DE OEIRAS” - PD 141-SIMAS/2026:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada a um de junho, na qual deliberou aprovar a revisão de preços do contrato número oito, de dois mil e vinte e cinco, celebrado em dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, da empreitada de “Remodelação de redes de distribuição de água em fibrocimento na zona de Queijas, no Concelho de Oeiras”, pelo montante de setecentos e cinquenta e oito euros e trinta e um cêntimos, acrescidos de IVA a liquidar pelo adquirente. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. ---- -----

----- Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número setenta e três, de dois mil e vinte e um, de dezoito de agosto. ----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. ----

**30 - PROPOSTA N.º 552/26 - SIMAS - CP 54/2022/9 - REVISÃO ORDINÁRIA DE PREÇOS NO ÂMBITO DO CONTRATO N.º 2/2023 REFERENTE À EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RAMAIS DE LIGAÇÃO E ACESSÓRIOS, EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO DE OEIRAS - A EXECUTAR NOS ANOS DE 2023 A 2025” - PD 142-SIMAS/2026:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos

Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada a um de junho, na qual deliberou aprovar a revisão ordinária de preços do contrato número dois, de dois mil e vinte e três, referente à empreitada de “Remodelação de redes de abastecimento de água, ramais de ligação e acessórios, em diversos locais do Concelho de Oeiras, a executar nos anos de dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e cinco”, pelo montante de treze mil setecentos e oitenta e nove euros e noventa e um cêntimos, acrescidos de IVA a liquidar pelo adquirente. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número setenta e três, de dois mil e vinte e um, de dezoito de agosto.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

**31 - PROPOSTA Nº. 553/26 - SIMAS - CP 118/2024/17 - REVISÃO ORDINÁRIA DE PREÇOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº. 7/2025, REFERENTE À EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM FIBROCIMENTO NAS ZONAS DE LINDA-A-PASTORA E LINDA-A-VELHA, NO CONCELHO DE OEIRAS” - PD 143-SIMAS/2026:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada a um de junho, na qual deliberou aprovar a revisão ordinária de preços do contrato número sete, de dois mil e vinte e cinco, referente à empreitada de “Remodelação de redes de abastecimento de água em fibrocimento nas zonas de Linda-a-Pastora e Linda-a-Velha, no Concelho de Oeiras”, pelo



Câmara Municipal  
de Oeiras

montante de cinco mil trezentos e dois euros e vinte cêntimos, acrescidos de IVA a liquidar pelo adquirente. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. ---- -----

----- Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número setenta e três, de dois mil e vinte e um, de dezoito de agosto. ----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. ----

**32 - PROPOSTA Nº. 554/26 - DGU - PROCº. 155/2025 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA TAXA PELA REALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORÇO DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS:** -----

----- A **Senhora Vereadora Sílvia Breu** declarou encontrar-se legalmente impedida de participar na presente deliberação, por existir potencial conflito de interesses, considerando que vive em união de facto com o Diretor Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano não participando, por esse motivo, na respetiva discussão e votação, nos termos da legislação aplicável. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a minuta do contrato de urbanização e seus anexos, a celebrar entre o Município de Oeiras e Circuito Impactante, Sociedade Anónima, no âmbito da operação urbanística, sita na Rua Sacadura Cabral, número doze, na Cruz Quebrada/Dafundo - Quinta de São Mateus. -----

----- Submeter à Assembleia Municipal a proposta de redução em cinquenta por cento da Taxa pela Realização, Manutenção e Reforço de Infraestruturas Urbanísticas. -----

-----Nos termos dos artigos octogésimo sétimo e ducentésimo primeiro a ducentésimo terceiro, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras. - -----

-----Artigos vigésimo quinto, número três e quinquagésimo quinto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de dois mil e dezanove, de dezasseis de dezembro.-----

-----Artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea n) e trigésimo terceiro, número um, alínea y), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**33 - PROPOSTA Nº. 555/26 - DPU - ALTERAÇÃO OFICIOSA DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 4/1993 - REQTº. 1882/2026, APENSO AO PROCº. P2/1983/1413, NA QUINTA DA PONTE, EM BARCARENA: -----**

-----A **Senhora Vereadora Sílvia Breu** declarou encontrar-se legalmente impedida de participar na presente deliberação, por existir potencial conflito de interesses, considerando que vive em união de facto com o Diretor Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano não participando, por esse motivo, na respetiva discussão e votação, nos termos da legislação aplicável.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a alteração oficiosa ao alvará de loteamento número quatro, de mil novecentos e noventa e três, sito na Quinta da Ponte,



Câmara Municipal  
de Oeiras

em Barcarena, com incidência no lote trinta e dois. -----

----- A notificação do proprietário.-----

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alínea n), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos oitavo, números um e dois, alínea a), nono, trigésimo oitavo, número um, alínea b) e quadragésimo terceiro, da Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio. -----

----- Artigo septuagésimo, do Decreto-Lei número oitenta, de dois mil e quinze, de catorze de maio. -----

----- Artigos vigésimo terceiro, números um e oito, alínea c), vigésimo sétimo, número três e quadragésimo quarto, números um a três, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de mil novecentos e noventa e nove, de dezasseis de dezembro. -----

----- Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras. - -----

**34 - PROPOSTA Nº. 556/26 - DRU - Pº. 05/DRU/2021 - ANTIGA COOPERATIVA DE SÃO PEDRO - ALOJAMENTO PARA FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ CONTRATUAL POR CONCURSO PÚBLICO SEM ANÚNCIO NO JOUE PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA: -----**

----- A **Senhora Vereadora Sílvia Breu** declarou encontrar-se legalmente impedida de participar na presente deliberação, por existir potencial conflito de interesses, considerando que vive em união de facto com o Diretor Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano não participando, por esse motivo, na respetiva discussão e votação, nos termos da legislação aplicável.-----

----- I - O **Senhor Presidente** referiu:-----

----- “Estão a ver qual é? -----

-----Fica junto à rotunda do bombeiro, quando se sobe, do lado direito.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a abertura do procedimento contratual necessário à adjudicação da empreitada de obra pública designada “Antiga Cooperativa de São Pedro - Alojamento para Funcionários Municipais”, mediante a adoção de concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia. ----

-----O projeto de execução e do mapa de quantidades. -----

-----O preço base em quatro milhões e cem mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, totalizando quatro milhões trezentos e quarenta e seis mil euros. -----

-----A programação financeira para a empreitada.-----

-----O prazo de execução da empreitada em vinte e quatro meses (setecentos e trinta dias).-----

-----As peças procedimentais previstas, designadamente o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos. -----

-----A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências.-----

-----Nos termos das alíneas a), m) e n), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Alínea b), número um, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, “ex vi” artigo quarto.-----

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, alínea b), do artigo décimo nono, número um, do artigo trigésimo sexto, artigos trigésimo oitavo e quadragésimo terceiro, alínea c), do número dois, do artigo quadragésimo, número um, do artigo



Câmara Municipal  
de Oeiras

sexagésimo sétimo, número dois, do artigo sexagésimo nono e artigo ducentésimo nonagésimo-

A. -----

----- III - Informando o **Senhor Presidente**: -----

----- “São dezoito fogos e destinam-se a funcionários, o que significa que para esse efeito tem de ser totalmente financiado pela Câmara. Havendo qualquer financiamento do Estado, já não podia ser para funcionários.” -----

**35 - PROPOSTA Nº. 557/26 - DRU - Pº. 35/DRU/2023 - HABITAÇÃO JOVEM PALÁCIO RESTANI EM QUELUZ DE BAIXO - PEDIDO DE SUSPENSÃO E PRORROGAÇÃO DA EMPREITADA:** -----

----- A **Senhora Vereadora Sílvia Breu** declarou encontrar-se legalmente impedida de participar na presente deliberação, por existir potencial conflito de interesses, considerando que vive em união de facto com o Diretor Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano não participando, por esse motivo, na respetiva discussão e votação, nos termos da legislação aplicável. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a prorrogação do prazo de execução da obra “Habitação Jovem Palácio Restani - Queluz de Baixo”, em mais cento e vinte dias, passando assim a sua conclusão do dia vinte e dois de julho para o dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e seis, conforme pedido de suspensão e prorrogação da empreitada pela empresa concorrente “Loviril - Construção Civil Unipessoal, Limitada”. -----

----- Nos termos da alínea a), do artigo tricentésimo décimo segundo, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

**36 - PROPOSTA Nº. 558/26 - DPE - Pº. 08/DPE/2022 - AUDITÓRIO MUNICIPAL EUNICE**

**MUÑOZ - SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA E TRABALHOS DIVERSOS - REVISÃO DE PREÇOS Nº. 1 PROVISÓRIA:-----**

-----A **Senhora Vereadora Sílvia Breu** declarou encontrar-se legalmente impedida de participar na presente deliberação, por existir potencial conflito de interesses, considerando que vive em união de facto com o Diretor Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano não participando, por esse motivo, na respetiva discussão e votação, nos termos da legislação aplicável.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar os valores do cálculo da primeira revisão provisória da empreitada Auditório Municipal Eunice Muñoz - Substituição de cobertura e trabalhos diversos, no montante de dezanove mil cento e noventa e oito euros e setenta e três cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A comunicação ao empreiteiro Loviril, Construção Civil Unipessoal, Limitada, do valor apurado na revisão de preços provisória número um.-----

-----A realização da despesa no corrente ano, no valor de vinte mil trezentos e cinquenta euros e sessenta e cinco cêntimos, com IVA incluído.-----

-----Nos termos dos artigos ducentésimo octogésimo segundo, tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro.-----

**37 - PROPOSTA Nº. 559/26 - GMA - OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M. - RELATÓRIO DO 1º. TRIMESTRE DE 2026:-----**

-----Por proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Mariana Coelho** a Câmara tomou conhecimento, tendo em vista o acompanhamento e controlo da atividade da entidade



Câmara Municipal  
de Oeiras

participada, do relatório do primeiro trimestre de dois mil e vinte e seis, da empresa Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa Municipal, tendo em vista o acompanhamento e controlo da atividade da entidade participada e submeteu à Assembleia Municipal, a presente proposta de deliberação e documentos anexos à mesma, para apreciação, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento, controlo e fiscalização da atividade das empresas municipais.-----

----- Nos termos da alínea e), do número um, do artigo quadragésimo segundo, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto. -----

----- Alínea a), do número dois, do artigo vigésimo quinto e alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

**38 - PROPOSTA Nº. 560/26 - GMA - PARQUES TEJO E.M. - RELATÓRIOS DO 1º TRIMESTRE DE 2026:** -----

----- I - O Senhor Presidente referiu: -----

----- “Não sei se vocês já se aperceberam desta coisa dos relatórios trimestrais, eu acho um exagero, mas decorre da lei a apresentação dos relatórios trimestrais. -----

----- Na Assembleia Municipal, isto é uma coisa, porque as pessoas em vez de apreciarem os relatórios, por exemplo, há dias, a propósito da Fundação Marquês de Pombal, eu devo dizer-lhes o seguinte, tanto disparate, tanta ignorância que vem ali ao de cima, que as pessoas realmente não têm a noção, porque houve uma deputada, que podia ter perguntado qualquer coisa antes, mas não. A dada altura, vem questionar como é que é são os negócios imobiliários da Fundação Marquês de Pombal.-----

----- Depois falam que a Fundação Marquês de Pombal depende da Câmara. A Câmara tem cinco por cento na Fundação Marquês de Pombal e, nos termos da lei, a Fundação não pode depender da Câmara, a única relação que há, é que a Câmara tem contratos programa com a

Fundação Marquês de Pombal, designadamente o da Ludoteca. -----

-----Estar a questionar a existência de três ou quatro apartamentos, só significa a boa gestão da Fundação, que, naturalmente, no sentido de se autonomizar e de obter sustentabilidade, obviamente que faz aplicações. Antes em imobiliário do que em bolsa, porque a dada altura em bolsa decresce e lá se foi a massa toda.-----

-----Mas o problema é que as pessoas nem sequer procuram saber o que é a Fundação Marquês de Pombal. Não têm a mínima noção. E depois vão para ali, fazer comentários, fazer declarações, mas atenção, de cátedra.-----

-----Como disse um outro: “quem sabe faz, quem não sabe ensina”.-----

-----Aditou o **Senhor Vice-Presidente**:-----

-----“No caso, a Fundação é presidida por um gestor, premiado internacionalmente na área dele.”-----

-----II - Por proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Mariana Coelho** a Câmara tomou conhecimento, tendo em vista o acompanhamento e controlo da atividade da entidade participada, do relatório do primeiro trimestre de dois mil e vinte e seis, da Parques Tejo, Empresa Municipal, tendo em vista o acompanhamento e controlo da atividade da entidade participada e submeteu à Assembleia Municipal, a presente proposta de deliberação e documentos anexos à mesma, para apreciação, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento, controlo e fiscalização da atividade das empresas municipais.-----

-----Nos termos das alíneas e), do número um, do artigo quadragésimo segundo, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto.-----

-----Alínea a), do número dois, do artigo vigésimo quinto e alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**39 - PROPOSTA Nº. 561/26 - DMOGAH - ACORDOS DE GESTÃO COM A**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A., PARA AS OBRAS DE CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO, NO ÂMBITO DA BENEFICIAÇÃO NA EN6 (AVENIDA MARGINAL), DE ROTUNDAS NA GIRIBITA E NA PRAIA DA TORRE: -----**

----- I - O **Senhor Presidente** disse: -----

----- “Andamos há cerca de vinte anos para conseguir fazer a rotunda junto à praia da Torre e da Giribita.-----

----- Finalmente! -----

----- Mas parece que também está bem encaminhada a cedência da marginal, o arquiteto Baptista Fernandes, falou-me nisso ontem.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a celebração de um acordo de gestão com a Infraestruturas de Portugal, Sociedade Anónima, para a obra de conceção e construção, no âmbito da beneficiação na Estrada Nacional Seis (Avenida Marginal), de uma rotunda na Giribita. -----

----- A celebração de um acordo de gestão com a Infraestruturas de Portugal, Sociedade Anónima, para a obra de conceção e construção, no âmbito da beneficiação na Estrada Nacional Seis (Avenida Marginal), de uma rotunda na Praia da Torre. -----

----- As respetivas minutas de acordos de gestão. -----

----- Designar a Diretora da Direção Municipal de Obras, Gestão Ambiental e Habitação, engenheira Fátima Rabuge, como gestora dos presentes acordos, para efeitos de acompanhamento e controle do conjunto de ações e obrigações ali enunciadas. -----

----- Nos termos da alínea c), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea ee), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de

doze de setembro.-----

-----Artigos primeiro, número três e décimo terceiro, número um, alínea b), do Decreto-Lei número noventa e um, de dois mil e quinze, de vinte e nove de maio.-----

**40 - PROPOSTA Nº. 562/26 - GEHM - AQUISIÇÃO PÚBLICA DE HABITAÇÕES AO ABRIGO DO AVISO Nº. 01/CO2-I01/2021, INVESTIMENTO RE-C02-I01, PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO, COMPONENTE 02 - HABITAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - MINUTA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a aquisição de noventa frações destinadas a habitação, pelo preço por metro quadrado, no valor de três mil oitocentos e setenta euros, o que perfaz o montante total de compra e venda de vinte e seis milhões oitocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta euros, sendo que a despesa a realizar no ato de escritura pública, é de vinte e seis milhões oitocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta euros, deduzido o valor de mil euros, já liquidado como sinal e principio de pagamento, à entidade “Madadna Portugal - Sic Imobiliária Fechada, Sociedade Anónima”, nos termos do contrato-promessa de compra e venda de bem futuro, do acordo de cessão de posição contratual.-----

-----A minuta de escritura pública de compra e venda.-----

-----Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alínea i), vigésimo quinto, número um, alínea i) e trigésimo terceiro, número um, alínea ccc) e alínea j), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho (Primeiro Direito), Portaria número duzentos e trinta, de dois mil e dezoito, de dezassete de agosto.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Decreto-Lei número vinte e nove-B, de dois mil e vinte e um, de quatro de maio, Portaria número cento e trinta e oito-C, de dois mil e vinte e um, de trinta de junho, Decreto-Lei número trinta e oito, de dois mil e vinte e três, de vinte e nove de maio.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho.-----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.- -----

----- Artigo quadragésimo sétimo, número um, alínea g), da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.-----

**41 - PROPOSTA Nº. 563/26 - DPCH - Pº. 38/DCH/2024 - CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL DE TERCENA - 83 FOGOS, BARCARENA - REVISÃO ORDINÁRIA E PROVISÓRIA DE PREÇOS Nº. 4: -----**

----- I - O Senhor Presidente frisou:-----

----- “Este bairro é lindíssimo visto do lado do polidesportivo, da margem direita da ribeira. -----

----- Nós estamos a fazer coisas ao nível da habitação fabulosas, com uma exposição fantástica.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro

dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a revisão de preços provisória no valor cento e sessenta e nove mil vinte e um euros e noventa e um cêntimos, a que acresce o IVA, com liquidação/pagamento ao adjudicatário, TPS, Sociedade Anónima, do valor da quarta revisão ordinária, provisória de preços, no montante de cinquenta e três mil duzentos e quarenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos, a que acresce a taxa de IVA em vigor, perfazendo um total de cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, artigo sexto e número um, do artigo décimo nono. -----

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo.-----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas a), h), i), m) e n), artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f) e alínea bb).- -----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, artigo décimo oitavo, número um, alínea b), aplicável por força da reconstituição pela Resolução da Assembleia da República número oitenta e seis, de dois mil e onze, de onze de abril.-----

-----Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, artigo quadragésimo sétimo, número um, alínea g).-----

**42 - PROPOSTA Nº. 564/26 - DPCH - Pº. 28/DCH/2024 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÓNICA DO BAIRO OUTURELA-PORTELA, Nº.S 16, 18, 20, 22, 24, 26 E 28 - CARNAXIDE, OEIRAS - PAGAMENTO DA REVISÃO DE PREÇOS - ORDINÁRIA E DEFINITIVA: -----**

-----I - O **Senhor Presidente** mencionou: -----

-----“Senhor Vereador Nuno Neto, estou a receber algumas reclamações ali do Pombal,



Câmara Municipal  
de Oeiras

mas deve ser da parte privada, não é? -----

----- Dizem que a Câmara não faz lá obras...” -----

----- Respondendo o **Senhor Vereador Nuno Neto**: -----

----- “A Câmara está a fazer obras em toda a sua propriedade...” -----

----- O **Senhor Presidente** disse: -----

----- “Sim, mas devem ser aqueles que fazem parte para a estrada, mas eu já mandei averiguar isso.” -----

----- Voltando o **Senhor Vereador Nuno Neto**: -----

----- “Se me encaminhar eu posso ver o que é que é.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o cálculo e posterior pagamento ao adjudicatário, Inovbuild - Construção, Limitada, do valor da revisão ordinária/definitiva de preços, no montante de vinte e sete mil trezentos e sessenta e nove euros e doze cêntimos, acrescidos de mil seiscientos e quarenta e dois euros e quinze cêntimos, de IVA à taxa de seis por cento, perfazendo um total de vinte e nove mil e onze euros e vinte e sete cêntimos, no âmbito da empreitada de “Requalificação arquitetónica do Bairro Outurela-Portela, números dezasseis, dezoito, vinte, vinte e dois, vinte e quatro, vinte e seis e vinte e oito, Carnaxide, Oeiras”. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas a), h), i), m) e n), artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f) e alínea bb). -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, artigo centésimo quinquagésimo terceiro. -----

-----Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, artigo sexto e décimo nono. -----

**43 - PROPOSTA Nº. 565/26 - DPCH - Pº. 36DPCHM2022 - CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DA QUINTA DOS ACIPRESTES - 12 FOGOS, EM LINDA-A-VELHA - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 364/2024 - ESCLARECIMENTOS À INFORMAÇÃO INT-CMO/2024/10817:-----**

-----I - O **Senhor Presidente** questionou: -----

-----“Que revogação é esta?”-----

-----Clarificando o **Senhor Vereador Nuno Neto**: -----

-----“A determinado momento da obra foi aplicada uma penalidade por atraso. As penalidades no decurso da obra, são depois anuladas quando o empreiteiro recupera e conclui a obra a tempo e, portanto, esta é a revogação final.”-----

-----O **Senhor Presidente** comentou: -----

-----“Está bem.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a revogação da decisão de aplicação da sanção pecuniária à entidade DGPW, Sociedade Anónima, no valor de cento e vinte e sete mil quatrocentos e oito euros e três cêntimos, objeto da proposta de deliberação número trezentos e sessenta e quatro, de dois mil e vinte e quatro. -----

-----A não prossecução da tramitação procedimental da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e quatro/dez mil oitocentos e dezassete, por face à inexistência de factos



Câmara Municipal  
de Oeiras

novos ou de informação atualizada que altere os pressupostos iniciais, mantém-se inalterada a condição expressa no despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, inviabilizando o seguimento dos termos que lhe deram causa. -----

----- A notificação da decisão final ao empreiteiro “DGPW, Sociedade Anónima”, com posterior remessa da deliberação ao Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, para conhecimento, salvaguarda dos devidos efeitos legais e subsequente arquivo. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, artigos tricentésimo sétimo, número dois, alínea c), artigo tricentésimo nono, artigos tricentésimo nonagésimo nono a quardringentésimo primeiro e artigo quardringentésimo terceiro. -

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, artigos centésimo quinquagésimo segundo, número um, alínea e) e artigo centésimo sexagésimo quinto, número um. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo trigésimo quinto, número dois, alínea g). -----

**44 - PROPOSTA Nº. 566/26 - DPCH - Pº. 17/DCH/2024 - CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE SÃO MARÇAL II - 48 FOGOS, EM CARNAXIDE - 6ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO, TRABALHOS COMPLEMENTARES DECORRENTES DE ERROS E OMISSÕES A 60 DIAS E MINUTA DE ADICIONAL AO CONTRATO:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar, face à reclamação/listagem de erros e omissões, apresentada pela entidade executante, Alexandre Barbosa Borges, relativa à empreitada designada “Construção do empreendimento habitacional

de São Marçal Dois - quarenta e oito fogos, em Carnaxide”, os trabalhos complementares a mais, no montante de cento e quarenta e oito mil trezentos e cinquenta e nove euros e dezanove cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, sendo de erros de projeto setenta e quatro mil setecentos e quarenta e sete euros e quatro cêntimos, e de omissões de projeto setenta e três mil seiscentos e doze euros e quinze cêntimos, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, correspondendo a um vírgula quarenta e três por cento do valor inicial do contrato. -----

-----Os trabalhos a menos/supressões, no montante de trinta e três mil novecentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, correspondendo a zero vírgula trinta e três por cento do valor inicial do contrato. -----

-----O mapa de trabalhos complementares e a menos. -----

-----A minuta de adicional ao contrato.-----

-----Nos termos dos artigos tricentésimo septuagésimo, números um, dois e quatro, tricentésimo septuagésimo terceiro, números três e quatro, do tricentésimo septuagésimo oitavo, tricentésimo septuagésimo nono e tricentésimo octogésimo primeiro, alínea a), do número um, do artigo tricentésimo décimo primeiro, alínea a), do tricentésimo décimo segundo, número cinco, do tricentésimo décimo terceiro e tricentésimo décimo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com a alínea b), do número um, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Artigo centésimo quinquagésimo terceiro, número um, do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Artigo quadragésimo sétimo, número um, alínea g), da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

**45 - PROPOSTA Nº. 567/26 - DGSH - RESOLUÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO FOGO SITO NA RUA ALBERTO OSÓRIO DE CASTRO, Nº. 34, 3º. DTº., NO BAIRRO DE SÃO MARÇAL:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar na qualidade de proprietária da habitação social sita na Rua Alberto Osório de Castro, número trinta e quatro, terceiro direito, no Bairro de São Marçal, a resolução do contrato de arrendamento celebrado em seis de maio de dois mil e três e aditado em catorze de janeiro de dois mil e treze, com fundamento na ausência da habitação por período superior a seis meses, podendo a cessação do contrato ser determinada administrativamente pela entidade proprietária da habitação. -----

----- A fixação do prazo de noventa dias para a desocupação do fogo, deixando-o livre de pessoas e bens sob pena de ser determinada, a execução coerciva do despejo com recurso à Polícia Municipal.-----

----- Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea g), número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e Decreto-Lei número cento e trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e nove de dezembro. -----

----- Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**46 - PROPOSTA Nº. 568/26 - DGA - ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PESCA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DO PLANO DE ERRADICAÇÃO DE XENOPUS LAEVIS E SUA**

**INCORPORAÇÃO NO ATIVO MUNICIPAL:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Sílvia Breu**, aprovar a aceitação do equipamento de pesca elétrica, no âmbito do Plano de Erradicação de *Xenopus laevis*, (marca Hans Grassl, modelo EF IG duzentos/dois - mil V, número de série trinta e dois milhões seiscentos e oitenta mil quinhentos e vinte e quatro), adquirido pela Faculdade de Ciências e financiado pelo Fundo Ambiental. -----

-----A Divisão de Património procederá ao imediato registo de cadastro e inventário do equipamento no Ativo Municipal, conforme os trâmites legais em vigor. -----

-----Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e artigo trigésimo terceiro, número um, alínea j), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----

-----Decreto-Lei número noventa e dois, de dois mil e dezanove, de dez de julho.-----

**47 - PROPOSTA Nº. 569/26 - DOM - Pº. 2025/27-DGEP - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO PARA A ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES E MURO DE SUPORTE EXISTENTE NA RUA SACADURA CABRAL, CRUZ QUEBRADA - NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a não adjudicação e conseqüente revogação da decisão de contratar, do concurso público destinado à adjudicação da empreitada denominada “Concepção/Construção para a estabilização de taludes e



Câmara Municipal  
de Oeiras

muro de suporte existente na Rua Sacadura Cabral, Cruz Quebrada”.-----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, artigo septuagésimo nono, número um, alínea b) e artigo octogésimo, número um.-----

----- Alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**48 - PROPOSTA N.º. 570/26 - DOM - P.º. 2026/70-DGEP - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO PARA A ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES E MURO DE SUPORTE EXISTENTE NA RUA SACADURA CABRAL, CRUZ QUEBRADA - DECISÃO DE CONTRATAR E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DE CRITÉRIOS MATERIAIS:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas designada “Concepção/Construção para a estabilização de taludes e muro de suporte existente na Rua Sacadura Cabral, Cruz Quebrada”, mediante a adoção de um procedimento por ajuste direto ao abrigo de critérios materiais. -----

----- O preço base do concurso em dois milhões trezentos e noventa e oito mil setecentos e noventa euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- As peças do procedimento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

----- Artigos trigésimo oitavo, alínea c), número um, quadragésimo, número um, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Decreto-Lei número

dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro e alínea b), número um, artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força da alínea f), número um, artigo décimo quarto, “in fine” do preâmbulo do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Artigos quadragésimo sexto, número um, alínea b) e quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto.-----

**49 - PROPOSTA Nº. 571/26 - UPGO - Pº. 2026/54-DEM/UCR - EB ANSELMO DE OLIVEIRA (PAÇO DE ARCOS) - REQUALIFICAÇÃO GERAL, CRIAÇÃO DE INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS NA ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE - RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO PELO SR. PRESIDENTE DE APROVAÇÃO DA ATA Nº. 1 DO JÚRI: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado, de aprovação da proposta do júri, respeitante ao procedimento pré-contratual para adjudicação da empreitada de obras públicas designada “EB Anselmo de Oliveira (Paço de Arcos) - Requalificação geral, incluindo a criação de instalações provisórias na Escola Superior Náutica Infante Dom Henrique”. -----

-----Nos termos dos artigos quinquagésimo e sexagésimo quarto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigo centésimo sexagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo e artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**50 - PROPOSTA Nº. 572/26 - DOM - Pº. 2024/45-DGEP - CONSERVAÇÃO, ALTERAÇÃO E**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**ADAPTAÇÃO DE PAVIMENTOS PEDONAIS NO CONCELHO - LOTE 1 - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Sílvia Breu**, aprovar a revisão de preços definitiva, no montante total de dois mil setecentos e setenta e dois euros e quarenta e quatro cêntimos, a acrescer o IVA à taxa legal de seis por cento, bem como o respetivo pagamento, no âmbito da empreitada denominada “Conservação, alteração e adaptação de pavimentos pedonais no Concelho - lote um”, conforme cálculo apresentado pelo concorrente Patrícia Miranda, Limitada.-----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro. -----

**51 - PROPOSTA Nº. 573/26 - DACPTH - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DOS COMANDOS PARA REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÓNICA E PAISAGÍSTICA DA BATERIA DA LAJE - 3ª. FASE:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição à Associação de Comandos de um apoio financeiro no valor de cento e vinte e quatro mil e setecentos e vinte euros, destinado à execução da terceira fase do projeto de requalificação arquitetónica e paisagística da Bateria da Laje.-----

----- Designar a arquiteta Ana Sofia Cardoso Rocha, chefe da Unidade de Dinamização do

Património Histórico, como gestora responsável pelo acompanhamento técnico e monitorização da execução material e financeira do apoio. -----

-----Na eventualidade do apoio não ser executado na totalidade e havendo necessidade de redução do cabimento, o serviço informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a reduzir. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto e artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. - -----

-----Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**52 - PROPOSTA N.º. 574/26 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL SETE SÓIS SETE LUAS, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA 34.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL SETE SÓIS SETE LUAS: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor



Câmara Municipal  
de Oeiras

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira no valor de cento e trinta mil euros, a conceder à Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas, destinada a apoiar a realização da trigésima quarta edição do Festival Sete Sóis Sete Luas e da programação de Cinema ao Ar Livre, conforme programação e orçamento apresentados. -----

----- O apoio logístico e técnico necessário à concretização do festival, nos termos previstos na ficha de projeto, incluindo: -----

----- - Isenção de taxas municipais aplicáveis;-----

----- - Disponibilização de espaços; -----

----- - Apoio operacional das unidades orgânicas competentes; -----

----- - Presença de eletricitista durante os eventos; -----

----- - Reforço da comunicação institucional.-----

----- A minuta do protocolo de colaboração. -----

----- Determinar a gratuitidade de acesso a todos os eventos que integram o Festival Sete Sóis Sete Luas e as sessões de Cinema ao Ar Livre, em conformidade com o modelo adotado nas restantes cidades da rede e com a estratégia municipal de promoção do acesso à cultura.-----

----- A despesa no valor de quatro mil setecentos e oitenta e seis euros e oitenta cêntimos, destinada à Polícia de Segurança Pública, para assegurar a presença de agentes em regime de gratificado durante os eventos, conforme orçamento apresentado. -----

----- A despesa estimada de cinco mil euros, para ações de comunicação e divulgação, a assegurar pelo Gabinete de Comunicação. -----

----- Isentar o pagamento das taxas municipais, no valor estimado de mil seiscentos e noventa e seis euros e trinta e oito cêntimos, relativas aos licenciamentos e autorizações

necessários à realização do evento, designadamente a licença especial de ruído.-----

-----A realização da venda de pipocas durante os dias de Cinema ao Ar Livre, mantendo a prática adotada desde dois mil e treze, com isenção de taxas à feirante Vânia Cardinal, conforme precedentes autorizados pela Câmara Municipal.-----

-----Designar o assistente técnico, Carlos Pinto, da Divisão de Cultura e Artes, como gestor deste contrato, garantindo o acompanhamento técnico e administrativo da execução da parceria. --- -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigo décimo quinto, alínea d), da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

-----Artigo trigésimo nono, número um, alínea b) e número três, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número



Câmara Municipal  
de Oeiras

oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de trinta e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

**53 - PROPOSTA Nº. 575/26 - DACTPH - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA -  
ALTERAÇÃO AO REGIME DE FUNCIONAMENTO: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a alteração ao regime de funcionamento do Conselho Municipal de Cultura de Oeiras. -----

----- Determinar que o regime agora aprovado substitui, no que com ele seja incompatível, o regime anteriormente adotado aquando da constituição do CMC em dois mil e quatro e respetiva alteração em dois mil e cinco. -----

----- Que os representantes das áreas culturais sejam designados pelas entidades que representam, mediante comunicação escrita dirigida ao Presidente do Conselho, após notificação para o efeito, deixando de estar prevista a sua eleição entre pares. -----

----- Determinar que não haverá designação supletiva de representantes por parte do Município na ausência de candidaturas ou indicações, salvaguardando o carácter voluntário da participação no Conselho. -----

----- Determinar que a função de Secretário da Mesa do Conselho seja assegurada por dois técnicos da Câmara Municipal de Oeiras designados para o efeito, sem direito a voto. -----

----- Determinar que o Conselho Municipal de Cultura proceda, na sua primeira reunião de instalação, à aprovação do respetivo Regimento. -----

----- Estabelecer que o Regimento, bem como quaisquer alterações ao mesmo, devem respeitar o disposto na presente deliberação e demais orientações que venham a ser aprovadas pelo Executivo Municipal. -----

-----Incumbir o Departamento de Artes, Cultura, Turismo e Património Histórico, de assegurar o apoio técnico e logístico ao funcionamento do CMC, bem como os procedimentos necessários à sua instalação, em articulação com os demais serviços municipais competentes, sempre que necessário.-----

-----A publicitação do presente ato através de Edital, para afixação nos locais de estilo e divulgação no sítio institucional do Município.-----

-----Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**54 - PROPOSTA N.º. 576/26 - DBPL - FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DOS LIVROS DO PRÉMIO DE POESIA DE OEIRAS - IV EDIÇÃO - CHANCELA LIVROS DE OEIRAS:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, fixar o valor de venda ao público dos livros do Prémio de Poesia de Oeiras - Quarta edição - Chancela Livros de Oeiras: - -----

-----Primeiro Prémio Revelação - Do desejo e outras parafilias - doze euros;-----

-----Menção Honrosa - Me enterre em terra fresca - dez euros; -----

-----Menção Honrosa - Quando é que se abre a porta aberta - dez euros.-----

-----IVA incluído à taxa de seis por cento.-----

-----Que a receita gerada pela venda do livro indicado no ponto anterior reverta na totalidade para o Município de Oeiras.-----

-----Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e artigo trigésimo



Câmara Municipal  
de Oeiras

terceiro, número um, alínea e), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos décimo quarto, alínea f) e vigésimo primeiro, número um, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Artigo décimo oitavo, número um, alínea a), do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado. -----

**55 - PROPOSTA Nº. 577/26 - DTGE - EVENTO MOMENTU - “LETS MAKE A MOMENTU TOGETHER” - APOIO LOGÍSTICO E ISENÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DAS LICENÇAS:-----**

----- I - O **Senhor Presidente** questionou:-----

----- “Esta frase em inglês “Momentu - lets make a momentu together” o que quer dizer?”

----- A **Senhora Vereadora Mariana Coelho** elucidou:-----

----- “Trata-se de um evento novo, cujo nome foi dado pelo promotor.” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** perguntou:-----

----- “É sobre o quê?” -----

----- A **Senhora Vereadora Mariana Coelho** esclareceu: -----

----- “É música eletrónica, começa às dezasseis horas, até à uma da manhã mais ou menos.” --- -----

----- O **Senhor Presidente** perguntou: -----

----- “Quem é que organizou um outro evento que tinha trezentos e cinquenta músicos, que também se realizou no Palácio do Marquês e que achei espetacular?” -----

----- O **doutor Gaspar Matos** disse: -----

----- “Foi a Academia de Guitarra Música e Tecnologia de Algés.” -----

----- O **Senhor Presidente** mencionou: -----

----- “Estava no meu gabinete, ouvi aquela música e questionei-me a mim próprio, o que é

que se passa ali fora das festas, fui lá ver e fiquei encantado com aquele espetáculo, vale a pena fazer coisas daquelas, são músicos de todo o País.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Mariana Coelho**, aprovar a isenção das taxas devidas pela emissão das licenças estimadas para o evento, “Momentu - “Lets Make A Momentu Together”, no valor global de setecentos e setenta e oito euros e onze cêntimos, referente a:-----

-----Noventa e um euros e oitenta e oito cêntimos, do ruído; -----

-----Cento e quarenta e seis euros e noventa cêntimos, do palco; -----

-----Quinhentos e trinta e nove euros e trinta e três cêntimos, da ocupação do espaço. ----

-----E a remessa da proposta desta isenção para aprovação da Assembleia Municipal de Oeiras. ---- -----

-----Assegurar o apoio logístico solicitado. -----

-----A designação da doutora Eduarda Oliveira, Chefe da Divisão de Turismo e Gestão de Eventos, como responsável pelo acompanhamento da realização do evento.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f), vigésimo quinto, número um, alínea c) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

-----Artigo quadragésimo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de



Câmara Municipal  
de Oeiras

fevereiro e artigos sétimo e oitavo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de trinta e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

----- Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

**56 - PROPOSTA N.º 578/26 - DTGE - FESTIVAL NOS ALIVE 2026 - PEDIDO DE APOIO:-----**

----- I - O Senhor Vereador **Pedro dos Santos Frazão** referiu: -----

----- “Gostava de anunciar que vou votar em abstenção relativamente a esta atribuição direta, uma vez que se trata, de quatrocentos e dez mil euros de apoio direto à “Everything is New” e, além disso, ainda se acrescentam os apoios logísticos associados que são a instalação de redes de água, saneamento, isenção de taxas, baias, ordenamento de trânsito e apoio dos SIMAS e da Parques Tejo.-----

----- Obviamente, que eu reconheço que há um enorme impacto positivo e que estes grandes eventos têm, de facto, também uma repercussão na economia local e nós temos exemplos disso muito claros em várias cidades portuguesas e, portanto, não queremos que Oeiras não deixe de ter este tipo de eventos, este tipo de concertos desta dimensão que, ocupam certamente a nossa ocupação hoteleira, dinamizam obviamente a nossa restauração e claro que

geram também mais negócio para o comércio tradicional. -----

-----Nós estamos a falar de um investimento do NOS Alive da “Everything is New”, no fundo, é uma empresa privada que ronda os doze milhões de euros de apoio direto deste investimento direto desta empresa, existindo algumas notícias que dizem que esse investimento inicial pode mesmo ascender a cerca de vinte e quatro a vinte e cinco milhões de euros porque também temos que contabilizar aqui, obviamente, todas as ativações das marcas, as campanhas publicitárias, que são consentâneas com este evento e, claro, a construção dos stands.-----

-----Apesar deste custo muito elevado que tem a ver, obviamente com a produção e com a contratação dos artistas, o festival e eu reconheço aqui, é um motor económico enorme e existem também notícias de que há uma geração de impacto financeiro que pode ascender até aos sessenta a oitenta milhões de euros da economia, não só em Oeiras, mas também em toda a região de Lisboa.-----

-----Portanto, nós não podemos fechar os olhos a isto e eu não estou contra este evento, no entanto, não podemos também ignorar que se trata aqui de um apoio direto de quatrocentos mil euros, aos quais se somam todos os custos operacionais relevantes que são assumidos pelo Município, portanto, na prática há aqui um esforço público que, no meu ponto de vista, ultrapassa muito o valor formal desta proposta.-----

-----Ora, estamos a falar de uma das rubricas que até acresce de IVA e, portanto, eu li com muita atenção a informação e fiz a soma, no total ficará, juntando o apoio direto mais os custos operacionais, em cerca de seiscentos e sessenta mil oitocentos e cinco euros.-----

-----Ora, a promotora “Everything is New”, no fundo, é uma promotora privada e também já demonstrou ao longo de todos estes anos uma forte capacidade de organização e que mantém o retorno comercial muito significativo e com os seus lucros. -----

-----Portanto, a minha abstenção resulta precisamente daqui, não é a rejeição do evento, não é a negação do seu potencial económico, é apenas uma reserva que acho que é uma reserva



Câmara Municipal  
de Oeiras

séria, que nós temos que colocar quanto à proporcionalidade entre o esforço financeiro do Município, que neste caso é bastante, face aos lucros apresentados pela empresa e, portanto, eu em consciência, saudando o evento, não sendo contra o evento, nem contra o seu retorno económico não posso acompanhar totalmente a proposta e, portanto, irei abster-me.” -----

----- O **Senhor Presidente** frisou: -----

----- “Sobre essa matéria o que tenho a adiantar é que são perspetivas, mas o apoio dado a este evento é essencialmente simbólico, são quatrocentos e tal mil euros, mas é simbólico, isto traduz o interesse da Câmara Municipal em manter este festival aqui no nosso território. -----

----- Na realidade, ele foi disputado a partir de determinado momento, no início talvez ninguém o quisesse porque não se imaginava o sucesso que o festival ia ter e, portanto, houve aqui muito investimento da Câmara Municipal. -----

----- Hoje, as pessoas não têm a noção de como é que estava a chamada zona do terraplano, as toneladas que tivemos de tirar de lá para conseguir criar condições para acolher um evento desta natureza. -----

----- Relativamente a infraestruturas, então, se formos a falar sobre isso desde o abastecimento de energia, por exemplo, claro que eles podem ter a redundância com geradores etc., mas há já vários PT, instalados pela Câmara Municipal, naturalmente que houve já muitas tentativas de retirar dali este festival, não é com o dinheiro que a Câmara Municipal dá que o festival sobrevive. -----

----- Hoje, indiscutivelmente tem patrocínios, tem o apoio de marcas, é realmente uma atividade brutal, é o maior festival realizado no nosso País. -----

----- A Câmara Municipal que desde o início que começou, julgo logo no princípio com apoio à volta dos trezentos e tal mil euros e durante todos estes anos manteve-se ali em situações, por exemplo, na altura do COVID, em situações complicadas. -----

----- Portanto, o retorno que efetivamente tem para o Município é significativo, mas eu

diria que é mais significativo até para Lisboa, nesse aspeto nós temos esse problema com coisas realizadas aqui na fronteira. -----

-----Por exemplo, no Cabanas Golfe temos o golfe e no outro lado está São Marcos, em Carnaxide temos a Serra de Carnaxide e do outro lado temos os “Skycity”. -----

-----Este esforço que a Câmara Municipal faz têm essencialmente um significado simbólico. - -----

-----Claro que, se referirem que os quatrocentos mil euros comparado dava para três apartamentos, nós podemos fazer tudo ao mesmo tempo e quando entramos em linha de comparação com isto e com aquilo, não é o mais adequado.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** aludiu: -----

-----“Não querendo falar depois do Senhor Presidente, mas depois de o ter ouvido queria deixar duas ou três notas para ficar em ata.”-----

-----O **Senhor Presidente** atalhou dizendo: -----

-----“Em primeiro lugar, o que o Senhor Vereador Pedro Frazão disse é pertinente porque muita gente se questiona, mesmo na Assembleia Municipal também se questiona. Mas se o evento dá lucro, se tem autonomia, porque é que a Câmara Municipal tem de estar a financiar? --

-----Na verdade, também estou de acordo, não se ia deixar de fazer se, a Câmara não financiasse. Mas, talvez por isso faz todo o sentido que a Câmara Municipal o faça simbolicamente, porque é um empreendimento que nasceu do esforço da Câmara Municipal e, mais, foi este evento que garantiu que a Câmara Municipal pudesse ter uma palavra a dizer relativamente ao futuro daquela área porque, caso contrário, não púnhamos lá o pé, quer dizer, era o Porto de Lisboa na sua majestática que decidia tudo e mais alguma coisa e, neste momento, pode não se fazer o que a Câmara quer, mas também já não se faz o que eles querem.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** frisou: -----

-----“Só contar duas ou três histórias sobre o evento. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Quando nós começámos a fazer o Alive em dois mil e seis, a primeira edição do Alive chamava-se Oeiras Alive isto em dois mil e sete.-----

----- O Senhor Presidente, encarregou-me de acompanhar o evento e a primeira vez que fui visitar o espaço, a altura do entulho na zona do palco era de um edifício de quatro pisos, quando cheguei tive de dizer ao Senhor Presidente que tínhamos de remover o entulho.-----

----- Naturalmente, eu ia cheio de medo do que ia ouvir, pensei que o Presidente me fosse dar um pontapé e dizer que eu não estava bom da cabeça, porque era um investimento enorme num terreno que naquela altura não era usado pelo Município, era quase vedado. -----

----- Retirámos um edifício de quatro pisos de altura de entulho daquele espaço, recuperamos o espaço, demos uma vida àquele lugar e ao Concelho de Oeiras, que o Concelho de Oeiras não tinha, e depois institucionalmente foi preciso vencer muitos braços de ferro.-----

----- O Festival Alive existe por iniciativa do Promotor Álvaro Covões, mas também posso garantir que sem o Presidente da Câmara de Oeiras, Isaltino Morais, não havia Alive nenhum, porque foi preciso vencer muitas barreiras no festival, foi preciso vencer muitas barreiras institucionais como seja a APL - Administração do Porto de Lisboa que durante muitos e muitos anos não queria lá o evento. -----

----- Nós tivemos de os contrariar algumas vezes, queriam construir lá um edifício sede, não foi permitido pela Câmara de Oeiras fazer aquele edifício sede e depois é ver no que aquele evento se tornou. -----

----- Aquilo que o Senhor Vereador Pedro Frazão dizia da importância do evento, este evento tem uma taxa de ocupação de cem por cento na hotelaria desde Cascais até à zona de Belém durante a semana do evento. -----

----- Só a projeção da imagem do Alive fora de Portugal, o nosso apoio não pagaria essa publicidade na construção da imagem Internacional de Oeiras. -----

----- Nunca Oeiras seria abertura da mais importante revista de música do mundo, como já

foi, sem o Alive. A “Rolling Stone Magazine” já abriu a sua página e já teve um artigo dedicado a Oeiras com aquele festival.-----

-----Já foi referido o Vinho de Carcavelos na “Rolling Stone Magazine” porque o diretor executivo da revista esteve cá e visitou a Adega e jantou ali, a mais-valia que aquele evento já nos trouxe é imensa.-----

-----A terminar, é aquilo que o Senhor Presidente diz, nós queremos ser parceiros ali, não somos meros patrocinadores e queremos que se perceba que a realização do evento tem muito a ver com a intervenção do Município, aliás, o trabalho dos técnicos do Município no evento, quer na preparação, na segurança, na proteção civil, na preparação do espaço, na organização do próprio evento, na articulação das entidades, é imenso, os técnicos municipais há muitos anos que se dedicam àquilo, a Câmara ou o Município tem tido as suas mais-valias e depois o orgulho que tem sido para os oeirenses, pelo menos para a sua larga maioria. -----

-----Nós éramos um Concelho onde nada se passava há alguns anos, era o que se dizia, nada se passava e agora o que nos dizem é que tudo acontece em Oeiras, que é tudo em Oeiras e o Alive ajudou-nos muito a permitir trazer novos eventos, nova atividade e toda esta vida que nós temos. -----

-----A Senhora Vereadora Teresa Bacelar falava há bocado do querido mês de junho, os meses de Verão em Oeiras são riquíssimos e o Alive ajudou-nos muito na construção desses meses de Verão.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e abstenção do Senhor Vereador Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira para a realização do evento, no valor de quatrocentos mil euros, cujo destino é a comparticipação nos custos com a organização do



Câmara Municipal  
de Oeiras

festival, o que representa três por cento do investimento total do promotor com o festival.-----

----- Pagamento da ocupação do terrapleno de Algés à Administração do Porto de Lisboa no valor estimado de sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e um euros e vinte e oito cêntimos, mais IVA.-----

----- Emissão das licenças camarárias necessárias e isenção das taxas municipais cuja estimativa se cifra nos quarenta e nove mil seiscentos e vinte e oito euros e oitenta e seis cêntimos e a remessa da proposta de isenção de taxas para aprovação da Assembleia Municipal de Oeiras.- -----

----- Os apoios logísticos, cujo valor se estima em cerca de sessenta mil euros, relativos à preparação prévia do recinto (terraplanagem, compactação com tout-venant e desmatação), limpeza urbana prévia e posterior ao evento no recinto e também durante os dias do festival nas imediações, disponibilização de contentores, recolha de resíduos (ficando à responsabilidade do promotor o pagamento das taxas da TratoLixo), apoio da equipa “Jovens em Movimento”, disponibilização de mil e oitocentas baias, plantas e apoio à comunicação.-----

----- O pagamento dos consumos e contadores de água à Luságua e reembolso posterior por parte do promotor cuja estimativa é de vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e um euros e quarenta e sete cêntimos.-----

----- O serviço de apoio dos Bombeiros Voluntários de Algés e do Dafundo e cuja estimativa é de trinta e sete mil euros.-----

----- O pagamento do serviço das Infraestruturas de Portugal, I.P. nos dias do evento, relativos a condicionamento e cortes de trânsito no viaduto CRIL/IC Dezassete, num valor estimado de dois mil e oitocentos euros.-----

----- A colaboração da Parques Tejo, Empresa Municipal e SIMAS para, respetivamente, cedência de espaço sob sua gestão integrado no recinto do evento, bem como aos SIMAS a instalação de bebedouros no recinto, respetivas análises de água e equipa de aguadeiros presente

nos dias do festival.-----

-----A minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Oeiras e a “Everything is New, Limitada”.-----

-----A designação de Tânia Teixeira, técnico superior da Divisão de Turismo e Gestão de Eventos como gestor do contrato, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste protocolo.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e), f) e m) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u), ff) e ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

-----Artigo quadragésimo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigos sétimo e oitavo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de trinta e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

-----Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e



Câmara Municipal  
de Oeiras

treze, de vinte e sete de agosto. -----

**57 - PROPOSTA Nº. 579/26 - DTGE - RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE  
“MY TIME - CLASSIC CLUBE DE PORTUGAL”, NO ÂMBITO DA 9ª. EDIÇÃO DO OEIRAS  
ECORALLY PORTUGAL: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Mariana Coelho**, retificar a entidade beneficiária da atribuição da participação financeira no valor cinquenta mil euros, aprovada na reunião de Câmara de dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e seis - Proposta número cento e vinte e oito, de dois mil e vinte e seis, de Classic Clube de Portugal para realização do Oeiras Eco Rally Portugal à entidade renomeada: “My Time - Classic Clube de Portugal”.- -----

----- A minuta do protocolo com as devidas alterações. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número um, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com os artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remete para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos centésimo sexagésimo quarto e centésimo septuagésimo terceiro, do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Artigos primeiro, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário.- -----

-----Artigo trigésimo sétimo, número um, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -----

**58 - PROPOSTA Nº. 580/26 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DE INFÂNCIA, PARA A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO INTERNACIONAL - CRIATIVIDADE E BRINCAR NA EDUCAÇÃO DE INFÂNCIA:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à APEI - Associação de Profissionais de Educação de Infância, no montante de seis mil duzentos e noventa e seis euros e oitenta e dois cêntimos, destinada a participar os encargos inerentes à organização e realização do Seminário, nomeadamente despesas com deslocações de conferencistas, serviços de tradução simultânea e interpretação, bem como fornecimento de refeições.-----

-----A disponibilização de um serviço de coffee break, com um custo estimado de mil seiscentos e dez euros, a assegurar em articulação com o Departamento de Gestão Organizacional, através da Unidade de Serviços Gerais. -----

-----A minuta do termo de aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro,



Câmara Municipal  
de Oeiras

número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

**59 - PROPOSTA Nº. 581/26 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL E FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO INOVLABSEDUCA, PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA 1ª. CORRIDA GREENPOWER F24 EM OEIRAS: -----**

----- I - O **Senhor Presidente** mencionou:-----

----- “Eu ainda não sei se já foi dada a informação, por escrito ainda não chegou, aguardo que o Senhor Vereador Pedro Patacho me faça chegar. Mas, Oeiras foi galardoada pela União Europeia, ao que parece, para em dois mil e vinte e sete, ser capital europeia da ciência. -----

----- O que faz sentido, porque ninguém investe em ciência como nós, nos últimos anos, é interessante este reconhecimento.” -----

----- Destacando o **Senhor Vice-Presidente**: -----

----- “Com outras três cidades.” -----

----- O **Senhor Presidente** asseverou:-----

----- “Sim, com Génova e...” -----

----- Voltando o **Senhor Vice-Presidente**:-----

----- “Aarhus...” -----

----- Prosseguindo o **Senhor Presidente**:-----

----- “Sim, são quatro cidades europeias.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** comentou:-----

-----“São quatro grandes municípios europeus.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição do apoio financeiro no valor global de dezassete mil seiscentos e noventa e quatro euros, à associação InovLabsEduca, para suportar os custos operacionais de organização da primeira Corrida Greenpower F Vinte e Quatro, em Portugal.-----

-----O apoio logístico complementar (reserva de espaço no Jamor, fornecimento das trezentas “lunch boxes” e meios de proteção/socorro. -----

-----Na eventualidade de o apoio não ser executado na totalidade e havendo necessidade de redução do cabimento, o serviço informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a reduzir. -----

-----Nos termos das alíneas d) e e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-- -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto,



Câmara Municipal  
de Oeiras

quinto, números um, dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.- -----

**60 - PROPOSTA N.º. 582/26 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, PARA CUSTEAR OS EXAMES YOUTH CHINESE TEST DOS ALUNOS DO 1.º CICLO - ANO LETIVO 2025/2026: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a transferência de cento e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos, para a Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, a fim de garantir o pagamento da inscrição dos alunos identificados e reforçando o compromisso do Município com a excelência educativa e a igualdade de oportunidades, no âmbito do Programa de Ensino da Língua e Cultura Chinesa em escolas do primeiro ciclo do Concelho. -----

----- Nos termos dos artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho, que contempla as normas legais disciplinadoras da Lei número oito, de

dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. -----

-----Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro. -----

-----Artigo décimo terceiro, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de dois mil e dezoito, de seis de julho, conjugado com a Portaria número duzentos e vinte e três-A, de dois mil e dezoito, de três de agosto. -----

-----Artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e dos artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**61 - PROPOSTA Nº. 583/26 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO ANTÓNIO RAMALHO - BOXING SPIRIT, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CENTROS DE APOIO AO ESTUDO MUNICIPAIS - ENTRE 01 JANEIRO DE 2026 E 31 DE AGOSTO DE 2027: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira à Associação António Ramalho - Boxing Spirit, para funcionamento global, no valor de cento e noventa e nove mil trezentos e sessenta e nove euros e vinte cêntimos, referente ao Centro de Apoio ao Estudo Municipais (CAEM) e ao projeto de artes Boxing Spirit, sendo cento e trinta e três mil cento e nove euros e vinte cêntimos, no âmbito



Câmara Municipal  
de Oeiras

do CAEM e sessenta e seis mil duzentos e sessenta euros, no âmbito do projeto de artes e multimédia Boxing Spirit. -----

----- Os valores identificados terão a sua execução entre um de janeiro de dois mil e vinte e seis e trinta e um de agosto de dois mil e vinte e sete, de acordo com os objetivos, metas e orçamento constantes do projeto. -----

----- A consequente celebração de um protocolo de colaboração entre o Município e a Associação António Ramalho - Boxing Spirit. -----

----- Na eventualidade de o apoio não ser executado na totalidade e havendo necessidade de redução do cabimento, o serviço informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a reduzir. -----

----- Nos termos das alíneas d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de dois de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**62 - PROPOSTA Nº. 584/26 - DE - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO DESTINADO À COMPARTICIPAÇÃO DE VAGAS EM COLÓNIAS DE FÉRIAS DE VERÃO PARA ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECÍFICAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE OEIRAS: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro destinado à comparticipação de sessenta e uma vagas por semana para alunos com necessidades educativas específicas que frequentam a rede pública de ensino de Oeiras, no âmbito da promoção de respostas inclusivas de ocupação não letiva, no valor total de treze mil quatrocentos e onze euros, com a seguinte distribuição pelas entidades promotoras de programas/campus de férias de verão dois mil e vinte e seis:-----

-----O valor total de quatro mil setecentos e trinta e seis euros, para a Equipa Móvel de Desenvolvimento Infantil e Intervenção Precoce; -----

-----O valor total de mil e oitocentos euros, para a Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral - Casa do Tejo; -----

-----O valor total de seis mil oitocentos e setenta e cinco euros, para a Academia Equestre João Cardiga. -----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----A designação da técnica superior Cátia Margarida Sobrinho Boura, da Unidade de Inovação e Projetos Especiais, como gestora do contrato.-----

-----Na eventualidade da comparticipação não ser executada na totalidade e havendo necessidade de redução do cabimento, o serviço informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a reduzir. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----

-----Decreto-Lei número cinquenta e quatro, de dois mil e dezoito, de seis de julho. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto e artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. - -----

**63 - PROPOSTA Nº. 585/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO ROMÃO DE CARNAXIDE, PARA A SUBSTITUIÇÃO DE POLIBAN NO PISO 1, DE VIDRO TEMPERADO E REPARAÇÃO DO TETO DA SALA DO TANQUE DE HIDROMASSAGEM: -----**

----- I - O **Senhor Presidente** frisou: -----

----- “Eu acho que aquele tanque de hidromassagens nunca funcionou. -----

----- Já fiz lá uma visita, é um rico tanque, mas acho que nunca funcionou e para os velhotes aquilo é bom, assim como, para toda a gente, certamente. -----

----- Em contrapartida o da Cidade do Futebol parece que é muito usado, é aquele da temperatura do frio, entram, ou seja, têm de inspirar e expirar, o segredo é a forma como se inspira, mas a água é gelada.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro

dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de seis mil novecentos e cinquenta euros e oito cêntimos, ao Centro Social e Paroquial de São Romão de Carnaxide para apoiar a entidade na substituição de poliban no piso um, de vidro temperado e reparação do teto da sala do tanque de hidromassagem. -----

-----A monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente a verificação da correta aplicação da verba. -----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ----

-----Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pelo número um, do artigo trigésimo sétimo, da Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

**64 - PROPOSTA N.º. 586/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DOS NAVEGADORES, PARA A**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL NO ÂMBITO DO RAÍZES E TALENTOS DOS NAVEGADORES 2026:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação de Moradores do Bairro dos Navegadores, no valor de dois mil seiscentos e setenta e nove euros e sessenta e três cêntimos para apoio à realização de evento cultural. -----

----- A concessão de apoio logístico, da isenção de taxas e da disponibilização de equipamentos de gestão de resíduos urbanos, num montante total de mil doze euros e noventa e um cêntimos. -----

----- A minuta de termo de aceitação. -----

----- Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e

oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**65 - PROPOSTA Nº. 587/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO POMBAL XXI, PARA MANUTENÇÃO DAS SUAS ATIVIDADES: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor de cinquenta mil euros à Associação Pombal Vinte e Um, para manutenção das suas atividades. -----

-----A minuta de contrato de comparticipação financeira.-----

-----A designação da técnica superior da Divisão de Coesão Social, Marlene Jordão, como gestora do contrato. -----

-----Nos termos da alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois



Câmara Municipal  
de Oeiras

mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**66 - PROPOSTA Nº. 588/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS - FUNCIONAMENTO DO HOSTEL SOCIAL DE OEIRAS:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor de cento e onze mil novecentos e trinta e cinco euros e vinte cinco cêntimos, à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, para apoio ao funcionamento do Hostel Social, de acordo com o disposto nos números três e quatro, da clausula sexta, do protocolo de colaboração novecentos e sessenta e dois, de dois mil e vinte e um, celebrado a vinte e seis de julho de dois mil e vinte e um, com a Santa Casa da Misericórdia de Oeiras. - -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro e artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, da Lei número cento e dez, de dois mil e nove, de dezasseis de setembro. -- -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto, artigo trigésimo sétimo, número um. -----

**67 - PROPOSTA Nº. 589/26 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE VERBAS A ENTIDADES PARCEIRAS: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira, no montante de cento e cinquenta mil euros, às seguintes entidades: -----

-----Entidades - Montante:-----

-----Centro Social e Paroquial de Barcarena - quinze mil euros; -----

-----APOIO - Associação de Solidariedade Social - vinte e cinco mil euros;-----

-----Centro Social Paroquial São Romão de Carnaxide - dez mil euros; -----

-----Centro Social e Paroquial São Julião da Barra - quarenta mil euros; -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Núcleo de Instrução e Beneficência - quinze mil euros; -----

----- Centro Social Paroquial Nossa Senhora do Cabo - dez mil euros; -----

----- Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo - vinte e cinco mil euros; ---

----- Centro Social Paroquial São Miguel de Queijas - dez mil euros.-----

----- Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba. -----

----- A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

**68 - PROPOSTA Nº. 590/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À APOIO - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE REFEIÇÕES AOS UTENTES DA CASA DO PARQUE DURANTE O PERÍODO EM QUE DECORRERAM OBRAS NA COZINHA DESSE EQUIPAMENTO (26 DE FEVEREIRO E 3 DE MAIO DE 2026:-----**

-----I - O **Senhor Presidente** questionou: -----

-----“Foi adiada a inauguração, não foi?” -----

-----Respondendo a **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**:-----

-----“Foi.” -----

-----O **Senhor Presidente** indagou: -----

-----“Já temos uma nova data?” -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** respondeu:-----

-----“Dia um de julho.” -----

-----Prosseguindo o **Senhor Presidente**:-----

-----“Vejam lá, porque temos de ver se o primeiro-ministro tem disponibilidade para vir cá.” -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** comentou: -----

-----“Já tenho aqui a nota...” -----

-----O **Senhor Presidente** referiu: -----

-----“O meu chefe de gabinete tem de mandar outra nota, mas eu tenho que telefonar, avisem-me para eu fazer um telefonema.” -----

-----Informando o **Senhor Vereador Nuno Neto**: -----

-----“Já seguiu o ofício.”-----

-----Finalizando o **Senhor Presidente**:-----

-----“Eu acho que o primeiro-ministro gostava de ver aquilo.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no montante de nove mil seiscentos e vinte e



Câmara Municipal  
de Oeiras

quatro euros e oito cêntimos, à APOIO - Associação de Solidariedade Social, para custear as refeições disponibilizadas por esta entidade à Casa do Parque, durante o período em que decorreram obras na cozinha deste equipamento. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Código do Procedimento e de Processo Tributário, artigo centésimo septuagésimo sétimo-B e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

----- Artigos terceiro, número um, alínea a), trigésimo sexto e trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.- -----

**69 - PROPOSTA Nº. 591/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FUNDAÇÃO MARQUÊS DE POMBAL, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DA LUDOTECA DA OUTURELA: -----**

----- I - O Senhor Presidente frisou:-----

----- “O contrato que nós temos com a Fundação é este e o dos ateliers.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira à Fundação Marquês de Pombal, no montante de cento e quarenta e seis mil oitocentos e noventa e nove euros e três cêntimos, para apoio ao funcionamento da Ludoteca da Outurela. -----

-----Nos termos das alíneas f) e h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o) e v), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho.-----

-----Artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Artigo trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

-----Artigo décimo terceiro, números um e três, alíneas a) e b) e quatro, da Lei número oitenta e dois, de dois mil e vinte e três, de vinte e nove de dezembro.-----

**70 - PROPOSTA Nº. 592/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DE PORTO SALVO, NO  
ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE VERÃO 2026: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no montante de quinhentos euros, ao Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora de Porto Salvo, para apoiar a realização do acantonamento final para jovens integrados no Centro de Atividades de Tempos Livres. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Código do Procedimento e de Processo Tributário, artigo centésimo septuagésimo sétimo-B e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigos terceiro, número um, alínea a), trigésimo sexto e trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um

de agosto. - -----

**71 - PROPOSTA Nº. 596/26 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE BONS SERVIÇOS - 2025 E 2026:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição das Medalhas Municipais, em cerimónias a realizar no próximo dia quinze de junho, aos colaboradores a seguir indicados: -----

----- - Medalha Municipal de Bons Serviços dois mil e vinte e cinco: -----

-----Nome - Grau - Categoria: -----

-----Peter Everson de El-Shaday Cardoso do Céu - Cobre - Assistente Técnico; -----

-----Ana Rita Loureiro Mendes - Cobre - Assistente Técnico; -----

-----José Luís Machado Silva Gonçalves - Cobre - Agente Graduado Principal; -----

-----João Pedro Coelho Pequenão - Cobre - Agente Graduado Principal; -----

-----Maria Manuel Alves de Lara Everard - Cobre - Assistente Técnico; -----

-----Joana Filipa Marcelino Gomes - Cobre - Assistente Operacional; -----

-----Vítor Manuel Guedes Melo - Cobre - Assistente Operacional; -----

-----Martinho Simão Lima - Cobre - Assistente Operacional; -----

-----Almerindo Manuel Loureiro Mota Seco - Cobre - Assistente Operacional; -----

-----Inácio de Almeida Vicente - Cobre - Assistente Operacional; -----

-----Daniela Pais Marques Pereira - Cobre - Assistente Técnico; -----

-----João Manuel da Silva Catarrinho - Cobre - Assistente Operacional; -----

-----Bruno Araújo de Melo - Cobre - Técnico Superior; -----

-----Andrea Gattini - Cobre - Chefe de Divisão. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Luis Miguel Domingos António - Prata - Chefe de Divisão;-----  
----- Teresa Doroteia Oliveira de Sousa - Prata - Chefe de Divisão;-----  
----- Vera Rute Madeira da Silva Freire - Prata - Chefe de Divisão;-----  
----- Manuel Pereira Nunes Carrega - Prata - Assistente Técnico;-----  
----- Daniel Quental dos Santos Ramos - Prata - Assistente Operacional;-----  
----- Michèle Maria Rodrigues de Lima Fernandes - Prata - Técnico Superior;-----  
----- Ana Fernanda Graça de Noronha Brito - Prata - Técnico Superior;-----  
----- Ana Maria Oliveira Gouveia - Prata - Assistente Operacional;-----  
----- Maria João Souto Bessa Esquivel - Prata - Chefe de Divisão;-----  
----- António Manuel Dias Gregório - Prata - Encarregado Operacional;-----  
----- Luis Manuel Bispo - Prata - (Coordenador) Equipa dos Cemitérios Municipais;-----  
----- Susana Sofia Correia - Prata - Equipa dos Cemitérios Municipais;-----  
----- António Amaral do Rio - Prata - Equipa dos Cemitérios Municipais;-----  
----- Rui Miguel Araújo - Prata - Equipa dos Cemitérios Municipais;-----  
----- António Carlos Pereira - Prata - Equipa dos Cemitérios Municipais;-----  
----- Nuno Alexandre Alves - Prata - Equipa dos Cemitérios Municipais;-----  
----- Gil Vicente Gonçalves - Prata - Equipa dos Cemitérios Municipais;-----  
----- Carla Gil Ferreira - Prata - Equipa dos Cemitérios Municipais;-----  
----- Luis António Friezas - Prata - Equipa dos Cemitérios Municipais;-----  
----- Humberto António Simões Pereira - Prata - Encarregado Operacional;-----  
----- Hugo Miguel Lopes Alves - Prata - Assistente Técnico;-----  
----- Juvenal Luís Tavares Alves - Prata - Encarregado Operacional;-----  
----- Virgílio Manuel Dinis dos Santos - Prata - Encarregado Operacional;-----  
----- Maria João Curado Mano Abreu - Prata - Técnico Superior;-----  
----- Sandra Luísa Duarte Milheiro - Prata - Assistente Técnico;-----

-----Diogo Gil Silva Barbosa - Prata - Especialista Sistemas e Tecnologia de Informação;  
-----Helder António Charrua Murcha - Prata - Técnico Superior;-----  
-----Ana Maria Valdez Wilson - Prata - Técnico Superior;-----  
-----Miguel Fonseca Palma Amorim Figueiredo - Prata - Técnico Superior;-----  
-----Equipa da Ribeira de Algés - Prata - SIMAS;-----  
-----Equipa da Implementação do Novo Sistema Comercial dos SIMAS - Prata - SIMAS.  
-----Teresa Maria Rodrigues Amorim - Ouro - Coordenador Técnico;-----  
-----Maria Isabel Sabala Lobato - Ouro - (UFOPAC);-----  
-----Bruno Gonçalves Baptista - Ouro - Chefe de Unidade;-----  
-----Justina Maria Cabrita Dias Bidet - Ouro - Assistente Técnica (JF Porto Salvo);-----  
-----Ruben Filipe Salgado - Ouro - Assistente Técnico (A título Póstumo);-----  
-----António Jorge Ferreira Almeida Gomes - Ouro - Especialista Sistemas e Tecnologia  
de Informação;-----  
-----Artur Ramos - Ouro - Reformado;-----  
-----Equipa da Divisão de Gestão Financeira - Ouro - ...;-----  
-----Luis Miguel Gomes Pedro - Ouro - Assistente Operacional;-----  
-----Ana Catarina Alves Cabrita - Ouro - Chefe de Unidade.-----  
----- - Medalha Municipal de Bons Serviços dois mil e vinte e seis:-----  
-----Nome - Grau - Categoria:-----  
-----Carlos Nuno Pires Durão - Cobre - Agente Graduado Principal;-----  
-----Nuno Fernandes Antunes Correia - Cobre - Agente Graduado;-----  
-----Daniel Alexandre da Silva Santos - Cobre - Assistente Técnico;-----  
-----Marcelo dos Santos Rocha - Cobre - Técnico Superior;-----  
-----Pedro Nuno da Silva Matos - Cobre - Assistente Operacional;-----  
-----Nuno Eduardo da Cruz Miguel - Cobre - Técnico Superior;-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Manuel Pires Barbosa - Cobre - Assistente Operacional;-----  
----- Olavo Moutinho Figueiredo - Cobre - Assistente Operacional.-----  
----- Francisco José Gouveia Canelhas Perez Carrera - Prata - Chefe de Divisão;-----  
----- Laurinda Floripes Almas Grade - Prata - Assistente Operacional; -----  
----- Nataniel Sequeira Soares de Sousa Fernandes - Prata - Encarregado Operacional; ----  
----- Teresa Marina de Almeida Antunes de Sousa - Prata - Assistente Técnico;-----  
----- Sandra Isabel Gomes Gouveia- Prata - Equipa da técnica da Divisão de Gestão de  
Resíduos Urbanos; -----  
----- Patrícia de Matos da Costa Lopes - Prata - Equipa da técnica da Divisão de Gestão de  
Resíduos Urbanos; -----  
----- Luisa Cavaco Filipe Viegas Sobral - Prata - Equipa da técnica da Divisão de Gestão  
de Resíduos Urbanos; -----  
----- Bruno Filipe Meireles Correia - Prata - Encarregado Operacional; -----  
----- Elisabete Martins Ribeiro Antunes - Prata - Assistente Operacional;-----  
----- António Carlos Sousa Reis Rainho Pereira - Prata - Assistente Técnico; -----  
----- João Manuel Amor - Prata - Encarregado Operacional; -----  
----- Luís Manuel Risco Silveira - Prata - Técnico Superior;-----  
----- Georgina Maria Ferreira dos Santos Monteiro - Prata - Técnico Superior; -----  
----- Zélia Sandra dos Santos Lourenço Silva Leitão - Prata - Técnico Superior;-----  
----- Carla Maria Machado Antunes - Prata - Técnico Superior; -----  
----- Equipa da Ribeira de Massamá - Prata - SIMAS;-----  
----- João Gonçalo Teixeira Pinto Batista Gonçalves - Prata - Técnico Superior. -----  
----- Maria Elisabete Gonçalves Joaquim - Ouro - Técnica Superior: -----  
----- Ana Patrícia de Jesus Marques Rocha Faia - Ouro - Técnico Superior; -----  
----- Maria Dulce Pereira Varanda - Ouro - Assistente Técnico; -----

-----Ana Sofia Cardoso Rocha - Ouro - Chefe de Unidade;-----

-----Susana Isabel Gonçalves Pereira - Ouro - Técnico Superior;-----

-----Sónia Luísa da Fonseca Correia - Ouro - Técnico Superior;-----

-----Maria Helena Alves Pereira - Ouro - Assistente Técnico;-----

-----Paula Cristina Silva - Ouro - ... (A título Póstumo);-----

-----Sílvia Crisóstomo Guerreiro Figueiredo - Ouro - Assistente Técnico;-----

-----Angelina Maria Borges Sequeira - Ouro - Chefe de Divisão.-----

-----Nos termos do Regulamento de Atribuição de Medalhas Municipais na alínea c), do artigo primeiro e do artigo sétimo.-----

**72 - PROPOSTA Nº. 597/26 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O DIREITO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA - CRESCERSER, COMO APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO À SUA ATIVIDADE: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Portuguesa Para o Direito da Criança e da Família- Crescerser/Casa do Parque, no montante global de quinhentos euros, como apoio financeiro e logístico à sua atividade.-----

-----Na eventualidade de a comparticipação financeira atribuída não ser executada na totalidade e havendo necessidade de redução do respetivo cabimento, a Divisão de Coesão Social informará o Departamento de Finanças e Património sobre o exato montante a reduzir.-----

-----Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas f) e h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e v), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, alínea c), do número quatro, do artigo quinto e dos artigos ducentésimo a ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo -----

**73 - PROPOSTA N.º 598/26 - GCAJ - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO COM O ESTADO PORTUGUÊS, COM VISTA À REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DESPORTIVO NACIONAL DO JAMOR:-----**

----- I - O **Senhor Presidente** mencionou:-----

----- “Para esclarecimento dos Senhores Vereadores, o que se trata, é de um contrato interadministrativo na ordem dos vinte milhões de euros, vinte e um milhões e qualquer coisa, em que o governo, através do Instituto Português do Desporto e Juventude - IPDJ, pediu para a Câmara Municipal fazer obras de conservação e manutenção do Estado Nacional, ou melhor, no Complexo Desportivo do Jamor, no centro de alto rendimento, em residências do rugby, ou seja, numa série de equipamentos e que o Estado, através do IPDJ, como tem alguma dificuldade em fazer, veio solicitar à Câmara a possibilidade de nós fazermos essas obras. Acontece que para fazer essas obras, é necessário desenvolver programas que ainda não nos apresentaram. -----

-----Doutora Verónica Maia, isto já tem as alterações na sequência da reunião que tivemos?-----

-----Isto era para ser aprovado agora, porque era pressuposto que fosse assinado no dia doze, não é?-----

-----Mas, entretanto, o Secretário de Estado telefonou-me anteontem a dizer que não podia ser no dia doze, porque ainda há um problema qualquer com o Ministério das Finanças e, portanto, pediu para se fazer no dia um de julho.-----

-----Tenho dificuldades na definição do programa funcional, um dos pedidos é a realização do projeto para as novas instalações do IPDJ, mas ainda não está definido o local e, portanto, tem de ser definido o local, mas eles pediram-nos para sermos nós a tentar encontrar uma localização e o planeamento vai procurar definir isso e depois, claro, é muito difícil, não tendo o programa funcional, não tendo projetos, obviamente que estes vinte milhões de euros podem servir para uma parte das obras, por exemplo, no caso da piscina olímpica, preveem aqui três milhões de euros de obras de reparação, porque parece que é preciso mudar todo o telhado. mas se calhar os três milhões não chegam, se calhar são cinco e o protocolo salvaguarda tudo isso.”-----

-----A Diretora do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, **doutora Verónica Maia** referiu:-----

-----“O protocolo, o que define é a transferência da verba por parte da administração central para a Câmara, em dois mil e vinte e seis e dois mil e vinte e sete. Do interesse do IPDJ é que este protocolo seja celebrado no sentido de acautelar que esta verba fique afeta às obras de beneficiação e reabilitação que estão elencadas no protocolo e a Câmara tem um hiato de cinco anos para executar, ficando este prazo de execução condicionado à entrega por parte do IPDJ, dos programas preliminares necessários.-----

-----Aqui, o que existiu foi por parte do IPDJ, alguma dificuldade em concretizar os



Câmara Municipal  
de Oeiras

programas preliminares por falta de uma equipa técnica de suporte. Portanto, o IPDJ tem aqui uma manifesta carência de recursos humanos, que lhe permitam com a celeridade necessária, dar cumprimento a esta obrigação que impende sobre o serviço.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sílvia Breu, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte, Mariana Coelho, Ana Sofia Antunes e Pedro dos Santos Frazão, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a assunção, por parte do Município, das responsabilidades inerentes à requalificação do Centro Desportivo Nacional do Jamor, assim se substituindo ao Estado português, nos termos e em conformidade com o disposto na minuta de contrato interadministrativo, para o que aceita o financiamento no valor máximo de dezanove milhões e trezentos mil euros, bem como o compromisso de investir até dez por cento desse valor na edificação de um skate park no Concelho.- -----

----- A minuta de contrato interadministrativo. -----

----- Dar conhecimento da celebração do contrato à Direção-Geral das Autarquias Locais.

----- Nos termos do artigo quinto, da Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro.-----

----- Artigos vigésimo terceiro, números um e dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), r) e bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -

----- Números dois e sete, do artigo vigésimo segundo-A, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

----- Artigo quinto-A, número cinco, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigos primeiro e segundo, da Resolução de Conselho de Ministros número cento e noventa e oito, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e três de dezembro. -----

**74 - PROPOSTA Nº. 593/26 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 2/2026: -----**

-----A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se verificaram nove votos a favor e uma abstenção, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar que seja aplicada ao trabalhador visado no processo disciplinar número dois, de dois mil e vinte e seis, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção disciplinar de multa, no valor de duzentos e sete euros e doze cêntimos. -----

-----Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**75 - PROPOSTA Nº. 594/26 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 31/2025-A (TENDO APENSO PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 39/2025): -----**

-----A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se verificaram nove votos a favor e uma abstenção, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar que seja aplicada ao trabalhador visado no processo disciplinar número trinta e um, de dois mil e vinte e cinco-A, (tendo apenso o processo disciplinar número trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco), como sanção adequada ao caso concreto, a suspensão de duzentos e quarenta dias, com suspensão da sanção disciplinar de suspensão, pelo período de dezoito meses.-----

-----Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**76 - PROPOSTA Nº. 595/26 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 31/2025-B (TENDO APENSO PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 39/2025): -----**

-----A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se verificaram nove votos a favor e uma abstenção, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar que seja aplicada ao trabalhador visado no processo disciplinar número trinta e um, de dois mil e vinte e cinco-B, (tendo apenso o processo



Câmara Municipal  
de Oeiras

disciplinar número trinta e nove, de dois mil e vinte e cinco), como sanção adequada ao caso concreto, a sanção disciplinar de repreensão escrita com a suspensão da sanção disciplinar de repreensão escrita, pelo período de seis meses.-----

----- Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**77 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

----- Às doze horas e sete minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Diretora de Departamento de Gestão Organizacional.-----

**O Presidente,**

\_\_\_\_\_  
(Isaltino Moraes)

**A Diretora de Departamento,**

\_\_\_\_\_  
(Vera Carvalho)